

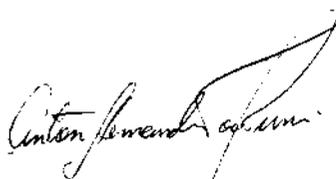


INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2011, procedeu-se a abertura deste Volume nº XXIII do Processo de nº 02001.007059/01-33, referente ao UHE CORUMBA IV, iniciado na folha nº 4506.

Para constar, eu, Antonio Hernandez Torres Junior, subscrevo e assino.



Antonio Hernandez Torres Junior
Analista Ambiental Mat. 158.317-0





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Superintendência no Distrito Federal
IBAMA/DF

Folha	4507
Processo	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Memorando nº 294/2010-GAB/IBAMA/DF

Brasília, 26 de *06* *fev* de 2010.

Ao Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições – COHID
Senhor Thomaz Miazak de Toledo

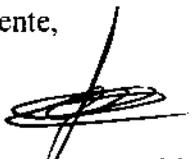
Assunto: **Encaminhamento de Documentos.**

Informo a Vossa Senhoria que tem sido enviados documentos referentes ao processo de Corumbá IV para providências por parte desta SUPES. Ocorre que o Núcleo de Licenciamento Ambiental desta Superintendência ainda não está consolidado, tendo em vista o número reduzido de analistas ambientais com experiência nessa tipologia de licenciamento, motivo pelo qual estamos restituindo a essa Diretoria os documentos relacionados abaixo:

Documento	N.º do Protocolo
Carta CCSA/255/2010	02001.021446/2010-73
Carta CCSA/240/2010	02008.001379/2010-19
Carta CCSA/239/2010	02001.021120/2010-46
Carta CCSA/265/2010	02008.001581/2010-32
Carta CCSA/241/2010	02001.021345/2010-01
Carta CCSA/222/2010	02001.015411/2010-03
Ofício n.º 456/2010 – LLO/PRDF/MPF	02001.026187/2010-77
Ofício n.º 473/2010 – LLO/PRDF/MPF	02001.028079/2010-39

Informamos que as ações ocorridas em Corumbá IV resumem-se ao monitoramento das APP's, conforme Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal – MPF. Contudo, colocamo-nos à disposição dessa Diretoria no sentido de verificar o efetivo cumprimento das licenças emitidas, caso necessário.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Leal de Castro
Superintendente Substituto
SUPES-IBAMA/DF

084/22

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Tipo	Número	Nº Original	Remetente	Nº do Objeto
CARTA	02008.001379/2010-19	CARTA cca/240/2010	DF/SG	
CARTA	02008.001581/2010-32	CARTA Nº 265/2010	DF/SG	
OFICIO	02001.028079/2010-39	OFÍCIO Nº 473/2010-LLO/PRDF/MPF	DF/SG	RJ545957625BR
OFICIO	02001.026187/2010-77	OF Nº 456/2010-LLO/PRDF/MPF	DF/SG	RJ545956687BR
CARTA	02001.021446/2010-73	255/2010 - CCSA	DF/SG	
CARTA	02001.021345/2010-01	241/2010	DF/SG	
CARTA	02001.021120/2010-46	CCSA/NJ 239/2010	DF/SG	
CARTA	02001.015411/2010-03	222/2010	DF/SG	

ANDAMENTO

Destinatário: Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID
Data de Andamento: 26/10/2010 11:25
Observação: DOCUMENTOS ENVIADOS ATRAVÉS DO MEMORANDO N.º 294/2010-GAB/IBAMA/DF.

Confirmo o recebimento dos documentos acima descritos

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO



Folha	4509
Processo	
CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.	

Carta CCSA/255/2010

Brasília, 14 de setembro de 2010.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Sr. Antônio Hernandes Torres Júnior

Coordenador de Energia Hidrelétrica

MMA - IBAMA

Documento:

02001.021446/2010-73

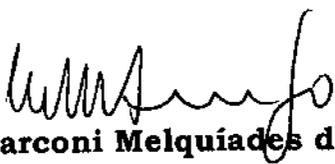
Data: 14/09/2010

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, reencaminhar a V.S.a, cópia do ofício CCSA 217/2010, enviado em 21 de julho de 2010, e protocolado neste órgão com o nº 02001.015261/2010-20, para apreciação e deferimento, do Termo de Referência relativo à “Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60m.”

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

JFB/cdn

Do secretariado da COHID

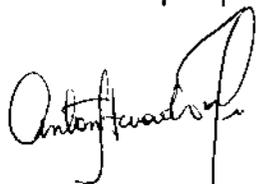
Em: 15/09/10

Gumaraes

A Supes/DF;

Por pertinência

Em 16/09/2010



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CCENE/INLIC/ITAMA

TEL. 3316-1535

Inês secretaria do Ernando

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015261/2010-20

Data: 21/07/10



Folha	4510
Processo	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
CORUMBÁ CONCESSÕES SA	

Carta CCSA/217/2010

Brasília, 21 de julho de 2010.

Ao

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

Sr. Antônio Hernandes Torres Júnior

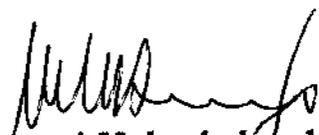
Coordenador de Energia Hidrelétrica

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, apresentar a V.S.a para apreciação e deferimento, o Termo de Referência, relativo à "Avaliação De Efeitos Da Operação Da UHE Corumbá IV Ao Nível Máximo Normal De Operação De 842,60m."

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

VAF/cdn

EM BRANCO



Folha	4512
Processo	
Assinatura	<i>li</i>



TERMO DE REFERÊNCIA

**AVALIAÇÃO DE EFEITOS DA OPERAÇÃO DA UHE
CORUMBÁ IV AO NÍVEL MÁXIMO NORMAL DE
OPERAÇÃO DE 842,60m**

– UHE Corumbá IV –

Julho 2010.

EM BRANCO

AVALIAÇÃO DE EFEITOS DA OPERAÇÃO DA UHE CORUMBÁ IV AO NÍVEL MÁXIMO NORMAL DE OPERAÇÃO DE 842,60m

– UHE Corumbá IV –

Supervisão e Deliberações Pertinentes:

MARCONI MELQUÍADES DE ARAÚJO, Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A , portador da cédula de identidade RG nº. 6.852.624-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 599.128.478-49.

Execução e Responsabilidade Técnica dos Serviços:
OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO, Engenheiro, CREA-2723/D DF, Cadastro Técnico Federal – IBAMA 565482. Consultor da NCA - Engenharia, Arquitetura, Meio Ambiente SS Ltda , empresa com sede em Brasília - DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 37.058.583/0001-11 e Cadastro Técnico Federal do IBAMA - 195472.

ANA CAROLINA RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO Engenheira, CREA 16300/D DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 2449176.

Assistência Socioambiental – Corumbá Concessões S.A:
MARINEZ CAETANO DE CASTRO, geógrafa, CREA 16874/D DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 4939073; **JANETE FÁTIMA BALESTRINI**, psicóloga, CRP 13545 DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 3227600 e **VANÊSSA AQUINO DE FREITAS**, engenheira ambiental, CREA 16328/D DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 3212402.

Suporte Jurídico Administrativo – Corumbá Concessões S.A:

ROSELANE CRISTINA MATOS, Analista de Serviços Jurídico Jr., OAB/DF 26.107 e OAB/GO 28036-A.

EM BRANCO

1. Introdução

O presente Termo de Referência tem como objetivo submeter à apreciação do IBAMA um estudo sobre os efeitos da elevação da barragem da UHE Corumbá IV em 1,00 m, com aumento de 60 cm no nível máximo normal de operação e conseqüente aumento do volume útil de água acumulado no reservatório.

O estudo irá avaliar a área a ser inundada com o referido aumento de 60 cm na cota de operação e o comportamento desse novo nível de água em relação à Área de Preservação Permanente – APP do entorno, a fim de se buscar garantir a integridade da faixa de APP.

Outro aspecto a ser investigado é a eventual presença de vegetação nativa nas áreas atingidas pela água após a elevação da cota do reservatório em 60 cm.

Conforme solicitado pelo IBAMA, esses aspectos serão avaliados com recurso a mapas, imagens de satélite, fotografias aéreas e inspeções de campo, que fundamentarão os pareceres técnicos correspondentes.

2. Apresentação

A obra consistirá em levantar em 1,00 m a cota de coroamento da barragem, de modo a propiciar condições adequadas de segurança para operar o reservatório ao nível máximo normal de 842,60 m, ou seja, uma cota superior em 0,60 m ao nível máximo normal de 842,00 m, adotado atualmente, conforme contrato de concessões da Aneel Nº. 9493/2000, firmado em 8 de dezembro de 2000.

Para implantação do reservatório, em 2005, considerou-se a cota 843,30 m, como nível máximo *maximorum* do reservatório, correspondente à cheia máxima, estimada à época de elaboração do projeto da Usina ¹. Para efeito de definição da APP – Área de Preservação Permanente do lago de Corumbá IV, considerou-se, à época de implantação da barragem, a faixa definida pela distância horizontal projetada de 100 m, tomada a partir da cota 843,30 m ². Desse modo, foi a partir do polígono definido pela cota 843,30 m + linear de 100m que Corumbá Concessões procedeu à compra da área para constituição do reservatório e de sua área de proteção. A área compreendida entre as cotas 842,00 m e 843,30 m ficou, assim, considerada como área passível de inundação, não constituindo área de APP do lago de Corumbá IV. Após mais de cinco anos de formação do reservatório e de funcionamento da usina, a direção da Corumbá Concessões S.A solicitou a empresa projetista da usina Corumbá IV, Themag Engenharia, a avaliação da adoção de um nível máximo normal de operação de 0,60 m superior, sem que houvesse impacto ambiental com relação às áreas de APP no

¹ É o nível máximo que poderia ocorrer, na ocorrência da cheia máxima de projeto.

EM BRANCO

entorno do reservatório. Por questões de segurança, levando-se em conta a ação do vento e o efeito de ondas no reservatório, o estudo apontou que levantar a cota da barragem em 1,00 m, passando de 844,00 m para 845,00 m, é mais que suficiente para propiciar a operação do reservatório ao nível máximo normal de 842,60 m.

2.1 Base de estudo

Como base para desenvolvimento desse trabalho de avaliação ambiental, dispõe-se:

- do levantamento estereofotogramétrico da área de influência do reservatório, feito antes da formação do reservatório, que permitiu elaboração de base cartográfica da área²;
- dos estudos ambientais e hidrológicos do projeto da Usina;
- das escrituras de propriedade da Corumbá Concessões nas áreas do entorno do reservatório, com memorial descritivo das propriedades;
- de projeto básico de engenharia para levantamento da cota de coroamento da barragem;
- de imagem de satélite do reservatório obtida recentemente;
- de levantamentos de campo diversos (socioeconomia, flora, fauna, etc.), e
- de mapeamento recente (2009) de cobertura vegetal e uso da terra no entorno do reservatório.

2.2 Escopo do Trabalho

Elaborar um estudo de avaliação dos efeitos da operação da UHE Corumbá IV ao nível máximo normal de operação de 842,60 m, visando à autorização por parte do IBAMA para essa alteração.

O estudo apresentará:

- a representação cartográfica do lago e de seu entorno, em escala de trabalho de 1:20.000, às cotas 842,00 m, 842,60 m, 843,30 m, assim como do polígono 843,30 m + 100 m,
- a verificação de que a adoção desse novo nível máximo normal de operação não inundaria a área da faixa de 100m de APP já constituída,
- a identificação de eventuais impactos em áreas com vegetação ciliar e vegetação pioneira na nova faixa de inundação, com auxílio de dados secundários e de imagem de satélite recente, confirmando-se com levantamentos de campo, e

² Em realidade, adotou-se uma cota mais restrita do que a preconizada pela Resolução CONAMA 302/02, que define a faixa de APP de 100 m, tomada a partir do nível máximo normal de operação (que é a cota máxima normal de operação do reservatório).

³ Foi executada na região da bacia do Alto Corumbá base cartográfica, obtida pelo processo de restituição estereofotogramétrica digital, tendo como referência a cobertura aérea na escala de 1:60.000 (WM/AST-10), apoio terrestre executado pelo processo de GPS diretamente no campo, e aerotriangulação a partir dos diafilmes resultantes da referida cobertura aérea. A área da restituição compreendeu 1.560,92 km², abrangendo integralmente a região do reservatório de

EM BRANCO

- uma avaliação sobre eventuais efeitos na qualidade de água do reservatório, associados à adoção desse novo nível máximo normal de operação.

3. Relatório Final

O Relatório Final será consolidado a partir do desenvolvimento das seguintes atividades:

- **Levantamento de dados** - A análise será realizada utilizando-se, sempre que possível, de informações já disponíveis tais como o EIA-RIMA do empreendimento e o levantamento estereofotogramétrico digital. Complementos de informações poderão ser obtidos junto às Prefeituras Municipais, a instituições do Estado de Goiás e do Distrito Federal, ao IBGE e às instâncias de licenciamento ambiental.
- **Desenvolvimento da cartografia de base** – Utilizando-se a base cartográfica, obtida por restituição estereofotogramétrica digital, será elaborada cartografia de trabalho em escala 1:20.000, com locação dos perímetros definidos pelas cotas 842,00 m, 842,60 m e 843,30 m, assim como do perímetro definido pela faixa de APP de 100 m. Com base em dados secundários (memoriais descritivos de escrituras, levantamentos de campo, etc.), em fotografias aéreas, em imagem de satélite recente⁴ e em outras bases cartográficas elaboradas, proceder-se-á a complementos, ajustes e correções da base cartográfica de trabalho.
- **Levantamentos e verificações de campo** – A cartografia de trabalho será verificada e complementada com os trabalhos de campo por terra, por água (embarcação) e por vôo. Novas referências identificadas, assim como eventuais dúvidas surgidas em escritório, serão verificadas no campo, com o auxílio de GPS, registro fotográfico e imagem de satélite. As idas a campo se processarão por via terrestre, aérea e lacustre, para validação da base cartográfica. Os sobrevôos serão programados em articulação com a área operacional da Usina, para se buscar definir o contorno do reservatório, associado a cotas características de operação.
- **Definição da base cartográfica de representação** – A consulta a mapas, fotos aéreas e imagens de satélite recentes, as verificações de campo e os sobrevôos levarão à confecção de uma base cartográfica de prognóstico, com locação dos perímetros definidos pelas cotas 842,00 m, 842,60 m e 843,30 m, assim como do perímetro

Corumbá IV e de seu entorno, tendo sido elaboradas 36 (trinta e seis) folhas, na escala 1:20.000, com equidistância de 2,00 a 5,00 m entre curvas de nível.

⁴ Para observação da distribuição espacial da vegetação e do uso da terra no entorno do reservatório, será utilizada imagem de satélite mais recente possível, a ser adquirida, com resolução de 10 m, multiespectral de tipo Alos. Na representação dessa informação, recorrer-se-á às ferramentas de geoprocessamento e ao Sistemas de Informações Geográficas.

EM BRANCO

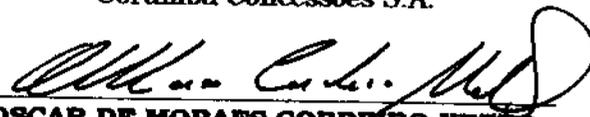
definido pela faixa de APP de 100 m⁵. A definição e a representação desses perímetros permitirão: a) a identificação de eventuais impactos na nova faixa de inundação e a constatação de ausência de inundação da área da faixa de 100m de APP e b) a avaliação de ocorrência de eventuais problemas de qualidade da água, associados à inundação da faixa compreendida entre as cotas 842,00 m e 842,60 m.

4. Prazo

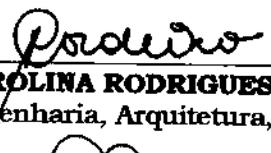
Estima-se que o Relatório Consolidado possa ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias após aprovação do Termo de Referência pelo IBAMA.



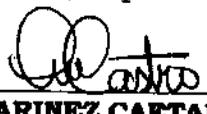
MARCONI MELQUÍADES DE ARAÚJO
Diretor Presidente
Corumbá Concessões S.A.



OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
NCA - Engenharia, Arquitetura, Meio Ambiente SS Ltda.



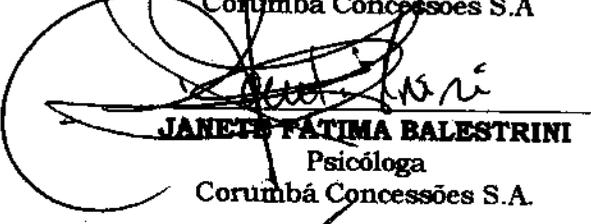
ANA CAROLINA RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO
NCA - Engenharia, Arquitetura, Meio Ambiente SS Ltda.



MARINEZ CAETANO DE CASTRO
Geógrafa
Corumbá Concessões S.A.



VANESSA AQUINO DE FREITAS
Engenheira Ambiental
Corumbá Concessões S.A.



JANETE FÁTIMA BALESTRINI
Psicóloga
Corumbá Concessões S.A.



ROSELANE CRISTINA MATOS - OAB/DF 27106
Analista de Serviços Jurídico Jr.
Corumbá Concessões S.A.

⁵ Continuar-se-á adotando a escala de trabalho 1:20.000, sendo que os mapas de representação serão confeccionados em escala 1:100.000, com eventual detalhamento de áreas específicas em escala 1:50.000 ou 1:20.000.

EM BRANCO

Folha	4519
Processo	
Assinatura	2.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

Inquérito Civil Público nº 1.18.002.000247/2007-09

COMUNICADO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Sr. PEDRO ALBERTO BIGNELLI.

Cumprimentando-o, consta em nosso sistema de controle de documentos, a expiração do prazo para resposta do **OF/PRM/ANAPOLIS nº 501/2010**, datado de 31 de agosto de 2010, referente aos autos em epígrafe, direcionado a V. S^a., o qual solicita informações atualizadas a respeito da previsão de conclusão do parecer relativo à disponibilização do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA – da UHE Corumbá IV em março e realização de consultas públicas até o final do primeiro semestre do ano corrente.

Fixa-se mais **15 (quinze) dias improrrogáveis de prazo**, a partir da data deste Comunicado, para apresentação da resposta.

Anápolis, 27 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

Celso Henrique Mendlmayer
Chefe do Setor Jurídico
Ministério Público Federal
PRM/Anápolis

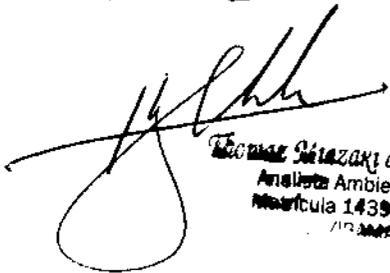
A CONTIN.
Observar prazo.
2

AO ANALISTA BRUNO

MELO, PARA INSTRUIR

RESPOSTA.

03/11/2010



Renata Sáenz de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
/BRASIL

Brasília, 29 de outubro de 2010.

Ofício nº *51* /2010

A/C

GISELA DAMM FORANTTINI

Diretora de Licenciamento

IBAMA -

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede Bloco "C" 1º andar - Cx. Postal nº 09870

Asa Norte - Brasília-DF

Telefone : (61) 3316-1212 - Fax : (61) 3225-0564

Na condição de gerente técnica venho informar que a empresa Geo Lógica Consultoria Ambiental está acompanhando o processo de licenciamento de um empreendimento situado às margens do represamento Corumbá IV.

O empreendimento em questão possui fins turísticos voltados para hospedagem e atividades de lazer. Para tanto, estamos consultando os estudos ambientais que se desenvolveram na região para que possamos definir restrições e propor diretrizes para a atividade.

Ante o exposto, venho por meio deste, solicitar uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

Coloco-me a disposição para esclarecimentos no telefone: (61) 3327-1777

Atenciosamente,



Verena Felipe Mello

Gerente Técnica

Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda.

Documento:
02001.039070/2010-53

Data: 05/11/10

MMA - IBAMA

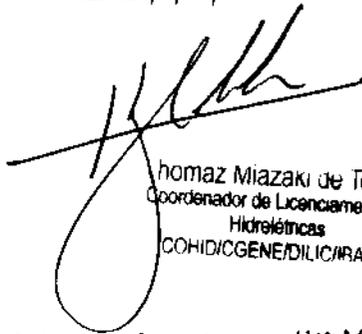
DO ENCAMINHAMENTO (COHID)

EM: 08/11/10

Quinto

AO ANALISTA MARCELO DUARTE,
SOLICITO ENTREGAR EM CONTRATO
COM A INTERESSADA, E
VERIFICAR SE HA' COPIA
DIGITAL NO ARQUIVO,
PARA ATENDER O PLENTO.

12/11/10



Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

DEMANDA ENCAMINHADA
PELO ANALISTA RAFAEL
DELLA NINA EM 18/11/2010

Marcelo Duarte da Fonseca

Marcelo Duarte da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula: 1814091
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília- DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Nº 82/2014-CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO
Diretor Presidente - Corumbá Concessões S.A.
SIA Trecho 3, Lote 1875
Brasília-DF CEP 71.200-030
Fone (61) 3462-5200 Fax (61) 3462-5224

Assunto: Encaminha INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Referência: Carta CCSA/399/2010

Senhor Diretor Presidente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV, encaminhamos em anexo a IT Nº 09/2011, que analisou a proposta de Termo de Referência relativa ao estudo “Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de 842,60 m”. A Informação Técnica levantou a necessidade de inclusão de informações adicionais para esse estudo.
2. Agradecemos antecipadamente e nos colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Recebido
em 16/02/11
EQUA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ref.: Análise da proposta de Termo de Referência encaminhado pela Corumbá Concessões S.A. por meio da correspondência Carta CCSA/399/2010, relativo à UHE Corumbá IV Processo Nº 02001.007059/2001-33

INTRODUÇÃO

A presente Informação Técnica tem por objetivo analisar a proposta de Termo de Referência encaminhado pelo empreendedor da UHE Corumbá IV, que contempla a Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60 metros.

A empresa Corumbá Concessões S. A. é detentora de Licença de Operação Nº 514/2005, referente ao empreendimento Corumbá IV, localizada no rio Corumbá, no estado de Goiás. O empreendimento possui potência instalada de 127 MW, funciona em regime de deplecionamento entre as cotas 837,0 e 842,0 metros. A UHE inundou uma área de 173 km², atingindo os municípios de Luziânia, Santo Antonio do Descoberto, Alexânia, Abadiânia, Corumbá de Goiás, Silvânia e Novo Gama.

A Licença de Operação Nº 514/2005 foi emitida em 22 de dezembro de 2005 e foi válida por 04 (quatro) anos. Em 17/08/2009 a empresa detentora da licença solicitou a renovação desta licença de operação previamente, 137 (cento e trinta e sete) dias antes do vencimento da Licença de Operação Nº 514/2005, ficando desta maneira, prorrogou a licença até a análise da solicitação pelo IBAMA, conforme § 4º do artigo 18 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19/12/1997, que preconizou um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao vencimento da licença de operação.

ANÁLISE

A proposta de Termo de Referência objetivou submeter à apreciação deste IBAMA um estudo sobre os efeitos da elevação da barragem da UHE Corumbá IV em 1 metro, com elevação subsequente de 60 centímetros no nível máximo normal de operação e aumento do volume útil de água acumulado no reservatório.

O estudo propõe a avaliação da área adicional a ser inundada com referido aumento de 60 centímetros na cota de operação e o comportamento desse novo nível de água em relação à Área de Preservação Permanente (APP) do entorno, objetivando a garantia de integridade da faixa da APP do reservatório. A proposta também inclui a investigação da eventual presença de vegetação nativa nas áreas atingidas pela cota do reservatório após a sua elevação em 60 centímetros. Os instrumentos proposto pela empresa Corumbá Concessões para esta avaliação são mapas, imagens de satélite, fotografias aéreas e inspeções de campo.

A proposta de termo de referência apresentada descreve brevemente o conjunto de obras civis. A obra consistirá no alteamento em 1 metro da cota de coroamento da barragem, de maneira a propiciar condições adequadas de segurança para a operação do reservatório ao nível máximo norma de 842,60 metros, ou seja, uma cota superior em 60 centímetros ao nível máximo normal atual, de 842,00 metros. Esta cota obedece aos termos do contrato de concessão da ANEEL N° 9493/2000, de 08 de dezembro de 2000.

Para a implantação do reservatório, em 2005, se considerou a cota 843,30 metros como nível máximo *maximorum* do reservatório, correspondente à cheia máxima, estimada à época de elaboração do projeto da usina. Para efeito de definição da APP, considerou-se à época, a faixa definida pela distância horizontal projetada de 100 metros, tomada a partir da cota 843,30 metros. Assim, foi a partir da poligonal definida pela cota 843,30 metros mais a projeção de 100 metros que a empresa procedeu à compra da área para a constituição do reservatório e da APP correspondente.

A área compreendida na faixa entre as cotas 842,00 e 843,30 metros foi considerada como área passível de inundação. Após mais de 5 anos de formação do reservatório e funcionamento da usina, Corumbá Concessões S. A. solicitou a empresa que projetou a usina de Corumbá IV, THEMAG Engenharia, avaliação de um nível máximo normal de operação superior em 60 centímetros. A proposta de termo de referência entregue ao Ibama levanta que, por questões de segurança, o alteamento da cota da barragem em 1 metro, de 844,00 para 845,00 metros é suficiente para propiciar a operação do reservatório ao nível máximo normal de 842,60 metros.

Como base para o desenvolvimento do estudo, a proposta contempla: i) levantar estereofotograficamente da área de influência do reservatório, feito previamente à formação do mesmo e que permitiu a elaboração da base cartográfica da área; ii) apresentar os estudos ambientais e hidrológicos do projeto da usina; iii) apresentar as escrituras de propriedade da Corumbá Concessões S. A. relativa as áreas de entorno do reservatório, com memorial descritivo das propriedades; iv) apresentar o projeto básico de engenharia relativo ao alteamento da cota de coroamento da barragem; v) apresentar imagem de satélite do reservatório obtida recentemente; vi) apresentar levantamentos de campo no tocante à biota e socioeconomia; e vii) mapear a cobertura vegetal e o uso da terra do entorno do reservatório com dados de 2009.

A proposta apresenta detalhamento do material que entregará ao IBAMA. A representação cartográfica do lago e do entorno contemplará uma escala de 1:20.000, nas cotas 842,60 e 843,30 metros, bem como a poligonal de 843,30 metros e a sua projeção horizontal de 100 metros. Tais informações seriam utilizadas para a verificação de que a adoção do novo nível máximo operacional não inundaria a área da faixa de 100 da APP já constituída. É fundamental também a identificação, de acordo com a proposta, de eventuais impactos em áreas de vegetação ciliar e vegetação pioneira na nova faixa de inundação. Para tanto serão obtidos dados secundários e imagens de satélites recentes, com validações de campo. Também será executada uma avaliação sobre eventuais impactos em áreas com vegetação pioneira na nova faixa de inundação com auxílio de dados secundários e de imagem de satélite recente com validação em campo. A proposta também contempla a

avaliação dos efeitos na qualidade de água do reservatório associadas à adoção desse novo nível máximo operacional.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A proposta apresentada para um termo de referência para a Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60 metros necessita contemplar, adicionalmente, questões formais e técnicas no estudo a ser apresentado ao IBAMA. Dentre as questões formais, ainda será necessário:

- Apresentar a consulta junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com anuência da mesma sobre a proposta de alteração no projeto de geração de energia elétrica;
- Apresentar a consulta junto à Agência Nacional de Águas com anuência da mesma sobre a proposta de alteração no tamanho do reservatório e demais alterações no uso do reservatório, se houver;
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) dos responsáveis pelos estudos e equipe associada.

No tocante às questões técnicas, o estudo ainda deverá incluir as seguintes questões:

- O diferencial quantitativo de área total adquirida pela Corumbá Concessões S. A. e a área referente de APP referente a elevação da cota do nível máximo operacional;
- A apresentação de estudos de remanso referente a elevação da cota do nível máximo operacional;
- A avaliação da sobrelevação da cota nos tributários, com apresentação de modelagem matemática da qualidade de água para o corpo de reservatório e para os tributários;
- A apresentação de estudo específico sobre impacto na ictiofauna, com base em sua composição e distribuição atual e com o advento da elevação da cota do nível máximo operacional.

À consideração superior,

Brasília, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio Hernandez Torres Junior
ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Analista Ambiental - matrícula 1583170

De acordo
A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR
14/02/2011
Phd

De acordo

EM BRANCO



MMA - IBAMA

Documento:

02001.005051/2011-12

Fis.	4523
Proc.	
Publ.	X

Data: 26/01/11

M M A
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
BRASÍLIA - DF
www.ibama.gov.br

MEMORANDO Nº. 008/2011 NLA/DGPA/IBAMA-GO

Goiânia, 20 de janeiro de 2011.

À Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA-SEDE

Assunto: **Corumbá Concessões.**

Senhora Diretora,

1. Foi encaminhado à Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás, o Ofício nº 839/2010, da Segunda Vara Cível da Comarca de Luziânia, no qual foi solicitada manifestação quanto a PRAD. O processo em questão trata-se de Reintegração de Posse, cujo requerente é Corumbá Concessões S.A.
2. Considerando que a Corumbá Concessões S.A. é responsável pelo empreendimento UHE Corumbá IV, e que o processo de licenciamento ambiental encontra-se na DILIC, encaminho, para conhecimento e manifestação, o ofício supra-citado.

Respeitosamente,


Luciana Miyahara Teixeira
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
IBAMA/GO.

De ordem do COHED

Em: 28/02/11

Quirino

À ANÁLISE MARCELO FONSECA,
PARA AVALIAÇÃO.

em 13/02/2011



Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

RESPOSTA ELABORADA COM
A NOTA TÉCNICA 12/2011-COHID
E OFÍCIO DILIC/CGENE/COHID Nº 26

Marcelo Duarte da Fonseca

marcelo Duarte da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula: 1814091
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

COMARCA DE LUZIANIA

FORUM - AV. SARA KUBETSCHER, LOTE 07A E 07B QD MOF S/N PARQUE JK
CEP - 72800000 TEL: (61) 3622-9400 - FAX : (61) 3622-9445

2A CIVEL., FAZ. MUN., REG. PUB. E AMB. - 2 ANDAR

NLA-064/11

EMITENTE: 5015537

OFICIO

----- PROCESSO ----- R071P133
PROTOCOLO NUMR: 177072-61.2008.8.09.0100 (200801770720)

AUTOS NUMR. : 437
NATUREZA : REINTEGRACAO DE POSSE
REQUERENTE : CORUMBA CONCESSOES S/A
ADV (REQTE) : (22393 GO) LUCIANO JOSE BRAZ DE QUEIROZ
REQUERIDO : BRUNO REIS ROSA
ADV (REQDO) : (10143 GO) CAIRO EURIPEDES DE RESENDE
VALOR DA CAUSA: 100,00
JUIZ(A) : SORAYA FAGURY BRITO

Fis.	4524
Proc.	
Rubr.	

(JUIZ 1)

Oficio n. 000000000839/2010

LUZIANIA, 15 de dezembro de 2010

Ilustrissimo (a) Senhor (a)

Atraves do presente, encaminho a Vossa Senhoria copia do PRAD (Plano de Recuperacao de Areas Degradadas) extraida dos autos acima especificada para manifestacao de sua aprovacao no prazo de 10 (dez) dias.

Soraya FAGURY BRITO
Juiz de Direito

Ao Ilustrissimo (a) Senhor (a)
DIRETOR GERAL DO IBAMA
SEDE DO IBAMA, SCEN TRECHO 02
BRASILIA / DF

- DJ -

Na Ordem do Sr. Superintendente
à DGPA para análise,
observando o prazo de 10
dias

Em 19/01/2011

Fernando Jorge Muniz Pereira

Fernando Jorge Muniz Pereira

MMA - IBAMA
Documento:
02001.001734/2011-92
Data: 14/01/11



[Faint, illegible text from a document, possibly a letter or report, covering the upper half of the page.]

EMBRANCE

[Faint, illegible text from a document, possibly a letter or report, covering the lower half of the page.]

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

COMARCA DE LUZIANIA

FORUM - AV. SARA KUBITSCHKEK, LOTE 07A E 07B QD MOF S/N PARQUE JK
CEP - 72800000 TEL: (61) 3622-9400 - FAX : (61) 3622-9445

2A CIVEL, FAZ. MUN. REG. PUB. E AMB. - 2 ANDAR

Fls.	453
Prec.	
Rubr.	

EMITENTE: 5045537

OFICIO

----- PROCESSO ----- R071P133
PROTOCOLO NUMR: 177072-61.2008.8.09.0100 (200801770720)

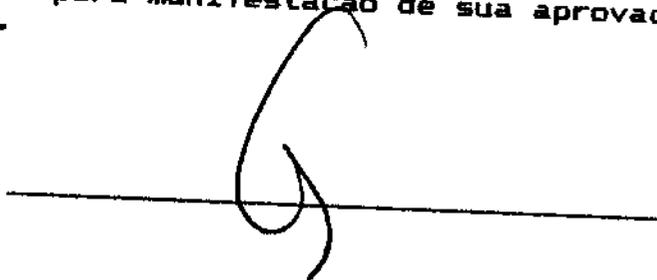
- AUTOS NUMR. : 437
- NATUREZA : REINTEGRACAO DE POSSE
- REQUERENTE : CORUMBA CONCESSOES S/A
- ADV (REQTE) : (22393 GO) LUCIANO JOSE BRAZ DE QUEIROZ
- REQUERIDO : BRUNO REIS ROSA
- ADV (REQDO) : (10143 GO) CAIRO EURIPEDES DE RESENDE
- VALOR DA CAUSA: 100,00
- JUIZ(A) : SORAYA FAGURY BRITO (JUIZ 1)

Oficio n. 000000000839/2010

LUZIANIA, 15 de dezembro de 2010

Ilustrissimo (a) Senhor (a)

Atraves do presente, encaminho a Vossa Senhoria copia do PRAD (Plano de Recuperacao de Areas Degradadas) extraida dos autos acima especificada para manifestacao de sua aprovacao no prazo de 10 (dez) dias.



Ao Ilustrissimo (a) Senhor (a)
DIRETOR GERAL DO IBAMA
SEDE DO IBAMA, SCEN TRECHO 02
BRASILIA / DF

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 4526
Proc. _____
Rubr. ✓

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas



Bruno Rosa

Julho/ 2009



EM BRANCO

EM BRANCO

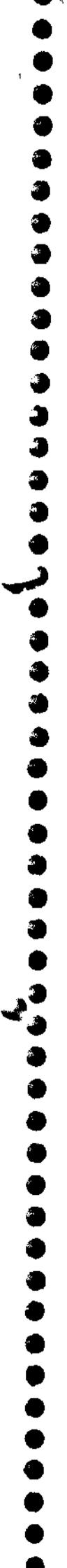


ÍNDICE ANALÍTICO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 OBJETIVOS	4
3 IDENTIFICAÇÃO	5
3.1 DO EMPREENDEDOR	5
3.2 DA CONSULTORA	5
4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA	5
5 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	9
5.1 MEIO BIÓTICO	9
5.1.1 FLORA	9
5.1.1.1 Savana Tropical	10
5.1.1.2 Savana Parque	12
5.1.1.3 Vegetação Pontual	13
5.1.2 FAUNA	16
5.2 MEIO FÍSICO	16
5.2.1 GEOLOGIA, GEOTECTONIA E GEOMORFOLOGIA	17
5.2.2 RECURSOS HÍDRICOS	18
5.2.3 CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	20
5.2.4 CARACTERIZAÇÃO CLIMATOLÓGICA DA REGIÃO DE ESTUDO	20
5.2.4.1 Pluviometria	23
5.2.4.2 Temperatura	24
5.2.4.3 Evapotranspiração	26
5.2.4.4 Umidade Relativa do Ar	27
5.3 MEIO SOCIOECONÔMICO	
6 PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA	28
6.1 METODOLOGIA	28
6.2 PREPARO DA ÁREA PARA REABILITAÇÃO AMBIENTAL	29
6.2.1 MEDIDA DE CONTENÇÃO DE EROSIÃO	

EM BRANCO

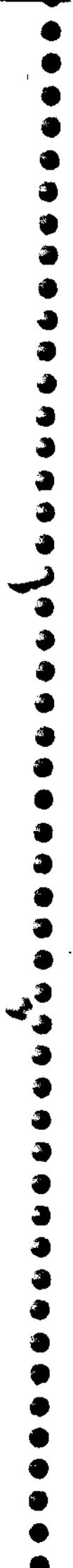
EM BRANCO



	29
6.2.1.1 Objetivo	30
6.2.2 MEDIDA DE RECUPERAÇÃO DO SOLO	30
6.2.2.1 Objetivo	30
6.2.2.2 Preparo do Solo	31
6.2.2.3 Fertilidade e Condições Física do Solo	31
6.2.3 MEDIDA DE REVEGETAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA	31
6.2.3.1 Objetivo	31
6.2.3.2 Plantio	33
6.2.3.3 Adubação	33
6.2.4 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO	33
6.2.4.1 Controle de Ervas Daninhas	34
6.2.4.2 Combate a Formiga	35
6.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES	37
7 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	37
8 EQUIPE TÉCNICA	38
9 ANEXOS	39
9.1 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA	40
9.2 DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	42

EM BRANCO

EM BRANCO



INDICE DE FIGURAS

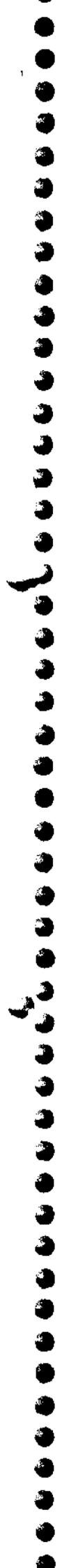
Figura 1 – Mapa de Localização e Situação da Chácara 13 - Fazenda Dourado do Anjos	6
Figura 2 – Vista do início da estrada de acesso ao lago com erosões de sulco.	7
Figura 3 – Esquema ilustrativo da localização da estrada na Chácara 13.	7
Figura 4 – Vista longitudinal da estrada construída na Chácara 13, às margens do reservatório de Corumbá IV.	8
Figura 5 – Vista da estrada construída na Chácara 13 às margens do reservatório de Corumbá IV.	8
Figura 6 – Mapa de Vegetação e hidrografia da Localidade em estudo.	11
Figura 7 – Vegetação próxima a estrada.	12
Figura 8 – Curicaca-comum.	14
Figura 9 – <i>Tropidurus torquatus</i>	14
Figura 10 – Ameiva ameiva	14
Figura 11 – Mapa Climático do Brasil (GuiaNet, 2004).	18
Figura 12 – Gráfico da Temperatura Máxima no Período Seco do Estado de Goiás.	19
Figura 13 – Variações mensais de precipitação pluviométrica, entre 1961-1990.	21
Figura 14 – Gráficos pluviométricos do período chuvoso anual do Estado de Goiás.	22
Figura 15 – Gráficos pluviométricos do período seco anual do Estado de Goiás.	23
Figura 16 – Variações mensais da temperatura, entre 1961-1990.	24
Figura 17 – Índices Médios de Evapotranspiração entre o período de 1961-1990.	25
Figura 18 – Gráfico da Deficiência, Excedente, Retirada e Reposição Hídrica ao longo do ano.	25
Figura 19 – Gráfico das Normais Climatológicas entre o período de 1961-1990, estação Brasília.	26
Figura 20 – Vegetação da margem esquerda da estrada da Chácara 13,	29
Figura 21 – Vista do margem direita do lago de Corumbá IV	41
Figura 22 – vista do início da estrada, próximo a sede da Chára 13	41
Figura 23 – vista longitudinal da estrada proximo ao lago de Corumbá IV	41
Figura 24 – Vista da vegetação da margem esquerda da estrada erodida	41
Figura 25 – Vista de vegetação próxima a estrada erodida	41
Figura 26 – Acesso ao lago de Corumbá IV	41

INDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Descrição das árvores de cerrado encontradas no local.	12
Tabela 2 – Relação da fauna local.	15
Tabela 3 – Relação das aves identificadas no local	15
Tabela 4 – Espécies que toleram o encharcamento e/ou inundação temporária.	32
Tabela 5 – Cronograma mensal das atividades de recuperação da área degradada pela construção da estrada de acesso ao lago para o próximo ano.	36

EM BRANCO

EM BRANCO



1 APRESENTAÇÃO

Este Plano de Recuperação de Área Degradada consiste em um conjunto de medidas destinadas a reabilitação ambiental da área degradada pela abertura de uma estrada de terra para acesso ao lago do reservatório de Corumbá IV.

Desta forma, o plano proposto prevê a recuperação da área afetada pela construção da estrada de acesso ao reservatório de Corumbá IV como um todo, descreve as medidas de contenção de erosão, de preparo da área, de recuperação do solo da área e não apenas na cova de plantio, de revegetação da área incluindo espécies rasteiras, arbustivas e arbóreas e de manutenção e monitoramento da área.

As atividades a serem realizadas foram mensuradas e mapeadas, para que possam ser monitoradas futuramente.

Também são apresentadas as medidas de manutenção da área bem como as formas de monitoramento do local por um período de no mínimo um ano.

Nesse sentido, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas busca definir as diretrizes e medidas a serem observadas na condução dos procedimentos voltados à recuperação ambiental dessa área, que configuram parte dos condicionantes do Ministério Público do Município de Luziânia - GO.

2 OBJETIVOS

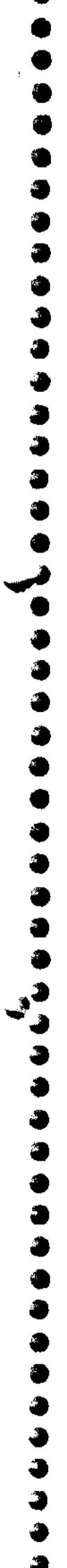
O PRAD tem por objetivo estabelecer procedimentos e medidas destinadas à recuperação das áreas da estrada, buscando propiciar a retomada do uso original da área afetada e a recomposição do aspecto cênico da mesma.

Em respeito aos preceitos constitucionais da recuperação do meio ambiente degradado "de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei", e atendendo à postura da Corumbá IV quanto à conservação dos recursos naturais, o Plano visa contribuir com as ações necessárias para reduzir a utilização de áreas de proteção permanente do lago e indicar as medidas que contribuam ecológica e sócio-culturalmente para a reinserção da área alterada à paisagem local, em observância aos instrumentos normativos estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

Nesse sentido, o revestimento vegetal (ação do Plano de Recuperação de Área Degradada), executado sobre o solo devidamente reconfirmado oferece proteção e controle de caráter extensivo contra os processos erosivos (para os baixos volumes específicos e velocidades de escoamento das águas), favorecendo o encaminhamento das águas até os locais de captação dos dispositivos de drenagem.

EM BRANCO

EM BRANCO





Fto.	4536
Proc.	
Rubr.	

3 IDENTIFICAÇÃO

3.1 DO EMPREENDEDOR

Nome	Bruno Reis Rosa
Endereço	Rua: Ophir José Braz Nº 392 Centro, Luziânia - GO
CPF	812.197.501-82

3.2 DA CONSULTORA

Razão Social	Ambiental do Brasil Assessoria & Consultoria Ltda
Endereço Completo	Rua Mato Grosso Quadra 15 Lote 23 Bairro Santa Luzia
CNPJ	09.150.575/0001-65
Responsável Técnico	Zelaine de Souza Cabreta
E-mail	zelaine@ambientaldobrasil.com

4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA

A área do empreendimento denominada chácara nº 13, foi adquirida pelo empreendedor Bruno Rosa em 2005, e esta se localizada na Fazenda Dourado dos Anjos, região do Sarandi, situada no município de Luziânia sob as coordenadas geográficas: 22 K 794.287 – 8.190.713. A chácara apresenta cultura e campo como uso do solo, sua área de 6.131,33 m² possuem as dimensões: 24,00 m de frente, 295,85 m lado esquerdo com a divisa do Sr. Elzo Meireles Bueno e o lado direito 295,85 m com a chácara nº 12, o lago Corumbá IV ao fundo com extensão de 25 m.

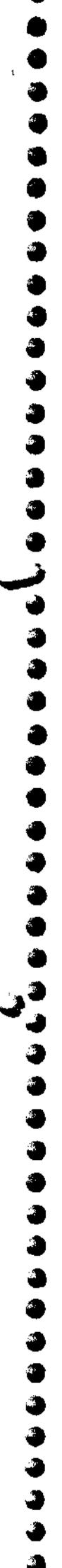
Ainda no local o proprietário edificou uma casa de alvenaria com área aproximada de 100 m² para laser nos finais de semana e feriados, permanecendo a mesma fechada no meio da semana e não possuindo funcionários.

Com o intuito de acessar ao lago do reservatório de Corumbá IV, também foi construída uma estrada com 5 m de largura e aproximadamente 100 m de comprimento e por ela foram transportadas embarcações à margem do barramento.

Na Figura 1, apresenta-se o Mapa de Localização e Situação da Chácara 13 da Fazenda Dourado do Anjos.

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls. 4532

Proc.

Rubr.

Legenda

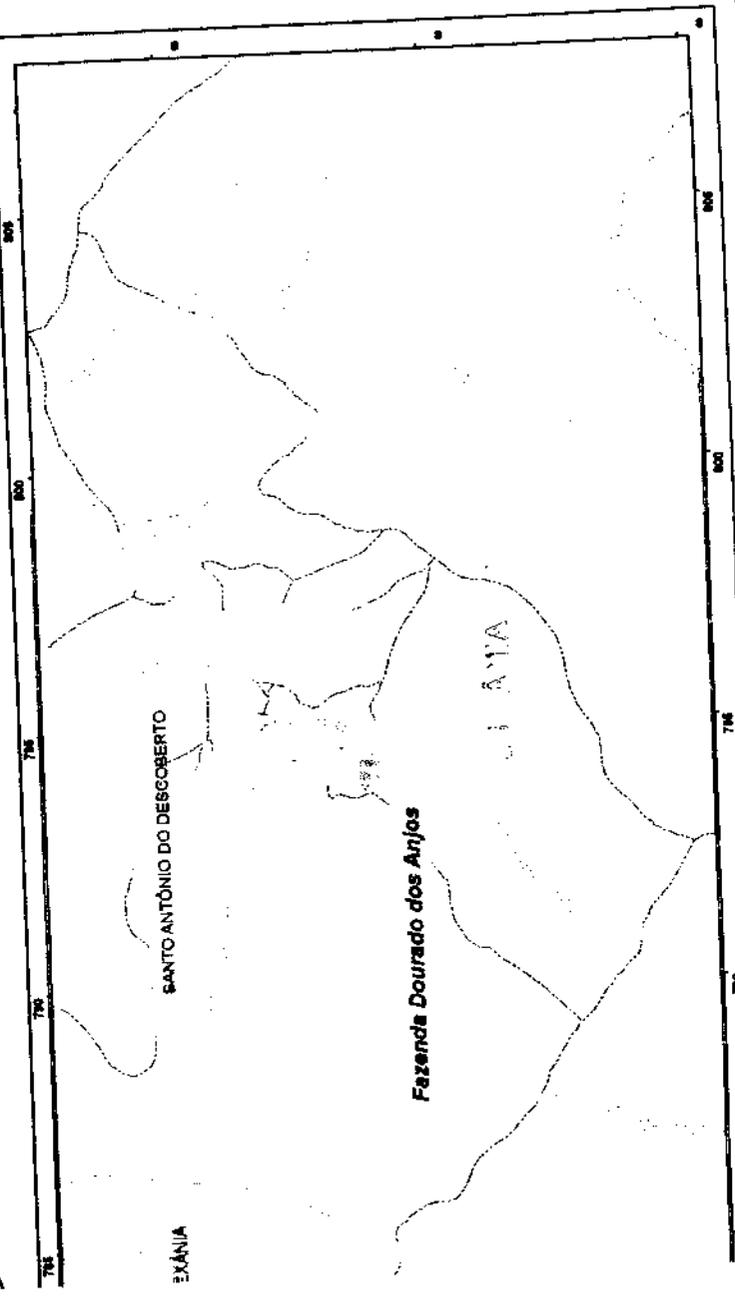
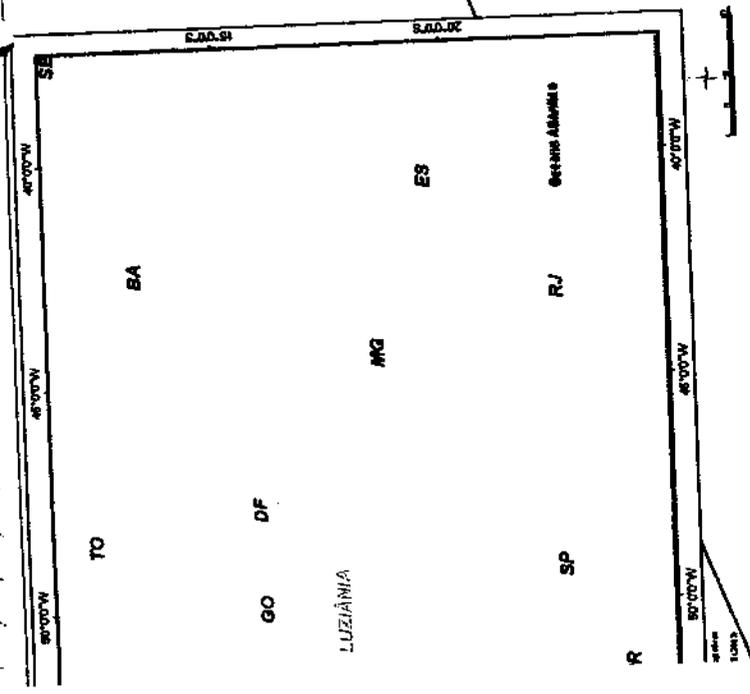
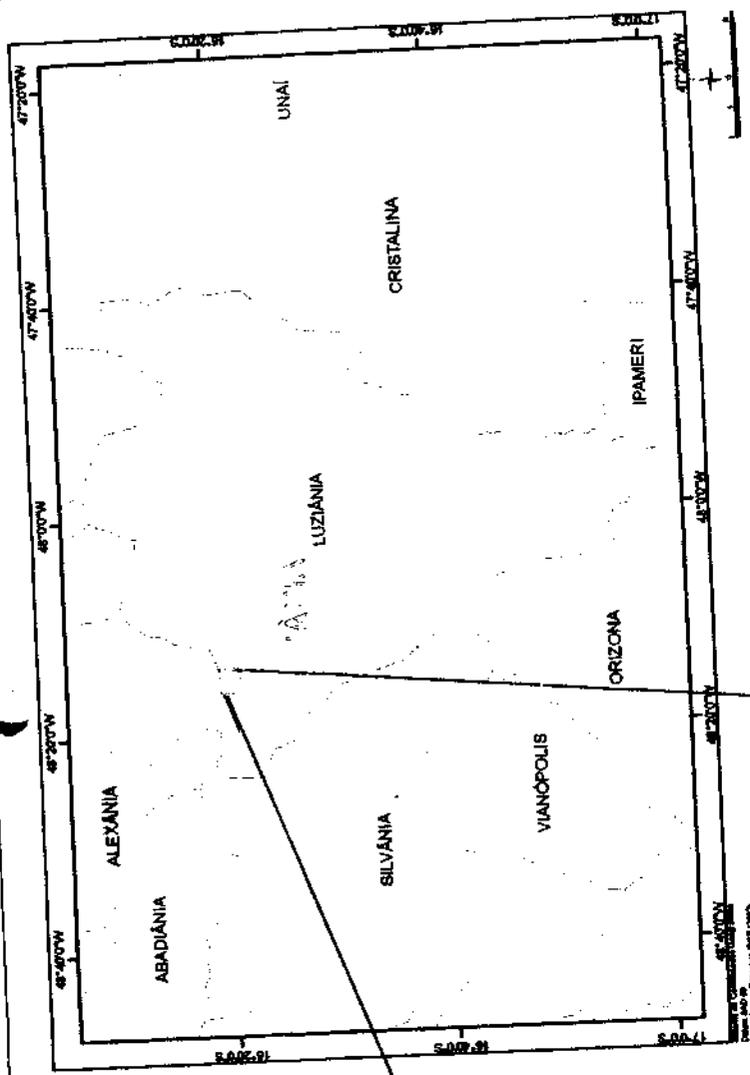
- ▬ Fazenda Dourado dos Anjos
- ▬ Cursos d'Água
- ▬ Município de Luziânia
- ▬ Municípios
- ▬ Malha Viária
- ▬ Estrada Pavimentada
- ▬ Estrada Não Pavimentada

Título	
Mapa de Localização e Situação	
Subsistema	
Atualizado em	
Data: Abril/2009	
Autoridade do Brasil	

Escala numérica em Impressão A3
1:100.000

0 1,25 2,5 5 km

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Zona 22 K
Datum SAD 86



EM BRANCO

EM BRANCO



Devido a topografia e a qualidade do solo, a abertura da estrada provocou erosão laminar, conforme apresentado na Figura 2.



Figura 2 – Vista do início da estrada de acesso ao lago com erosões de sulco.

Na Figura 3, apresenta-se de forma esquemática a localização da estrada na Chácara 13, iniciando a direita próximo a divisa com o Sr Elzo Bueno, percorrendo próximo à margem do reservatório de Corumbá IV até a confluência com a estrada central que dá acesso ao lago.

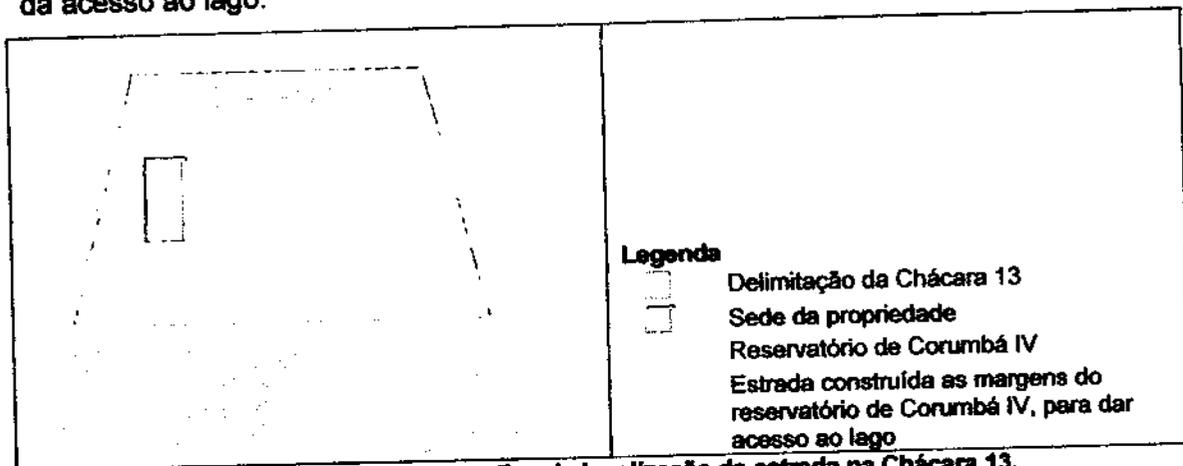


Figura 3 – Esquema ilustrativo da localização da estrada na Chácara 13.

Ainda na Figura 4 e Figura 5, apresentam-se as extensões da estrada de acesso ao lago de Corumbá IV, construída na Chácara 13.

EM BRANCO

EM BRANCO

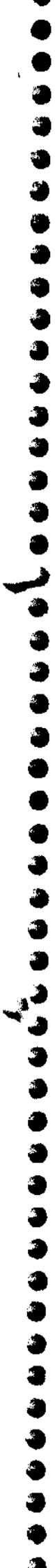




Figura 4 – Vista longitudinal da estrada construída na Chácara 13, às margens do reservatório de Corumbá IV.



Figura 5 – Vista da estrada construída na Chácara 13 às margens do reservatório de Corumbá IV.

Conforme orientação da fiscalização do IBAMA a estrada foi desativada a mais de 02 anos.

No momento da vistoria, foi possível constatar que a remoção de camadas delgadas de solo sobre a estrada causou erosão laminar na sua extensão, e devido a este fato a área de estrada necessita de recuperação.

EM BRANCO

EM BRANCO



Segundo, Bertoni e Neto, a erosão laminar é a forma menos notada das erosões, e por isso a mais perigosa, sendo a ação reparadora o meio mais eficaz de combatê-la uma vez arrasta primeiro as partículas mais leves do solo, e considerando que as partes mais ativas do solo de maior valor, é a integrada pelas menores partículas, pode-se julgar seus efeitos sobre a fertilidade do mesmo.

5 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental considerou apenas a Área Diretamente Afetada – ADA pela construção da estrada e a Área de Influência Direta – AID da chácara o raio de 100 metros a partir do centro da estrada, tendo em vista que o passivo ambiental ocasionado pela abertura da estrada foi pontual e não local, e de pequenas magnitudes.

5.1 MEIO BIÓTICO

5.1.1 FLORA

Antes de retratar a ADA e a AID da estrada, cabe destacar que antes da antropização da região do Sarandi, a área era ocupada pela Savana Tropical e Savana Parque, caracterizadas a seguir.

5.1.1.1 Savana Tropical

A Savana Tropical local é caracterizada pela sua cobertura herbácea de capins e junquinhos, frequentemente com um estrato arbustivo esparso, devido a solos pobres da região.

O suporte das florestas geralmente depende dos nutrientes contidos na vegetação, enquanto os campos, cujo ciclo de nutrientes mais rápido exclui a possibilidade de guardar grandes reservas de biomassa, dependem dos solos como sua fonte de nutriente primária.

A carência de nutrientes dos solos é em grande parte independente de sua vegetação, visto que isto deve-se principalmente às condições climáticas e de formações do solo. Contudo, uma vez que uma floresta é convertida em savana, incêndios e o baixo estoque de biomassa tendem a intensificar o empobrecimento de nutrientes. Em contraste, o ciclo de nitrogênio orgânico ocorre principalmente na decomposição lenta da biomassa, de modo que há pouco nitrogênio que não é incorporado imediatamente na biomassa de produtores e decompositores.

EMERGENCY



5.1.1.2 Savana Parque

Outra formação vegetal encontrada na região, é o Parque cerrado, também conhecido como savana parque.

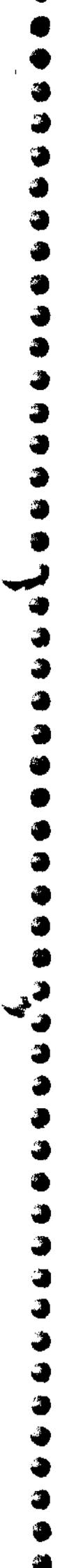
Segundo o IBGE, trata-se de um subgrupo de formação constituído essencialmente por um estrato graminóide, integrado por hemicriptófitos e geófitos de florística natural ou antropizada, entremeado por nanofanerófitos isolados, com conotação típica de um "parque inglês" (Parkland).

A maior parte da Savana Parque do local é de natureza antrópica, já a natural ocorre algumas vezes com feição de campos litossólicos e/ou rupestres.

Na Figura 6, apresenta-se o Mapa da Vegetação e da Hidrografia da Localidade em estudo.

EM BRANCO

EM BRANCO



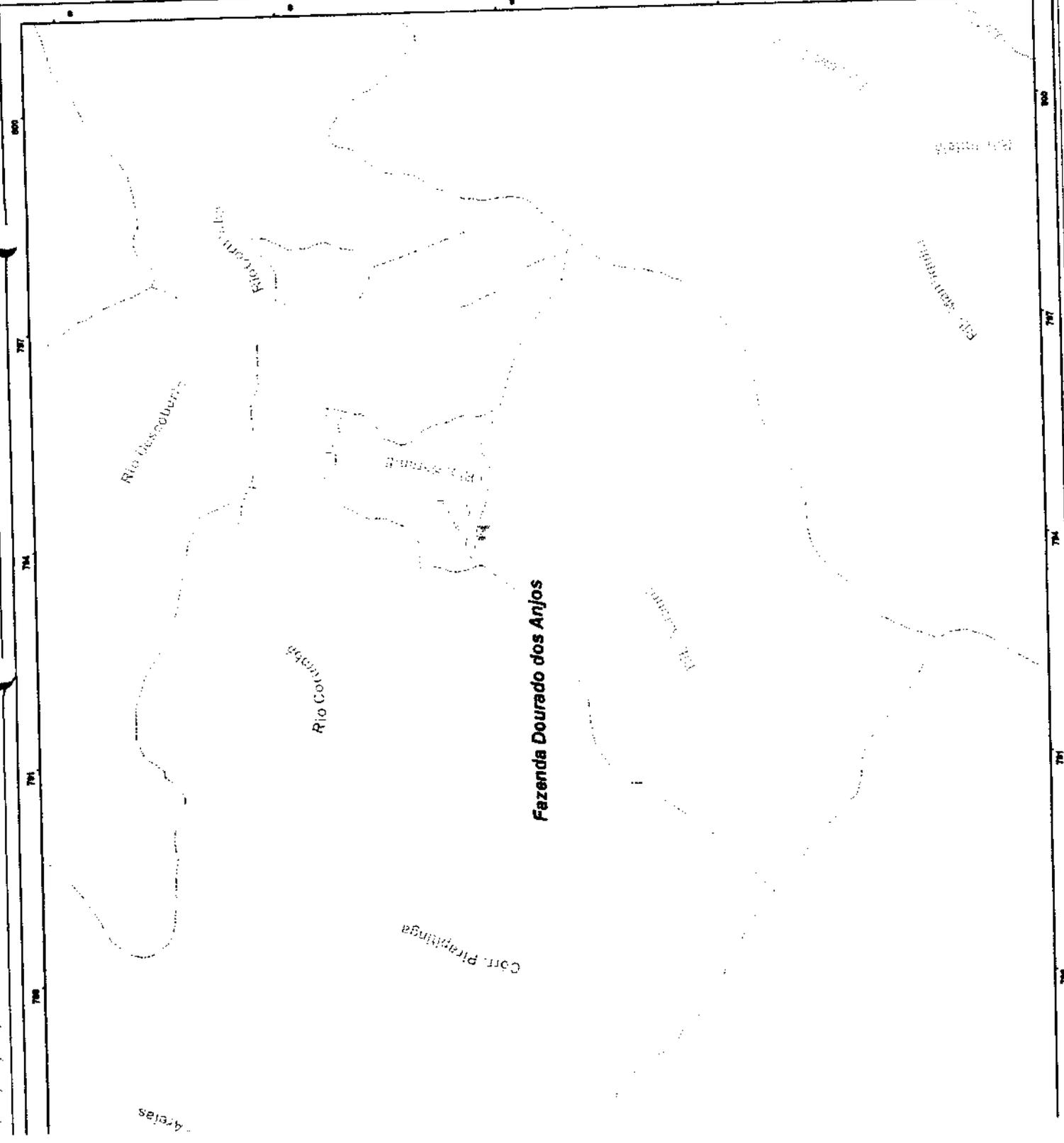
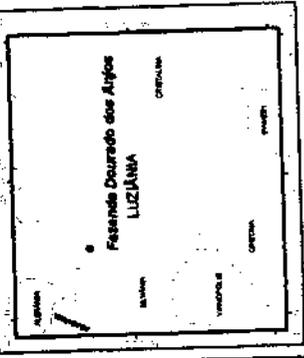
Flo. 4547
 Proc. _____
 Pub. _____

Instituto de Geografia Universidade de São Paulo	
TÍTULO Mapa de Vegetação e Hidrografia	DATA Maio/1972
LOCALIDADE Fazenda Dourado dos Anjos	ESCALA 1:50.000
INSTITUIÇÃO Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo	PROJETO Projeto de Integração do Sudeste Paulista - LUTM

Legenda

- Fazenda Dourado dos Anjos
- Curvas d'Água
- Malha Viária
- Estrada Pavimentada
- Estrada Não Pavimentada
- Vegetação
- Contorno Serrano/Pico de Estacional
- Saviana Arbórea
- Serrana Parcial

Escala numérica em Imprensa A3
 1:50.000
 0 400 800 1.600
 metros
 Projeto Universal Transversa de Mercator - UTM
 Zona 22 K
 Datum: SAD 86



EM BRANCO

EM BRANCO





5.1.1.3 Vegetação Pontual

Em relação à flora da AID, o terreno encontra-se entre uma porção de cerrado típico e a apresenta-se em bom estado de conservação. Possui camada rasteira coberta, predominantemente, de gramíneas nativas e vegetação herbácea e arbórea de cerrado. Também foram plantadas algumas árvores frutíferas como: cajueiro, jabuticabeira, mamoeiro e goiabeira próximas à estrada.

Na Figura 7, apresenta-se exemplares da vegetação local às margens da estrada de acesso ao reservatório.

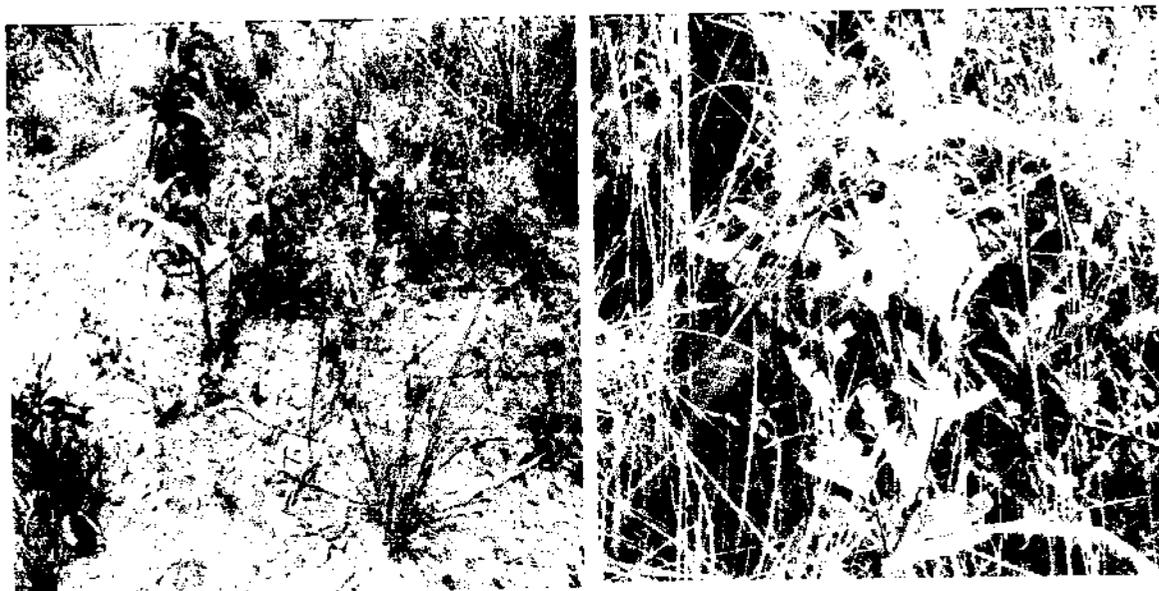


Figura 7 – Vegetação próxima a estrada.

Na Tabela 1, apresenta-se as principais árvores encontradas na localidade impactada.

Tabela 1 – Descrição das árvores de cerrado encontrados no local.

Nome científico	Nome vulgar
<i>Didymopanax macrocarpum</i>	Mandiocão
<i>Stryphnodendron adstringens</i>	Barbatimão
<i>Caryocar Braziliense</i>	Pequi
<i>Dimorphandra mollis</i>	Faveiro
<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático
<i>Astronium fraxinifolium</i>	gonçalo-alves
<i>Byrsonima verbascifolia</i>	murici

Essas espécies representam alguns exemplares imunes de corte e apresentam-se em bom estado de conservação e estando localizadas na Área de Preservação Permanente da Chácara 13.

EM BRANCO

EM BRANCO





5.1.2 FAUNA

A fauna, presente nas proximidades do empreendimento, é bastante rica principalmente quanto à ornitofauna que, segundo relato dos moradores das proximidades, têm aumentado significativamente em quantidade de indivíduos e números de espécies no decorrer dos anos.

Há no local, recursos naturais para reprodução, forrageio e abrigo das aves, junto às Chácaras adjacentes. Alguns animais como maria-facieira, saracura-três-potes, pomba-rola, anu-preto e joão-de-barro utilizam a área de quintais para forrageio. O petrim é um habitante das áreas sombreadas de cerrado ocorridas no local.

Ocorrem também espécies que habitam a orla da mata galeria, como piriquito-maracanã e sabiá-do-campo. O cerrado é habitado, sobretudo, por espécies como seriema e fogo-apagou. Espécies como igrejeira, que durante a noite caça ratos e buraqueira, que possui atividade diurna, habitam áreas próximas ao local do empreendimento.

Muitas aves são de grande importância no controle ambiental, alimentando-se de artrópodes, lagartixas, cobras e ratos. Para tal, podem ser citados espécies como curicaca, seriema, igrejeira e buraqueira, joão-de-barro que alimentam-se também de moluscos. Há aqueles, como o anu-branco e sabiá-do-campo, que fazem uso somente de insetos. Existem também espécies frugívoras e algumas vezes especialistas, como é o caso do tucano que alimenta-se de frutos nativos, o periquito-de-encontro-amarelo que faz uso do pequi. Algumas aves são importantes para a dispersão de sementes, como: aguaravaca-de-barriga-amarela para a vegetação secundária e sai-andorinha que ingere sementes de *Michelia* que germinam somente após terem passado por seu trato digestivo. Além disso, é uma espécie arborícola e com preferência notável pela embaúba.

EM BRANCO

EM BRANCO





Figura 8 – Curicaca-comum.

No local do empreendimento há uma pequena quantidade de espécies da mastofauna, identificada por vestígios, tocas ou vocalização. São animais de grande importância pois desempenham relevante papel na cadeia ecológica.

A presença de gambá foi relatada por moradores, possui uma importância pois, eventualmente, preda serpentes, sendo imune à peçonha de jararaca. Foi também relatados a presença de sagüis e de tatus próximo as matas de galeria.

Os répteis locais não foram largamente visualizados, apenas algumas espécies de lagartos, como: *Tropidurus torquatus*, *Ameiva ameiva* e *Mabuya frenata*.

As Figura 9 e Figura 10 ilustram o *Tropidurus torquatus* e o *Ameiva ameiva*, respectivamente.



Figura 9 – *Tropidurus torquatus*



Figura 10 – *Ameiva ameiva*

EM BRANCO

EM BRANCO



Poucos anfíbios foram observados, porém uma grande quantidade de espécies devem ali existir, haja visto que ambiente apresenta condições favoráveis para a sua ocupação.

Na Tabela 2, apresenta-se as principais espécies de indivíduos de fauna identificados na área.

Tabela 2 – Relação da fauna local.

Nome científico	Nome vulgar
<i>Didelphis albiventris</i>	Gambá-de-orelha-branca
<i>Dasypus novemcinctus</i>	Tatu-galinha
<i>Tolypeutes tricinctus</i>	Tatu-bola
<i>Desmodus rotundus</i>	Morcego-hematófago
<i>Molossus molossus</i>	Morcego
<i>Cebus apella</i>	Macaco-prego
<i>Nasua nasua</i>	Quati
<i>Mus musculus</i>	Camundongo
<i>Rattus norvegicus</i>	Ratazana
<i>Tropidurus torquatus</i>	Calango-demuro

Na Tabela 3, apresenta-se as principais espécies de aves identificados na área.

Tabela 3 – Relação das aves identificadas no local

Nome científico	Nome vulgar
<i>Crypturellus parvirostris</i>	Inambu
<i>Nothura maculosa</i>	Codorna
<i>Rhynchotus rufescens</i>	Perdiz
<i>Casmerodius albus</i>	Garça-branca-grande
<i>Bubulcus ibis</i>	Garça-vaqueira
<i>Theristicus caudatus</i>	Curicaca
<i>Coragyps atratus</i>	Urubu-comum
<i>Cathartes burrovianus</i>	Urubu-caçador
<i>Buteo magnirostris</i>	Gavião-carijó
<i>Elanus leucurus</i>	Gavião-peneira
<i>Polyborus plancus</i>	Carcará
<i>Aramides cajanea</i>	Saracura-três-potes
<i>Varellus chilensis</i>	Quero-quero
<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha
<i>Leptotila spp.</i>	Juritis
<i>Aratinga aurea</i>	Periquito-estrêta
<i>Brotogeris versicolorus</i>	Periquito
<i>Athene cunicularia</i>	Coruja-buraqueira
<i>Colibri semirostris</i>	Beija-flor-de-orelha-violeta
<i>Amazilia fimbriata</i>	Beija-flor-de-garganta-verde
<i>Driocopus lineatus</i>	Pica-pau-de-banda-branca

EM BRANCO

EM BRANCO



Nome científico	Nome vulgar
<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo
<i>Picumnus minutissimus</i>	Pica-pau-anão
<i>Furnarius rufus</i>	João-de-barro
<i>Xolmis cinerea</i>	Pombinha-das-almas
<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi
<i>Phaeoprogne tapera</i>	Andorinha-do-campo
<i>Tachycineta albiventer</i>	Andorinha-do-rio
<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá-do-campo
<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-do-barranco
<i>Gnorimopsar chopi</i>	Pássaro-preto
<i>Cacicus cela</i>	Xexéu
<i>Sporophila nigricollis</i>	Coleiro-do-brejo
<i>Myospiza h. humeralis</i>	Tico-tico-do-campo
<i>Emberizoides h. herbicola</i>	Canário-do-campo
<i>Sicalis flaveola</i>	Canário-da-terra

5.2 MEIO FÍSICO

5.2.1 GEOLOGIA, GEOTECTONIA E GEOMORFOLOGIA

A AID da Chácara 13 está localizada numa área representada por formações litoestratigráficas Pré-Cambrianas, predominantemente xistosas, em parte recobertas por sedimentos inconsolidados do Terciário-Quaternário, fica posicionada, em litotipos da formação Paracatu, que ocorrem em cotas mais elevadas.

A formação Paracatu é localmente constituída por quartzitos e quartzo-micaxistos.

Recobrimdo a ampla planície da margem direita ocorrem depósitos cenozóicos, Terciários/Quaternários, colúvio-aluvionares. Os depósitos aluvionares recentes ocorrem em estreitas faixas junto às margens do rio Corumbá e algumas drenagens, sendo constituídos predominantemente por areias finas quartzosas, creme. Micáceas, localmente contendo matéria orgânica em solo argiloso escuro. À medida que se afasta de margem do rio passa a ocorrer depósito de terraço aluvionar antigo, constituído por cascalhos em matriz de areia média e grossa, sotoposto aos colúvios.

O solo saprolito de calco-micaxisto e quartzo-micaxisto, com espessura variando de 0 (zero), no leito do rio, até mais de 30m nas ombreiras, é constituído predominantemente por siltes pouco areno-argilosos, micáceos, variegados.

De um modo geral, há uma extensa área à margem do reservatório que apresenta bom estado de conservação, com presença de vegetação nativa de porte arbóreo, garantindo os processos ecológicos e evitando que haja carreamento de sedimentos para as cotas inferiores. Mesmo nas áreas antropizadas por pastagens e cultura anuais, não se observa surgimento de processos erosivos significantes.

EM BRANCO

EM BRANCO



Pelas características da região, o solo é muito colapsível, ou seja, susceptível à erosão, pela forma de agregação das partículas.

5.2.2 RECURSOS HÍDRICOS

O Ribeirão Sarandi é afluente da margem direita do Rio Corumbá, pertencendo, portanto, à bacia hidrográfica do rio Corumbá. As nascentes do Ribeirão Sarandi estão localizadas a Sudoeste da sua foz a 1000 m de altitude.

O Alto Corumbá corresponde ao trecho que vai de suas nascentes até a confluência com o rio São Bartolomeu, com a bacia de drenagem assentada em terrenos do estado de Goiás e do Distrito Federal.

O rio Corumbá, neste trecho, desenvolve-se com direção geral noroeste – sudeste e apresenta até a foz do rio Bartolomeu, numa extensão de aproximadamente 280 km, um desnível da ordem de 440m.

O relevo, na região, se apresenta levemente ondulado, em quase toda sua extensão, verificando-se relevos escarpados apenas nas nascentes, junto a Serra dos Pirineus.

A declividade média do rio Corumbá, no trecho de interesse, é da ordem de 1,5m/km, apresentando uma declividade bastante forte, de aproximadamente 2,2m/km, numa extensão de 174 km, a partir das nascentes até o eixo Corumbá IV.

Em todo o seu percurso percorre cerca de 14 km até desaguar no rio Corumbá antes do reservatório da UHE Corumbá IV.

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



e verão chuvoso, característica dos chapadões do interior do Planalto Brasileiro. Segundo a classificação de Koeppen, o clima reinante na bacia é do tipo "AW" – tropical úmido, com uma estação chuvosa e inverno seco.

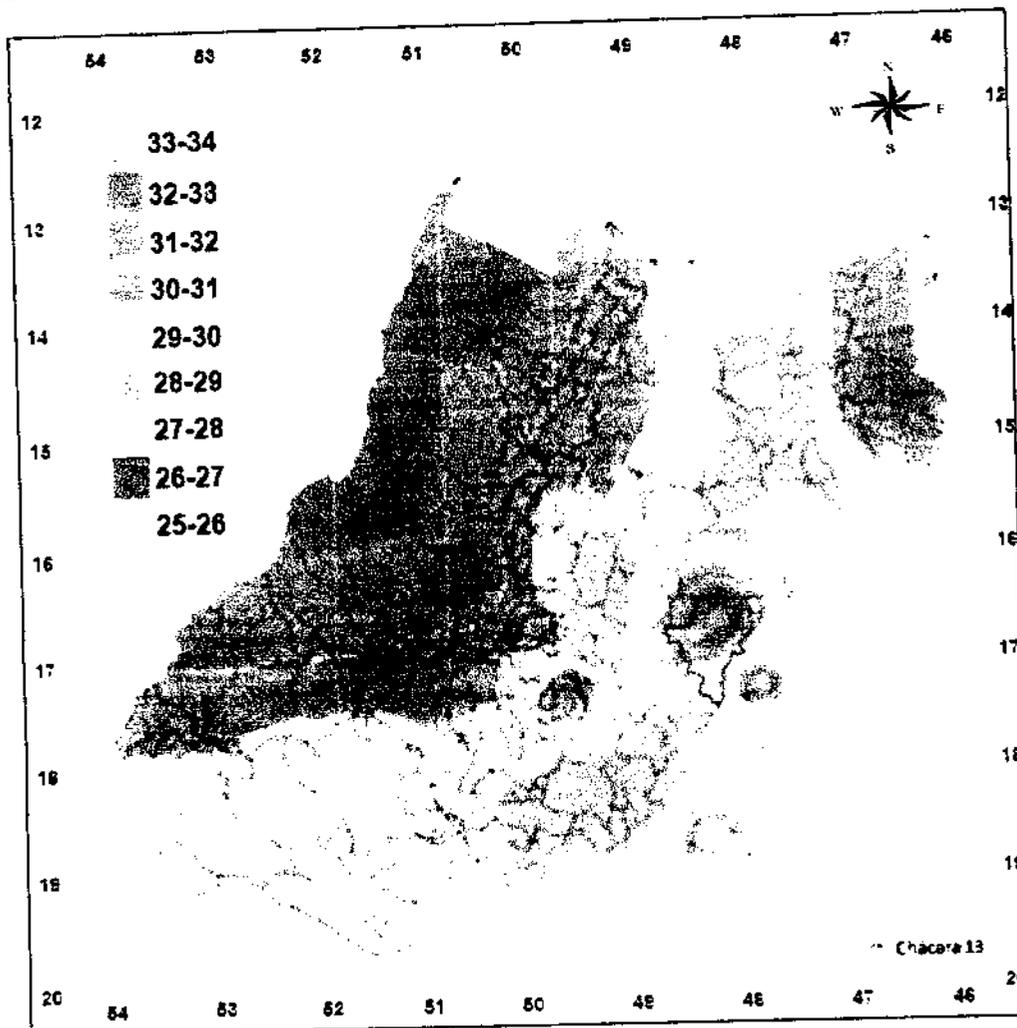


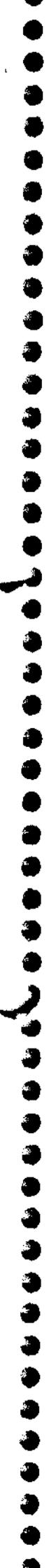
Figura 12 – Gráfico da Temperatura Máxima no Período Seco do Estado de Goiás.
 Fonte: SIEG, 2009.

A avaliação climática em estudos ambientais tem como principal objetivo determinar as condições intempéricas da região, permitindo definir, dentre outros aspectos, as épocas mais propensas à ocorrência de cheias e estiagem dos cursos hídricos, bem como definir, em conjunto com a conformação geológica, geotécnica e pedológica, locais preferenciais para a ocorrência de processos erosivos em face da ação pluviométrica.

Os dados utilizados para a caracterização climática e da meteorologia das regiões de estudo foram obtidos junto ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e Estudos Climáticos/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE).

EM BRANCO

EM BRANCO



5.2.4 CARACTERIZAÇÃO CLIMATOLÓGICA DA REGIÃO DE ESTUDO

O clima predominante de Goiás, de acordo com a classificação de Köppen, é "Tropical de Savana", e enquadra-se no tipo AW, com duas estações bem definidas: seca, no inverno, e úmida, no verão, com transições mais próximas dos períodos que estão findando.

O regime sazonal do clima de Goiás é controlado por massas de ar provenientes da zona tropical (Anticiclone Semifixo do Atlântico Sul) com ventos no sentido Nordeste-Este, responsáveis por tempo bom no inverno.

O clima, em grande parte do estado, pode ser classificado como quente e subúmido, com quatro a cinco meses secos. Com características monçônicas marcantes, 80% das chuvas caem de novembro a março, enquanto que de maio a setembro, a umidade relativa do ar permanece abaixo de 70%.

Para este trabalho, os dados selecionados para a caracterização climatológica foram obtidos pela estação Climatológica de Formosa. Esta estação foi escolhida por encontrar-se mais próxima à área do armazém de grãos o qual está inserido no município de Luziânia.

Em consulta ao INMET, realizada em 2009, este órgão informou formalmente que não existem dados depurados disponíveis mais recentes que aqueles disponíveis no site do INMET.

5.2.4.1 Pluviometria

Analisando os dados observados no período de 1961-1990, verifica-se que nas épocas de transição existem três períodos distintos de chuvas, definidos como:

- Chuvoso, que se inicia em outubro, com índices de 143 mm no mês, e que prossegue até o mês de março, com índices médios de 220,5 mm;
- Transição, do período chuvoso para o seco, que é o mês de abril, com índices médios de 108 mm; e do período de seco para chuvoso, quando iniciam as primeiras chuvas, que é o mês de setembro, com índices médios de 35 mm;
- Seco, iniciado em maio, com índices médios de 29 mm, normalmente ocorridos em dois ou três dias de chuvas, e que prossegue até o mês de agosto, com índices médios de 12 mm, normalmente um pequeno chuveiro nos últimos dias do mês.

Na Figura 13, apresenta-se os índices médios de precipitação entre o período de 1961-1990 da estação Formosa.

EM BRANCO

EM BRANCO



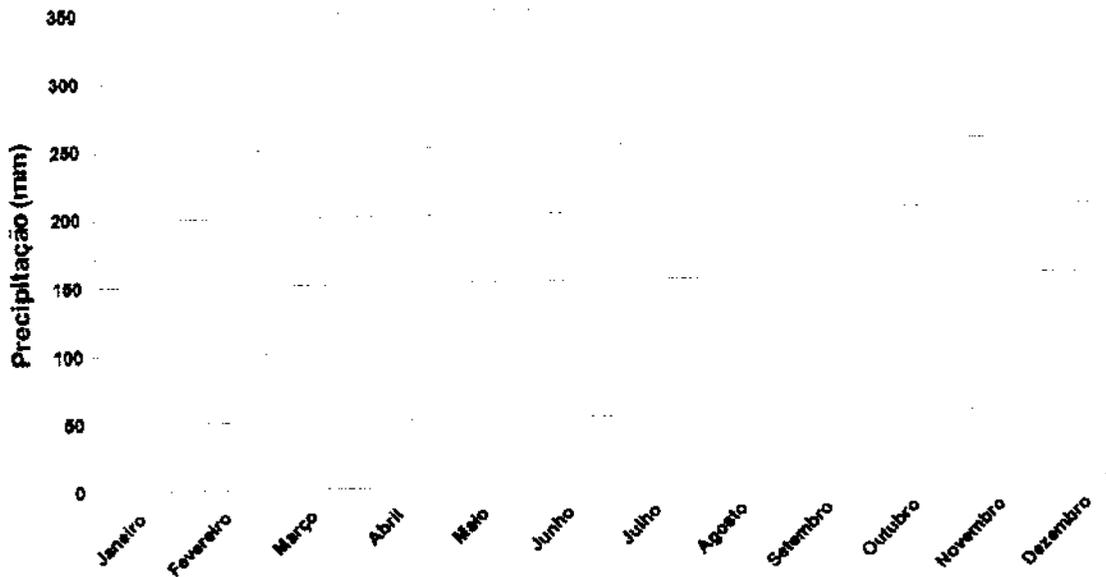


Figura 13 – Variações mensais de precipitação pluviométrica, entre 1961-1990.
 Fonte: INMET, 2009.

Conforme apresentado, a estação chuvosa começa em outubro e termina em abril, representando 87,4% do total anual.

O trimestre mais chuvoso é de novembro a janeiro, sendo dezembro o mês de maior precipitação do ano. A estação seca vai de maio a setembro, sendo que, no trimestre mais seco (junho/julho/agosto), a precipitação representa somente 2% do total anual. Em termos de totais anuais, a precipitação média interanual varia entre 1.500 mm a 1.600 mm.

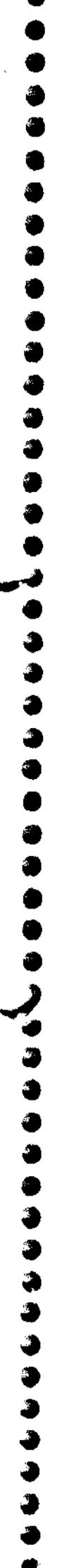
O município de Luziânia apresenta os maiores índices de pluviosidade nos meses de dezembro e janeiro, com valores variando entre 300 e 350 mm de chuva (período chuvoso), enquanto que os meses mais secos (período seco) são junho e julho, quando a quantidade de chuvas não passa dos 10 mm.

De maneira geral, tem-se um total de 1400 - 1500 mm de chuva, na estação chuvosa e 100 - 125 mm na estação seca

Na Figura 14 e Figura 15, apresentam-se os gráficos pluviométricos do período chuvoso e seco do estado de Goiás.

EM BRANCO

EM BRANCO



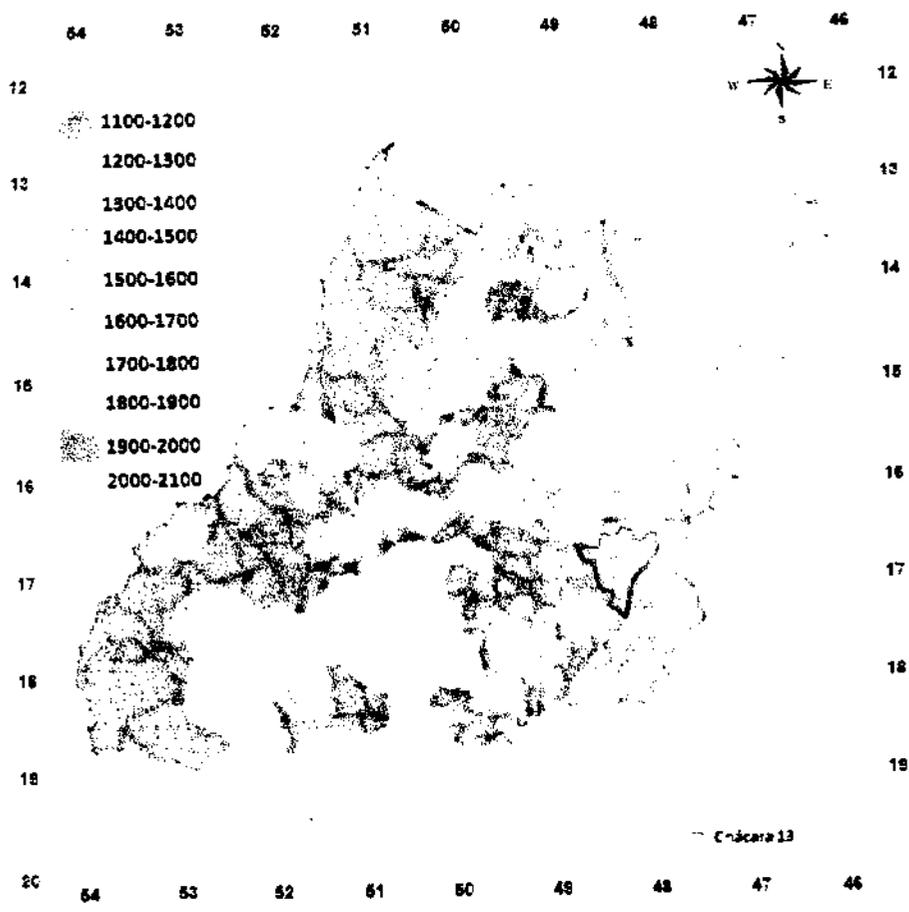


Figura 14 – Gráficos pluviométricos do período chuvoso anual do Estado de Goiás.
Fonte: IBGE, 2006.

Observa-se, por meio da Figura 14, que o empreendimento encontra-se numa área de transição com relação ao período chuvoso, apresentando uma média de 1.400 mm de precipitação durante o ano.

EM BRANCO

EM BRANCO



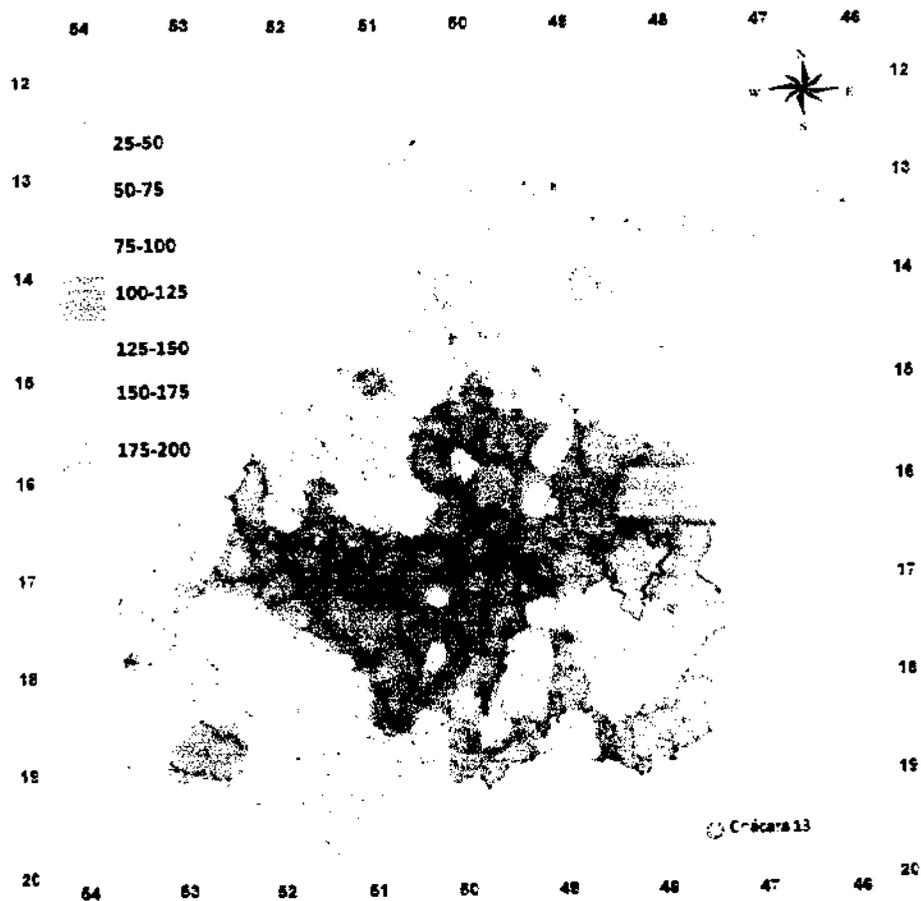


Figura 15 – Gráficos pluviométricos do período seco anual do Estado de Goiás.
 Fonte: IBGE, 2006.

Com relação ao período seco, o empreendimento encontra-se, assim como o município de Luziânia, Cristalina, grande parte do Distrito Federal entre outros, apresenta uma média de 112,5 mm de precipitação anual, durante o período. Esse valor encontra-se como valor médio do estado, considerando que o mínimo é de 25 mm a 200 mm.

5.2.4.2 Temperatura

Na Figura 16, apresenta-se as variações mensais de temperatura da estação Formosa.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



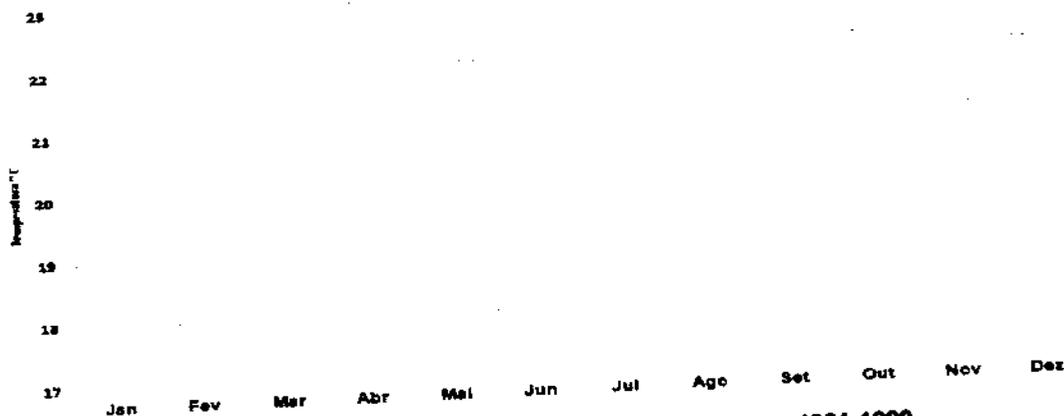


Figura 16 – Variações mensais da temperatura, entre 1961-1990.
Fonte: INMET, 2009.

Por meio do gráfico, verifica-se que os meses mais quentes são os de outubro a abril, e os mais frios, de maio e junho. No que tange aos valores absolutos, verifica-se que a estação de Formosa apresenta valores sempre inferiores às demais em virtude de se localizar em área de maior altitude. As temperaturas médias são superiores a 20° C, com amplitude térmica anual de 7° C.

Verifica-se também que as médias mensais compensadas variam pouco ao longo do ano, não excedendo a amplitude térmica de 3,5°C e a amplitude térmica, entre as máximas e mínimas absolutas, não ultrapassam 32°C.

5.2.4.3 Evapotranspiração

Em solos com cobertura vegetal é praticamente impossível separar o vapor d'água proveniente da evaporação do solo daquele originado da transpiração. Neste caso, a análise do aumento da umidade atmosférica é feita de forma conjunta, interligando os dois processos num processo único, denominado de evapotranspiração.

Na Figura 17, apresenta-se o gráfico dos índices médios de evapotranspiração entre o período de 1961-1990 medidos pela estação Formosa.

EM BRANCO

EM BRANCO



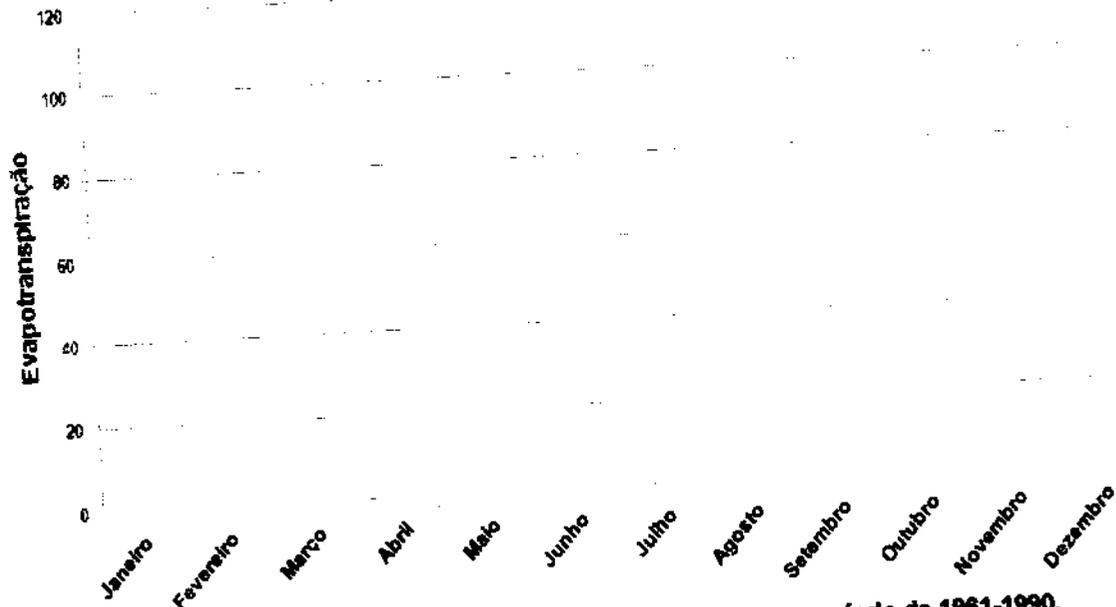


Figura 17 – Índices Médios de Evapotranspiração entre o período de 1961-1990.
Fonte: INMET, 2009.

Uma importante questão a ser analisada é a deficiência ou excesso de água no solo, apresentados pelos cálculos do balanço hídrico. Observa-se, por meio do balanço hídrico demonstrado na Figura 18 que o período de excedente hídrico corresponde aos meses de janeiro a abril, diferentemente do período de deficiência, que ocorre durante os meses de maio a outubro.

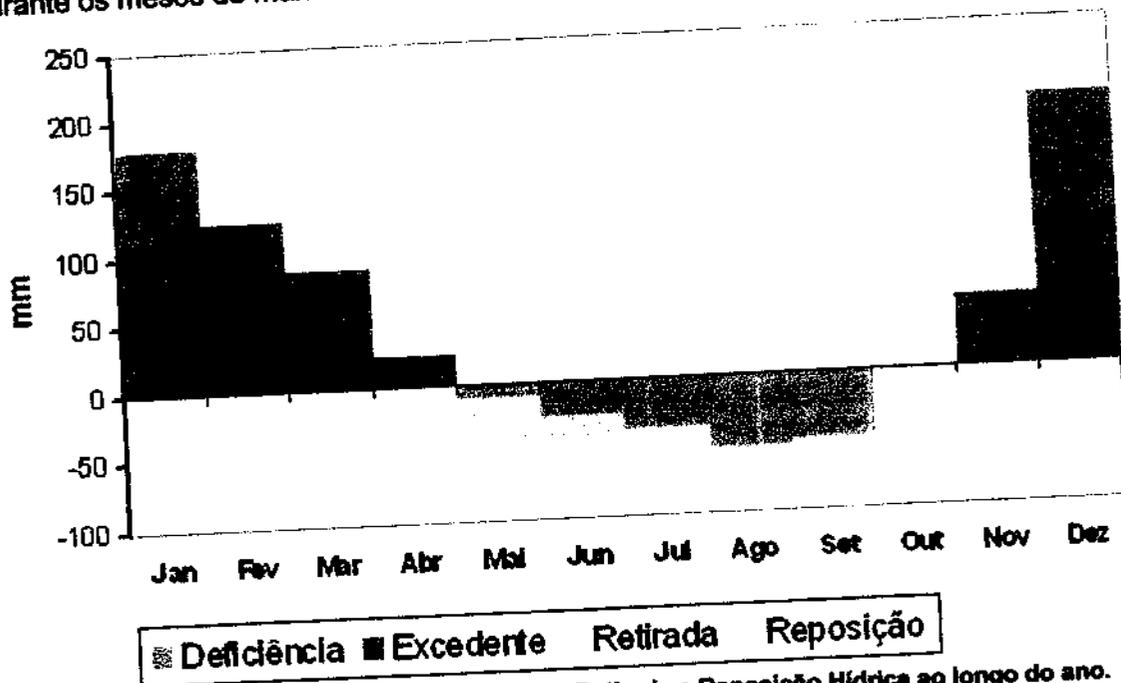
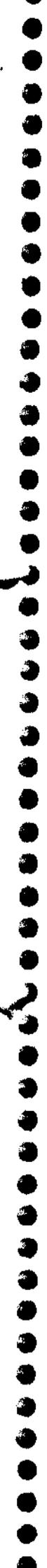


Figura 18 – Gráfico da Deficiência, Excedente, Retirada e Reposição Hídrica ao longo do ano.
Fonte: BDClima, EMBRAPA, 2009.

EM BRANCO

EM BRANCO





Vale salientar, ainda, que o período de deficiência hídrica no solo foi maior do que o de excedente, sendo os meses de julho e agosto os mais críticos. Este fato pode ser explicado pela evapotranspiração potencial (ETP), uma vez que quanto maior a ETP, menor a quantidade de água no solo, o que conseqüentemente causa aumento da deficiência hídrica.

5.2.4.4 Umidade Relativa do Ar

Para apresentação dos dados de unidade relativa do ar, foram adotados os valores da estação meteorológica de Brasília, devido a falta de informação da estação Formosa.

Na Figura 19, apresenta-se o gráfico dos índices médios de umidade relativa do ar entre o período de 1961-1990 medidos pela estação Brasília.

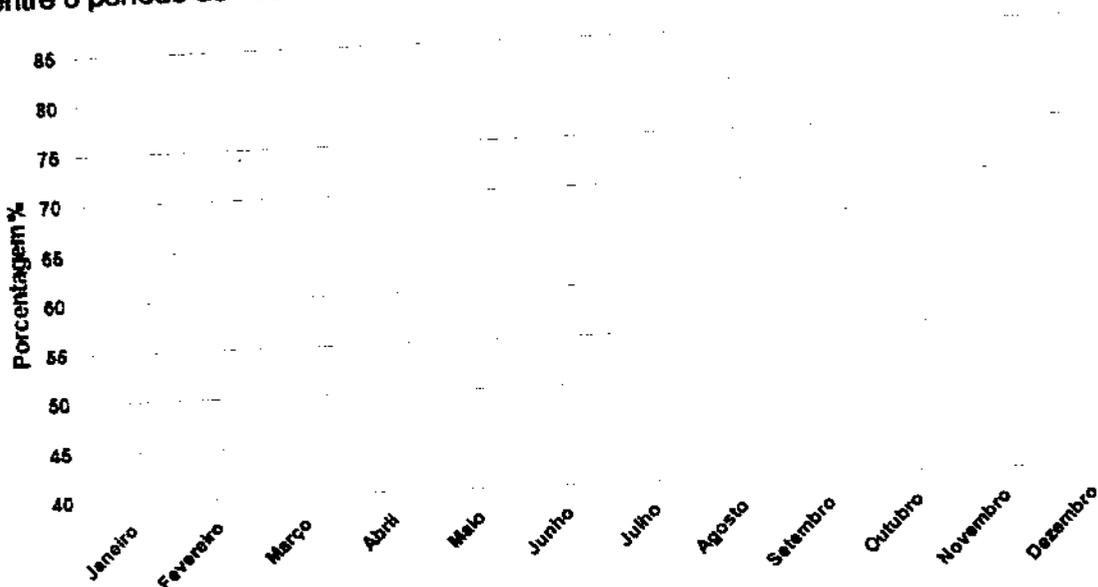


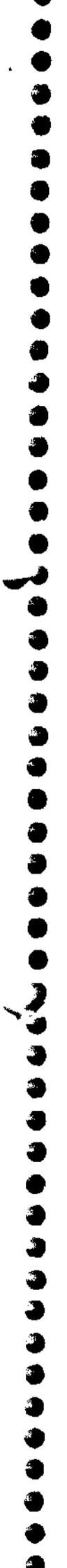
Figura 19 – Gráfico das Normais Climatológicas entre o período de 1961-1990, estação Brasília.
Fonte: INMET, 2009.

Observa-se, na Figura 19, que a umidade relativa do ar, apresenta uma queda dos valores superiores a 70%, no início da seca, para valores próximos a 45 %, no final do período. Coincidindo com o período mais quente, nos meses de agosto e setembro, a umidade pode chegar a 12%, secura típica de deserto.

Como na região estudada há o hábito de praticar queimadas no período da seca, a situação piora no mês de agosto, quando as condições climatológicas se tomam críticas para a população, com aumento das doenças respiratórias.

EM BRANCO

EM BRANCO





5.3 MEIO SOCIOECONÔMICO

Segundo Walm, na região do Sarandi cerca de 71% das propriedades que compõem a comunidade apresentam área de até 50ha. Esse resultado é superior a média encontrada no município de Luziânia.

A pecuária atinge 55% da área com pastagens e a agricultura predomina com produção de milho, arroz e mandioca para subsistência.

Quanto às moradias, cerca de 68% das casas de alvenaria tradicional, os banheiros são internos em grande parte dessas construções. Grande parte destas moradias são próprias de até 100 m² sendo um pequeno percentual que ocupa os imóveis sobre vários tipos de concessão, sem ônus.

A captação da água não recebe qualquer tratamento antes do consumo humano e doméstico, geralmente feito por meio de poços artesianos ou das nascentes e pequenos córregos e poucos casos em cisternas.

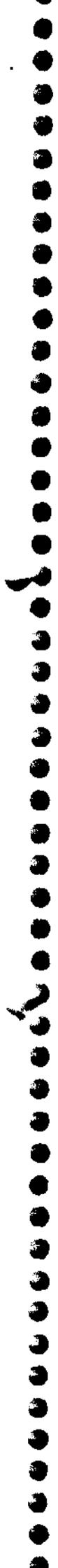
No saneamento básico, cerca de 90% dos vasos sanitários estão ligados as fossas de construção rudimentar, os esgotos oriundos das demais estruturas sanitárias dos banheiros, a maioria alcança as fossas o restante separado em valas a céu aberto ou lançados no terreiro. O esgoto proveniente de cozinhas e tanques de serviços é feitos diretamente no terreno em 53% dos casos.

Os níveis de escolaridade da Região do Sarandi apresenta 15% da população não alfabetizada, essa situação de baixa escolaridade, ainda leva em conta os fatos de que em média 13% dos filhos acima de 14 anos compõem o quadro de não alfabetizados e que 5,5% dos filhos em idade escolar (07 a 14 anos) não estão freqüentando escola.

Já nas chácaras próximas ao empreendimento o nível de escolaridade dos proprietários é considerado como satisfatório e 60% apresenta nível superior. Os empregados domésticos responsáveis pela manutenção das residências das chácaras apresentam baixo nível de escolaridade e são natos da região.

EM BRANCO

EM BRANCO



6 PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA

6.1 METODOLOGIA

Em linhas gerais, a metodologia para determinação da extensão da erosão provocada pela abertura da estrada considerou as características de intensidade, duração e frequência das chuvas; características físicas e químicas do solo, características da vegetação e do efeito econômico da implantação de moradias próximo ao reservatório de Corumbá IV, e, de outras partes, nos instrumentos normativos/regulamentadores dos Órgãos Ambientais e/ou Regionais que dispõem, dentro de seus enfoques específicos, sobre a ocupação ou utilização das áreas de preservação permanente da Faixa de Domínio da Corumbá IV Concessões.

De posse dessas informações, foi traçado o plano de recuperação do trecho erodido.

O plano proposto prevê a recuperação da área afetada como um todo, descreve as medidas de contenção de erosão, de preparo da área, de recuperação do solo da área e não apenas na cova de plantio, de revegetação da área incluindo espécies rasteiras, arbustivas e arbóreas e de manutenção e monitoramento da área.

As atividades a serem realizadas deverão ser mensuradas, fotografadas e mapeadas, para que possam ser monitoradas futuramente.

Também são apresentadas as medidas de manutenção da área bem como as formas de monitoramento do local por um período de no mínimo um ano.

Os procedimentos sugeridos a seguir deverão ser utilizados na situação em questão, mas apresentarão resultados mais significativos se forem tratados dentro do contexto de um programa de manejo da microbacia hidrográfica.

6.2 PREPARO DA ÁREA PARA REABILITAÇÃO AMBIENTAL

Consiste nas atividades a serem desenvolvidas quando da desmobilização da estrada.

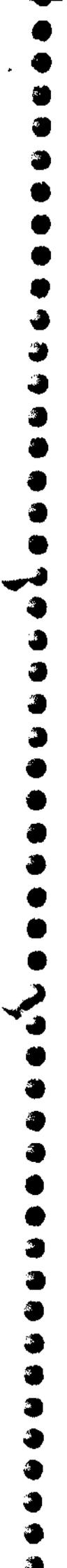
O preparo definitivo dessa área deverá ser realizado através das seguintes atividades:

- Preparo do substrato através da correção físico-química;
- Erradicação de áreas propícias ao acúmulo de águas pluviais;
- Desobstrução da rede de drenagem natural; e
- Revegetação com espécies nativas

A conformação final destas áreas será executada de acordo com os parâmetros e atividades considerados para as demais áreas a reabilitar. As terras de baixa capacidade de produção ou que devam ser recuperadas e, ao mesmo tempo, muito suscetíveis à erosão, deverão ser recobertas com vegetação permanente densa,

EM BRANCO

EM BRANCO



capaz de exercer o controle dos processos erosivos e de recuperar o aspecto cênico dessas áreas.

O emprego de espécies nativas para a reconstituição racional de áreas degradadas tem apresentado excelentes resultados.

Os trabalhos deverão ter acompanhamento técnico durante todas as fases.

6.2.1 MEDIDA DE CONTENÇÃO DE EROSIÃO

6.2.1.1 Objetivo

Como medida de contenção de erosão, deverá ser preparado o terreno com terraceamento individual. Esse tipo de terraço oferece como vantagens: o melhor aproveitamento de fertilizantes em terrenos inclinados e a redução da enxurrada, com maior infiltração da água de chuva.

Uma outra grande vantagem diz respeito ao fato do terraço individual não requer uma marcação especial, pois as próprias plantas indicam a sua colocação e uma vez a estrada apresenta 3 metros de largura, fica fácil a visualização de sua vegetação no seu entorno, conforme apresentado na Figura 20.



Figura 20 – Vegetação da margem esquerda da estrada da Chácara 13,

EM BRANCO

EM BRANCO



O terraço individual deverá ser construído somente com ferramentas manuais do tipo enxada, enxada, picareta e chibanca, em virtude de sua própria forma, da declividade do terreno e da presença da planta. É escavado a partir do tronco da planta para cima. Previamente, deverá ser plantadas vegetações de travamento na estrada também para segurar a terra que for construir o aterro individual; uma das vegetações mais indicadas para a estabilização das banquetas individuais é a leucena, leguminosa de fácil propagação por sementes, que ceifada anualmente mantém-se rasteira, oferecendo boa cobertura e bom travamento do solo; outras vegetações podem ser usadas, como a erva-cidreira e todas aquelas que se prestam para formação de renques de vegetação cerrada.

Posteriormente um talude de aproximadamente 1:30, em um semicírculo, e a terra desagregada vai sendo deslocada para baixo, também em semicírculo: formando, assim, uma plataforma circular ao redor do tronco da planta, aproximadamente com o mesmo diâmetro que a sua copa e ligeiramente inclinada para o lado de dentro do terreno.

O terraço individual deverá ser construído em período seco, pois o material desagregado dificilmente se mantém no lugar onde foi colocado sob ação das chuvas.

A inclinação da plataforma, para o lado de dentro do terreno, tal como a dos terraços-patamar contínuos, é de 7:1 ou cerca de 15%. Com essa inclinação, tem-se em geral, uma diferença de nível entre o fundo e o topo da banqueta de 0,20 a 0,40m.

Algumas observações gerais devem ser obedecidas para o êxito do terraço individual:

- a) Seu uso é possível onde a mão-de-obra é barata;
- b) Não se devem ser executadas em solos pouco profundos;
- c) Construí-los antes do plantio das árvores que se pretende proteger.

6.2.2 MEDIDA DE RECUPERAÇÃO DO SOLO

6.2.2.1 Objetivo

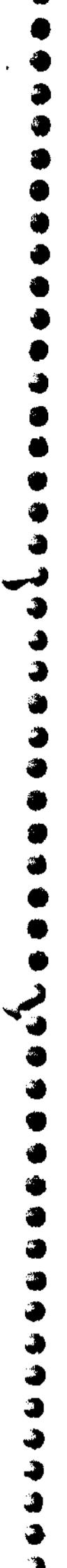
Preparar o solo para o plantio de vegetação nativa como medida de recuperação de sua capacidade

6.2.2.2 Preparo do Solo

O preparo do solo tem como função melhorar as condições do solo, no sentido de favorecer o desenvolvimento do sistema radicular, associando fornecimento de água e nutrientes. Deve-se ressaltar que a eficiência preparo do solo tem efeito marcante no desenvolvimento das árvores.

EM BRANCO

EM BRANCO



A técnica de preparo do solo a ser utilizada foi definida em função do tipo de solo. Caso a planta apresente limitações ao seu desenvolvimento, por ocasião da implantação do projeto, um técnico deverá ser consultado.

Dentre as opções para o preparo do solo pode-se considerar que o solo local apresenta-se sem impedimentos ao sistema radicular apesar de se apresentar compacto superficialmente, deverá ser utilizado o sulcamento em nível.

6.2.2.3 Fertilidade e Condições Física do Solo

A melhoria da fertilidade do solo quando da implantação de mata tem sido feita de maneira generalizada utilizando-se uma formulação básica de N-P-K ou super fosfato simples em quantidade variando de 100-150 g/planta, aplicadas na cova ou no sulco de plantio. Na prática, tem-se verificado ganhos significativos no crescimento, obtido com uma fertilização correta. Entretanto, a magnitude dos ganhos varia com o nível de fertilidade do solo.

Desta forma, recomenda-se que seja feita uma amostragem composta do trecho da estrada e outra do seu entorno a fim de definir e avaliar o nível de fertilidade do solo e posterior correção.

6.2.3 MEDIDA DE REVEGETAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA

O sucesso de um projeto de implantação ou recomposição de matas depende principalmente de uma avaliação detalhada das condições de sítio, de uma boa seleção das espécies, do esquema de plantio e em grande parte, das práticas adotadas no plantio e na condução da floresta.

Dentre os fatores que influenciam no crescimento das árvores, destacam-se as características químicas e físicas do solo, regime hídrico, umidade do solo, a topografia e a competição com ervas daninhas. Além destes fatores, a revegetação presente na área é um bom indicador das condições do local.

6.2.3.1 Objetivo

Elaborar o ante-projeto de reflorestamento de uma pequena área às margens do reservatório de Corumbá IV existente no fundo da propriedade rural onde a mesma foi construída.

6.2.3.2 Plantio

A vegetação, por suas partes aéreas, minimiza o impacto de chuvas diretamente ao solo, impacto esse que poderia causar a desestruturação dos pontos atingidos, deixando sedimentos soltos. Além disto, através de suas raízes, a vegetação proporciona uma maior coesão ao solo, facilitando a infiltração das águas pluviais,

EM BRANCO

EM BRANCO



garantindo o abastecimento de águas subterrâneas e evitando que haja saturação excessiva das camadas superficiais, o que pode culminar em carreamento de sedimentos para as partes mais baixas do terreno e, conseqüentemente, ao assoreamento do lago de Corumbá IV.

Os cuidados no plantio são essenciais para garantir a sobrevivência e crescimento de mudas. Um dos principais aspectos, para se obter sucesso no plantio, é a seleção das mudas. Uma muda de boa qualidade deve apresentar boas características físicas (diâmetro do colo, altura, relação raiz/parte aérea), além de bom estado nutricional, e deve estar aclimatada (fisiologicamente), para suportar as condições de estresse durante e após o plantio. Mudas defeituosas e mal formadas devem ser descartadas.

Deve-se ter cuidado no transporte das mudas, evitando exposição excessiva ao sol e vento. As mudas devem ser transportadas ao local de plantio em caminhão protegido do vento e, de preferência no período de temperatura mais amena. As mudas devem ser irrigadas diariamente se por algum motivo não forem logo plantadas. Com as mudas em tubetes, é necessário uma atenção especial com relação à irrigação, que deve ser feita mais vezes ao dia, devido ao pequeno volume de substrato e características do recipiente. No plantio, a embalagem deve ser retirada cuidadosamente, evitando o destorroamento da muda, o que provoca danos às raízes. Raízes tortas ou enoveladas devem ser podadas.

A muda deverá ser colocada na cova, que será completada com a terra já misturada ao adubo, evitando-se a exposição do colo ou o seu "afogamento". A terra ao redor da muda deverá ser adequadamente compactada.

Caso não ocorram chuvas no período compreendido entre o plantio e o pegamento das mudas, as mesmas deverão se irrigadas.

Deve-se considerar ainda a época de plantio, que deverá começar após o início das chuvas, quando o solo na profundidade em que será colocada a muda já tiver umidade suficiente. Em Luziânia é recomendado o período de plantio de novembro a dezembro, para que as mudas recebam a chuva restante no período.

Na Tabela 4, lista-se as espécies tolerantes a encharcamentos visto que a estrada foi construída às margens do lago de Corumbá IV.

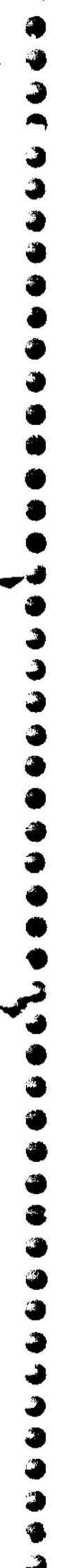
Tabela 4 - Espécies que toleram o encharcamento e/ou inundação temporária.

Nome Científico	Família	Nome Vulgar	Hábito
Cróton urucurana	Euphorbiaceae	Sandra d'água	Árvore
Genipa americana	Rubiaceae	Genipapo	Árvore
Ingá affinis	Mimosaceae	Ingá-doce	Árvore
Salix humboldtiana	Salicaceae	Saqueiro do rio	Árvore

As espécies sugeridas poderão ser substituídas de acordo com a facilidade de obtenção de mudas nos viveiros da região, sob orientação técnica.

EM BRANCO

EM BRANCO



A recomendação de espaçamento, visando um recobrimento mais rápido e conseqüentemente maior proteção ao solo e um menor custo de manutenção com a capina, está diretamente relacionada com a fertilidade e condições físicas do solo. Foi adotado para as covas deverão ter as dimensões de 0,30 m x 0,30 m x 0,30 m, espaçadas de 2 m x 3 m, orientadas segundo a natureza do plantio, se de recuperação, paisagístico ou ambos.

Ainda deverá ser realizado o fechamento de toda área a fim de evitar que animais entrem na área e causem danos às mudas plantadas e à regeneração natural que geralmente se estabelece devido ao preparo do solo e adubação. Recomenda-se que todo o perímetro da área plantada seja protegido com cerca de arame.

6.2.3.3 Adubação

As informações sobre nutrição de espécies nativas são ainda escassas. Considerando-se o grande número de espécies existente, a variação entre indivíduos da mesma espécie, a variação nas condições do solo e a interação existente entre genótipo e ambiente, torna-se difícil elaborar recomendações muito específicas de adubação. Entretanto, pesquisas mais recentes têm permitido uma recomendação da correção da fertilidade para plantios mistos, sob acompanhamento técnico especializado.

Deve-se ainda ressaltar que o potencial de crescimento das plantas pode ser melhorado com a aplicação de fertilizantes, entretanto, se outros fatores do sítio estiverem em níveis críticos, como a profundidade efetiva e umidade do solo, poderá haver grandes limitações ao crescimento esperado, o que poderá ser detectado pelo responsável técnico pela implantação do projeto.

Com relação à acidez do solo, o comportamento geral é de redução acentuada no crescimento sob acidez excessiva do solo. Entretanto alguns estudos mostram que algumas espécies do cerrado são altamente tolerantes a acidez elevada.

6.2.4 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

A manutenção e monitoramento a serem tomados após o plantio compreendem principalmente o controle das ervas daninhas e o combate às formigas e após a implantação dos terraceamentos correspondem a visitas periódicas nos locais de fixação, principalmente no período chuvoso.

6.2.4.1 Controle de Ervas Daninhas

O controle das ervas daninhas deverá ser feito sempre que necessário. Pode-se decidir, dependendo da situação, pela roçada na entrelinha e capina na linha, ou simplesmente o coroamento das mudas. As capinas devem ser realizadas sempre que

EM BRANCO

EM BRANCO





Fis.	4570
Pubr.	

houver competição, até o fechamento da floresta, o que dependerá do ritmo de crescimento das espécies.

Nos plantios realizados tem-se utilizados, no primeiro ano a capina manual com coroamento num raio de 50 cm ao redor da muda. O uso de herbicidas nesta fase tem acarretado problemas, devido ao tamanho das mudas que, muitas vezes são menores do que as ervas daninhas, sendo atingidas pelo produto.

A capina química deverá ser evitada pois o local encontra-se as margens do reservatório de Corumbá IV.

Outro aspecto a se considerar é com relação ao fogo. Como a área a ser plantada se localiza próxima a uma via pública existe o risco de incêndio provocado. Deve-se fazer um aceiro ao redor de toda a área para evitar um possível incêndio. O fogo, além de queimar as árvores plantadas, causa um grande dano a regeneração natural, pois destrói a matéria orgânica e, principalmente, as sementes depositadas no solo.

6.2.4.2 Combate a Formiga

Com relação às formigas, devem-se fazer observações periódicas e o combate sempre que se verificar algum dano. Durante o primeiro ano é feito o repasse nas áreas a cada 15 dias e o combate quando necessário, com uso de iscas granuladas. Durante o segundo ano faz-se o repasse a cada 30 dias.

Com o fechamento da floresta o controle é dificultado; entretanto tem se observado ataque de formigas em árvores desenvolvidas (acima de 5m), principalmente, em algumas espécies que são totalmente desfolhadas.

As formigas são consideradas as principais pragas florestais e o maior dano ocorre na fase inicial do crescimento, após o plantio. Em toda a área e adjacências deverá ser feita uma avaliação da presença de formigueiros. O combate deve ser feito antes e, se necessário, durante o plantio. Durante a fase inicial de crescimento deve-se fazer vistorias periódicas.

Os métodos e produtos utilizados dependem do tipo de formiga, época do ano e custo. As iscas atuais, produzidas com o princípio ativo sulfloramida, degradam-se mais rapidamente no solo; entretanto, deve-se atentar para o uso de porta-iscas adequado; para não haver riscos para a fauna.

O método indicado para o combate inicial é a termonebulização com formicida organofosforado, na dosagem de 3,0 ml/m² de formigueiro. Esse combate é realizado antes do início do preparo do solo para plantio, nos meses de setembro e outubro.

O repasse em toda área é feito durante e após o plantio com formicida tipo isca a base de sulfloramida.

EM BRANCO

EM BRANCO



Deve-se tomar as devidas precauções quando se trabalha com produtos químicos, para não correr o risco de contaminação do curso d'água, obedecendo-se os dispositivos da Legislação Federal e Estadual que define como obrigatório o uso do receituário agrônômico.

6.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

O Cronograma de Execução deverá guardar correspondência com o Cronograma de execução das obras de restauração da área degradada.

Os trabalhos de licenciamento, utilização e recuperação das áreas degradadas deverão ser executados pari-passu com execução de todos os serviços de cada trecho de obras de implantação e pavimentação em que, de acordo com o Projeto de Engenharia, está prevista a execução dos serviços de recuperação da área degradada. Esta atividade deverá, obrigatoriamente, estar incluída entre as atividades explicitadas no Plano de Ataque às Obras.

O avanço longitudinal das obras de ampliação da capacidade ao longo da pista deverá coincidir, em todas as etapas, com o avanço longitudinal dos serviços de recuperação de áreas degradadas, de sorte que, para cada segmento, a conclusão das obras corresponde, igualmente, à conclusão dos serviços de recuperação de áreas degradadas identificados nos respectivos segmentos.

O Monitoramento deverá se estender, contemplando situações específicas, durante a fase de recuperação, por um período de dois anos.

EM BRANCO

EM BRANCO

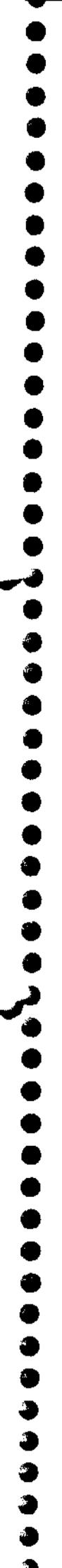


Tabela 5 – Cronograma mensal das atividades de recuperação da área degradada pela construção da estrada de acesso ao lago para o próximo ano.

Atividade	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	15º Mês	18º Mês	21º Mês	
1. Avaliação da Área Degradada																
1.1 Análise da fertilidade do solo																
2. Técnicas de Restauração																
2.1 Isolamento da área dos principais fatores impactantes																
2.2 Erradicação de áreas propícias ao acúmulo de águas pluviais																
2.3 Preparação do solo																
2.4 Plantio de mudas																
2.5 Combate a formiga																
2.5 Erradicação de ervas daninhas																
3 Relatório de Monitoramento e avaliação																

Fls. 4572
 Proc. _____
 Pub: _____

EM BRANCO

EM BRANCO





Fis.	4573
Doc.	
Rubr.	

7 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

BACCARO, C. A. D. **Estudos dos processos geomorfológicos de escoamento pluvial em áreas de cerrado – Uberlândia-MG.** Tese de Doutorado, FFLCH/USP, São Paulo, 1990.

CORREA, RODRIGO S **Ecologia e Recuperação de Áreas Degradadas no Cerrado.** Paralelo 15, Brasília-DF. 178 p, 1998.

Dias, R. 2006. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade.** São Paulo: Editora Atlas.

GUERRA, A. J. T. / ARAUJO, G. H. S. / ALMEIDA, J. R. **Gestão Ambiental de Áreas Degradadas.** Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 2007. 320 p.

Martins, S. V. 2001. **Recuperação de matas ciliares.** Viçosa: Aprenda Fácil Editora.

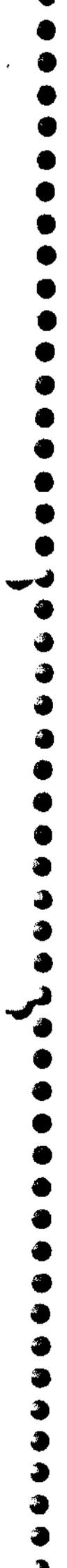
NETO, F. L e BERTONI, JOSÉ **Conservação do Solo.** Ícone, 6ª Edição, São Paulo, 355p. 2008.

Rodrigues, R. R.; Leitão Filho, H. F. (Eds.) **Matas Ciliares: conservação e recuperação.** São Paulo: Edusp-Fapesp.

SEABRA, O. C. L. **A problemática ambiental e o processo de urbanização no Brasil.** Polis. n.º. 3. p. 15-21. 1991.

EM BRANCO

EM BRANCO





Fls. 4574
Rubr. *[Handwritten mark]*

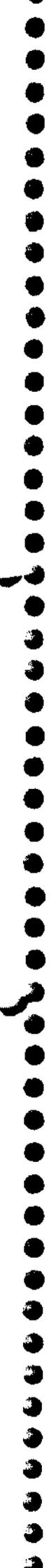
8 EQUIPE TÉCNICA

Este estudo ambiental contou com a participação dos seguintes profissionais:

NOME	Registro Profissional
Márcio Clayton de Oliveira Cabreta	CTF-Ibama 2.680.670
Ronaldo Morais Roriz	CREA-GO 11.240/D
Zelaine de Souza Cabreta	CRQ-12ª 121005/37

EM BRANCO

EM BRANCO



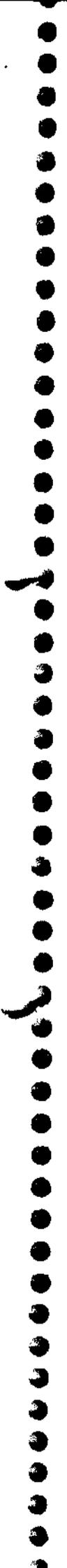


Folio	4876
Pres.	
Rubr.	

9 ANEXOS

EM BRANCO

EM BRANCO





9.1 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2010





Figura 21 - Vista do margem direita do lago de Corumbá IV



Figura 24 - Vista da vegetação da margem esquerda da estrada erodida



Figura 22 - vista do início da estrada, próximo a sede da Chárra 13



Figura 25 - Vista de vegetação próxima a estrada erodida



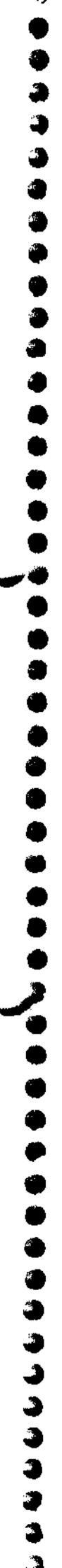
Figura 23 - vista longitudinal da estrada proximo ao lago de Corumbá IV



Figura 26 - Acesso ao lago de Corumbá IV

EM BRANCO

EM BRANCO



9.2 DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

A documentação fotográfica encontra-se distribuída ao longo deste estudo ambiental, especificamente nos mapas da Figura 1 e Figura 6.

EM BRANCO

Flo. 4573
Proc.
Rubr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Sala 06, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 26 /2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência Senhora

SORAYA FAGURY BRITO

Juíza de Direito

Comarca de Luziânia

Fórum - Av. Sara Kubitschek, Lote 07A e 07B QD MOF S/N Parque JK 2A Cível

CEP: 72800000 Luziânia - GO

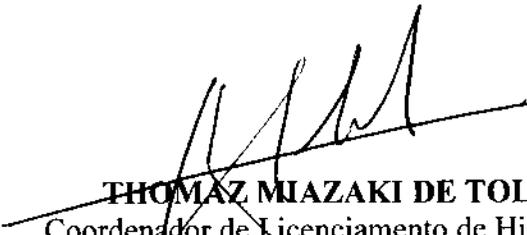
Fone: (61)36229400

Assunto: Referente ao ao ofício nº 839/2010, expedido no âmbito da ação de reintegração de posse nº 200801770720

Excelentíssima Senhora Juíza,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informo que o plano de recuperação de áreas degradadas, apresentado no âmbito da ação de reintegração de posse nº 200801770720, foi avaliado na forma da nota técnica nº 12/2011, cuja cópia segue em anexo.

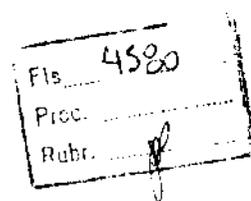
Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NOTA TÉCNICA Nº 12/2011- COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Do Técnico: Marcelo Duarte da Fonseca- Analista Ambiental.

Ao Coordenador: Thomaz Miazaki de Toledo - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Análise do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

Empreendedor: Corumbá concessões.

Processo: 02001.001848/2006-75

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica visa fornecer subsídio técnico para avaliação do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) elaborado pela Ambiental Brasil e apresentado no âmbito da ação de reintegração de posse do processo nº R071P133. O referido PRAD foi encaminhado ao IBAMA por meio do ofício nº839/2010 da Comarca de Luziânia e posteriormente direcionado à Coordenação de Energia Hidrelétrica – COHID pelo memorando NLA/DGPA/IBAMA-GO nº 08/2011.

II. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

A área a ser recuperada consiste em um raio de 100 metros a partir do centro de uma estrada aberta para transportes de barcos.

O plano enviando ao IBAMA propõe cercamento da área e que se estabilize o solo para evitar erosões causadas por escoamento de águas pluviais. O consultor propõe que seja feito um terracamento na estrada com posterior plantio de vegetação de travamento (leucena ou erva-cidreira).

No plano também é proposto que o sulcamento será feito em nível e para preparo do solo, será utilizado uma adubação de NPK ou com superfosfato, variando de 100 a 150 g/planta.

É proposto também a época de plantio (novembro a dezembro), que vai de acordo com o histórico de chuvas da região. O autor do plano mostra uma tabela de espécies potenciais para uso, mas não especifica quais vão ser as mudas. É proposto também que as covas tenham 0,30 m x 0,30 m x 0,30 m, espaçadas de 2 m x 3 m.

Como manutenção e monitoramento o plano diz que será feito o controle de formigas. O combate inicial a este inseto será feito termonebulizando os formigueiros com formicida organofosforado (3ml/m² de formigueiro) antes do preparo do solo. Após o combate inicial, será feito o controle da infestação das formigas com isca formicida a base de sulfluramida. Será feito repasse a cada 15 dias no primeiro ano e cada 30 dias a partir do segundo ano.

O controle de ervas daninhas será feito com capina manual. De acordo com a proposta enviada ao IBAMA, será feito coroamento com raio de 50 cm em volta das mudas. De acordo com o plano não será feito o uso de "capina química".

III. CONCLUSÕES

Para a estabilização do meio físico e controlar a erosão a proposta é satisfatória. Uma ressalva a ser feita é com relação ao uso da vegetação de travamento proposta. Por se tratar de espécie exótica, o manejo desta vegetação deve ser adequado e intenso para que não haja disseminação das sementes desta espécie.

O plano também apresenta boas propostas para o combate e controle de ervas daninhas e formigas. Em relação ao combate as ervas daninhas, não deve ser usado produtos químicos.

As demais técnicas de preparo de solo e plantio também se apresentam satisfatórias.

Um ponto a se observar é com relação às espécies vegetais a serem plantadas. O projeto apresentado ao IBAMA faz apenas sugestões de algumas espécies, todavia não é especificado quais espécies serão efetivamente plantadas. As espécies mostradas na Tabela IV do plano são boas opções para serem utilizadas. Para a recuperação desta área degradada deve-se utilizar apenas espécies nativas da região. O uso de qualquer outra espécie não nativa da região poderia iniciar um foco de desequilíbrio ambiental.

Recomenda-se a aprovação do Plano de Recuperação de Área Degradadas proposto condicionado ao plantio apenas de espécies nativas da região. Uma exceção a esta recomendação, seria o uso permitido de espécie exótica apenas para a formação da vegetação de travamento utilizada para estabilizar o meio físico. Esta vegetação de travamento deverá ser

Fts	4581
Pic	
Rub.	

manejada de tal forma que ela não se espalhe pela região.

Devido a proximidade da área a ser recuperada com o reservatório da UHE Corumbá IV, recomenda-se também que não se permita o uso de “capina química”.

Recomenda-se que os entes envolvidos na ação recebam relatórios de acompanhamento da recuperação da área contendo descrição das atividades desenvolvidas, metodologia utilizada e imagens atualizadas do local da recuperação até o restabelecimento da população vegetal.

É a Nota Técnica.

Marcelo Duarte da Fonseca
Marcelo Duarte da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula: 1814091
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de fevereiro de 2011

DE ACORDO.

[Assinatura]

Thomas Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

10/10/2009

Data: 15/02/2011



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fl.	4582
Proc.	
Pror.	

Carta CCSA/040-A/11

Brasília, 14 de fevereiro de 2011.

À

Dra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

c.c: Sra. Moara Menta Giasson

Assessora Técnica

Sr. Adriano Rafael de Queiroz

Coordenador Geral de Infra Estrutura e de Energia Hidrelétrica

Sr. Luiz Fernando Suffiati

Analista Ambiental

A Corumbá Concessões S.A., através do Departamento do Meio Ambiente, encaminha a Vossa Senhoria o Informativo UHE Corumbá IV de Janeiro/2011, para conhecimento e apreciação dos trabalhos realizados na área de Responsabilidade Socioambiental no entorno do Reservatório Corumbá IV.

Os municípios contemplados com os programas são: Alexânia, Abadiânia, Corumbá do Goiás, Gameleira do Goiás, Luziânia, Novo Gama, Silvânia e Santo Antônio do Descoberto. Os programas são executados paralelamente a outros PBA(s) do meio físico, biótico e socioeconômico.

Neste documento anexo, seguem algumas atividades realizadas no ano de 2010, tais como:

- Atuação dos agentes ambientais formados no Programa de Educação Ambiental;
- Inauguração da Escola Municipal Geminiano Ferreira Queiroz, construída no distrito de Olhos D'Água em Alexânia;
- Campanha da Piracema;

De ordem da COHED

Em: 16/02/11

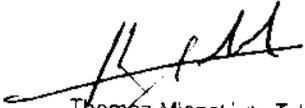
Quarta

do ANALISTA MARCOLO LONDES

PARA CUMPRIMENTO E TANTAS
AO PROCESSO. Deixo tambem

SUBMETTER AO CONHECIMENTO
DE ANALISTA MARCOS FERNANDES

16/02/2011



Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CONE/DII/CHRAMA

-
- Campanha de Vetores entre outras como a realização do “multirão de saúde” realizado em Corumbá do Goiás.

A equipe toda da Corumbá Concessões S.A agradece o acompanhamento das atividades e os convida a participar das atividades em andamento.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

MAV/cdn

EM BRANCO

BRUNO
1980

Projeto social

Corumbá escolhe Olho d'Água e Alexandria de Goiás



Agente orienta os moradores rurais de Abadiânia sobre as doenças transmitidas

Um agente de saúde em Corumbá IV, a Secretária de Saúde e a Funasa de Abadiânia, foram responsáveis por organizar campanhas de conscientização em cerca de 870 municípios. A ação foca nos casos de Chagas e leishmanioses, além de trabalhos de limpeza e orientação do barbeiro trans-

smissões. Os moradores também foram orientados sobre os cuidados preventivos que devem ser tomados para evitar, principalmente, a proliferação do mosquito da dengue, o Aedes aegypti.

mos que se alguém teve malária quando era criança, não se sabe se de 2008 para cá houve um aumento de casos de malária", disse.

A moradora Aparecida de Abadiânia destacou a eficácia da pulverização: "Eu e meus filhos moramos aqui e de vez em quando aparecem moscas, aranhas e pernilhos".

Na avaliação da análise de risco ambiental em Corumbá IV, Marinez Caetano de Abadiânia destacou as campanhas realizadas em Abadiânia de Goiás foi encerrado o trabalho de orientação dos vetores em 2010 no entorno da UHE Corumbá IV. "As campanhas dentro do esperado, em municípios rurais e, em 2011, em parceria com as prefe-

Meta

A meta da campanha era atingir 400 imóveis, mas o trabalho foi além e beneficiou 470 famílias de 16 comunidades rurais de Abadiânia. Segundo Antônio Gonzaga, responsável pela ação, houve grande dificuldade nos trabalhos devido ao grande número de casas construídas recentemente, que estavam trancadas, como também à falta de acesso às propriedades que estavam com as portais fechadas.

"Na pesquisa feita com os moradores, observa-

se que a agricultura orgânica é economicamente viável, lógico, mas também socialmente justo e ambientalmente correto.

Informativo - Qual o percentual da população que consome orgânico?

JV - Hoje, quem utiliza esses produtos é uma média entre 1 e 3%, nos grandes centros. Mas, que tem vontade de utilizar, isso cresce muito mais. Logicamente, os produtos orgânicos ainda são caros.

Centro de Controle de Doenças de Goiás, Moisés Pereira, de Corumbá IV, o coordenador do trabalho e toda a área de saúde. Para facilitar os trabalhos foi realizado um trabalho "positivo" da campanha, onde os agentes identificaram os pontos de venda, que foram enviados para a Funasa em Anápolis. Os agentes de saúde fizeram reuniões com os moradores para

Orgânico e familiar

Alunos de

Curta:

Um dos grandes centros produtores orgânicos

Op

Foram realizadas reuniões com os moradores para orientá-los sobre as doenças transmitidas por vetores. Os moradores também foram orientados sobre os cuidados preventivos que devem ser tomados para evitar, principalmente, a proliferação do mosquito da dengue, o Aedes aegypti.

Meta

A meta da campanha era atingir 400 imóveis, mas o trabalho foi além e beneficiou 470 famílias de 16 comunidades rurais de Abadiânia. Segundo Antônio Gonzaga, responsável pela ação, houve grande dificuldade nos trabalhos devido ao grande número de casas construídas recentemente, que estavam trancadas, como também à falta de acesso às propriedades que estavam com as portais fechadas.

"Na pesquisa feita com os moradores, observa-se que a agricultura orgânica é economicamente viável, lógico, mas também socialmente justo e ambientalmente correto.

Informativo - Qual o percentual da população que consome orgânico?

JV - Hoje, quem utiliza esses produtos é uma média entre 1 e 3%, nos grandes centros. Mas, que tem vontade de utilizar, isso cresce muito mais. Logicamente, os produtos orgânicos ainda são caros.



Foram realizadas reuniões com os moradores para orientá-los sobre as doenças transmitidas por vetores. Os moradores também foram orientados sobre os cuidados preventivos que devem ser tomados para evitar, principalmente, a proliferação do mosquito da dengue, o Aedes aegypti.

Meta

A meta da campanha era atingir 400 imóveis, mas o trabalho foi além e beneficiou 470 famílias de 16 comunidades rurais de Abadiânia. Segundo Antônio Gonzaga, responsável pela ação, houve grande dificuldade nos trabalhos devido ao grande número de casas construídas recentemente, que estavam trancadas, como também à falta de acesso às propriedades que estavam com as portais fechadas.

"Na pesquisa feita com os moradores, observa-se que a agricultura orgânica é economicamente viável, lógico, mas também socialmente justo e ambientalmente correto.

Informativo - Qual o percentual da população que consome orgânico?

JV - Hoje, quem utiliza esses produtos é uma média entre 1 e 3%, nos grandes centros. Mas, que tem vontade de utilizar, isso cresce muito mais. Logicamente, os produtos orgânicos ainda são caros.

Foram realizadas reuniões com os moradores para orientá-los sobre as doenças transmitidas por vetores. Os moradores também foram orientados sobre os cuidados preventivos que devem ser tomados para evitar, principalmente, a proliferação do mosquito da dengue, o Aedes aegypti.

Meta

A meta da campanha era atingir 400 imóveis, mas o trabalho foi além e beneficiou 470 famílias de 16 comunidades rurais de Abadiânia. Segundo Antônio Gonzaga, responsável pela ação, houve grande dificuldade nos trabalhos devido ao grande número de casas construídas recentemente, que estavam trancadas, como também à falta de acesso às propriedades que estavam com as portais fechadas.

"Na pesquisa feita com os moradores, observa-se que a agricultura orgânica é economicamente viável, lógico, mas também socialmente justo e ambientalmente correto.

Informativo - Qual o percentual da população que consome orgânico?

JV - Hoje, quem utiliza esses produtos é uma média entre 1 e 3%, nos grandes centros. Mas, que tem vontade de utilizar, isso cresce muito mais. Logicamente, os produtos orgânicos ainda são caros.

CORUMBÁ IV

Ano III - Nº 16 - Brasília - DF - Janeiro 2011



Processamento de frutos do Cerrado, durante curso de capacitação de agentes ambientais

estão mobilizando as famílias rurais com objetivo de sensibilização e levantamento dos principais temas ambientais das comunidades. "Após a análise das informações, foram planejadas 42 oficinas contemplando os temas de maior relevância, escolhidos pela própria comunidade", explica Maria Elisa Meirelles, gerente de Projetos da Ecodata – empresa contratada pela Corumbá IV para executar o Programa de Educação Ambiental nos municípios. Entre os temas estão o aproveitamento de lixo (compostagem/reciclagem); aproveitamento de plantas do Cerrado (culinária e artesanato); organização social na comunidade; recuperação e manutenção de nascentes; legislação ambiental; agricultura e turismo sustentável; e uso do reservatório da UHE Corumbá IV. Este trabalho de mobilização e conscientização, que irá até fevereiro, vai atender aproximadamente 1.085 famílias em 23 comunidades.

Os agentes ambientais receberam treinamento prático e informações detalhadas sobre a atuação em cada município. Segundo Elisa Meirelles, "o

treinamento foi de fundamental importância para preparar os agentes ambientais para o bom desempenho das atividades em campo. Este momento foi oportuno para discutirmos diferentes formas e técnicas de abordagem de comunidades na busca do real envolvimento desses atores, por meio do acesso à informação e sensibilização para o envolvimento nas questões ambientais. Além disso, abordamos diversas situações e dicas para atendimento aos anseios do público rural."

A engenheira agrônoma Cacilda Belém, de Corumbá de Goiás, uma das agentes ambientais contratadas, capacitou 18 pequenos produtores rurais do seu município, no início de dezembro, em oficinas realizadas na fazenda Cutia. "As oficinas corresponderam às expectativas. Os participantes são todos proprietários e a maioria tem nascentes em suas áreas. Com a prática do curso, eles aprenderam os passos de recuperação de nascentes e todos se comprometeram a ajudar uns aos outros nesta ação", disse.

Fala, presidente!

O ano de 2010 foi significativo para toda a equipe da Corumbá Concessões S.A e para população do entorno do reservatório. Nossos projetos tiveram excelentes resultados, pois

mas não sabia sobre o valor nutricional e como utilizá-los. Segundo ela, há famílias que passam necessidades e não têm leite e carne em casa, mas desconhecem o valor nutricional do iatobá



Fls. 4585
Proc. _____
Rubr. _____

Carta CCSA/399/2010

Brasília, 02 de dezembro de 2010.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Sr. Thomaz Míazaqui de Toledo

Coordenador de Energia Hidrelétrica

MMA - IBAMA

Documento:

2001.043717/2010-41

Prezado Senhor,

Data: 02/12/10

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, informar a V.S.a que foi protocolado nesse órgão a Carta CCSA 217/10 com o nº 02001.015261/2010-20, em 21 de julho de 2010, encaminhando o Termo de Referência, relativo ao estudo: "Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60m", do qual ainda não temos a resposta para a citada correspondência.

Tendo em vista a chegada das chuvas, que possibilita a elevação da cota de operação em 60 cm, o que corresponde ao nosso interesse para este verão, informamos que já estamos realizando o estudo de elevação da cota máxima de operação da UHE Corumbá IV. Este estudo tem como parâmetro, orientações técnicas deste respeitado órgão e é realizado pela empresa NCA Engenharia, Arquitetura, Meio Ambiente LTDA, sob responsabilidade técnica e coordenação de equipe o Drº. Oscar de Moraes Cordeiro, Engenheiro Civil, professor na Universidade de Brasília - UNB, especialista em hidrologia.

Salientamos que o relatório final do estudo, será protocolado para análise após a manifestação desta Coordenação sobre Termo de Referência, e que havendo necessidade de adequação, será prontamente atendido.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

MCC/cdn

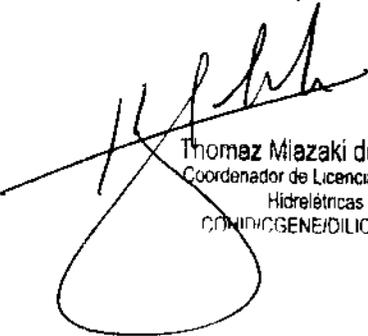
Da ordem do COHID

Em: 03/02/10

Distrito

AO ANALISTA ANTONIO HEURANES,
SOLICITA APRO "NO ADEQUAMENTO
DESSE PUNTO, DEG, NA AVALIAÇÃO
DESSE PUNTO, UMA VEZ QUE O
T.R FORA DISCUTIDO JÁ EM
MESES DE 2010, HAVENDO
TAMBÉM PROPOSTA ELABORADA
Pelo NLA/GO.

07/01/11


Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CONHID/GENE/OLIC/BAMA



Fl.	4586
Proc.	
Rubi	



TERMO DE REFERÊNCIA

**AVALIAÇÃO DE EFEITOS DA OPERAÇÃO DA UHE
CORUMBÁ IV AO NÍVEL MÁXIMO NORMAL DE
OPERAÇÃO DE 842,60m**

– UHE Corumbá IV –

Julho 2010.



AVALIAÇÃO DE EFEITOS DA OPERAÇÃO DA UHE CORUMBÁ IV AO NÍVEL MÁXIMO NORMAL DE OPERAÇÃO DE 842,60m

– UHE Corumbá IV –

Supervisão e Deliberações Pertinentes:

MARCONI MELQUÍADES DE ARAÚJO, Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A , portador da cédula de identidade RG nº. 6.852.624-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 599.128.478-49.

Execução e Responsabilidade Técnica dos Serviços:

OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO, Engenheiro, CREA-2723/D DF, Cadastro Técnico Federal – IBAMA 565482. Consultor da NCA - Engenharia, Arquitetura, Meio Ambiente SS Ltda , empresa com sede em Brasília - DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 37.058.583/0001-11 e Cadastro Técnico Federal do IBAMA - 195472.

ANA CAROLINA RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO Engenheira, CREA 16300/D DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 2449176.

Assistência Socioambiental – Corumbá Concessões S.A:

MARINEZ CAETANO DE CASTRO, geógrafa, CREA 16874/D DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 4939073; JANETE FÁTIMA BALESTRINI, psicóloga ambiental, CRP 13545 DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 3227600 e VANÉSSA AQUINO DE FREITAS, engenheira ambiental, CREA 16328/D DF e Cadastro Técnico Federal – IBAMA 3212402.

Suporte Jurídico Administrativo – Corumbá Concessões S.A:

ROSELANE CRISTINA MATOS, Analista de Serviços Jurídico Jr., OAB/DF 26.107 e OAB/GO 28036-A.

Fls.	4587
Proc.	
Rubr.	

1. Introdução

O presente Termo de Referência tem como objetivo submeter à apreciação do IBAMA um estudo sobre os efeitos da elevação da barragem da UHE Corumbá IV em 1,00 m, com aumento de 60 cm no nível máximo normal de operação e conseqüente aumento do volume útil de água acumulado no reservatório.

O estudo irá avaliar a área a ser inundada com o referido aumento de 60 cm na cota de operação e o comportamento desse novo nível de água em relação à Área de Preservação Permanente – APP do entorno, a fim de se buscar garantir a integridade da faixa de APP.

Outro aspecto a ser investigado é a eventual presença de vegetação nativa nas áreas atingidas pela água após a elevação da cota do reservatório em 60 cm.

Conforme solicitado pelo IBAMA, esses aspectos serão avaliados com recurso a mapas, imagens de satélite, fotografias aéreas e inspeções de campo, que fundamentarão os pareceres técnicos correspondentes.

2. Apresentação

A obra consistirá em levantar em 1,00 m a cota de coroamento da barragem, de modo a propiciar condições adequadas de segurança para operar o reservatório ao nível máximo normal de 842,60 m, ou seja, uma cota superior em 0,60 m ao nível máximo normal de 842,00 m, adotado atualmente, conforme contrato de concessões da Aneel Nº. 9493/2000, firmado em 8 de dezembro de 2000.

Para implantação do reservatório, em 2005, considerou-se a cota 843,30 m, como nível *máximo maximorum* do reservatório, correspondente à cheia máxima, estimada à época de elaboração do projeto da Usina ¹. Para efeito de definição da APP – Área de Preservação Permanente do lago de Corumbá IV, considerou-se, à época de implantação da barragem, a faixa definida pela distância horizontal projetada de 100 m, tomada a partir da cota 843,30 m ². Desse modo, foi a partir do polígono definido pela cota 843,30 m + linear de 100m que Corumbá Concessões procedeu à compra da área para constituição do reservatório e de sua área de proteção. A área compreendida entre as cotas 842,00 m e 843,30 m ficou, assim, considerada como área passível de inundação, não constituindo área de APP do lago de Corumbá IV. Após mais de cinco anos de formação do reservatório e de funcionamento da usina, a direção da Corumbá Concessões S.A solicitou a empresa projetista da usina Corumbá IV, Themag Engenharia, a avaliação da adoção de um nível máximo normal de operação de

¹ É o nível máximo que poderia ocorrer, na ocorrência da cheia máxima de projeto.

² Em realidade, adotou-se uma cota mais restrita do que a preconizada pela Resolução CONAMA 302/02, que define a faixa de APP de 100 m, tomada a partir do nível máximo normal de operação (que é a cota máxima normal de operação do reservatório).

0,60 m superior, sem que houvesse impacto ambiental com relação às áreas de APP no entorno do reservatório. Por questões de segurança, levando-se em conta a ação do vento e o efeito de ondas no reservatório, o estudo apontou que levantar a cota da barragem em 1,00 m, passando de 844,00 m para 845,00 m, é mais que suficiente para propiciar a operação do reservatório ao nível máximo normal de 842,60 m.

2.1 Base de estudo

Como base para desenvolvimento desse trabalho de avaliação ambiental, dispõe-se:

- do levantamento estereofotogramétrico da área de influência do reservatório, feito antes da formação do reservatório, que permitiu elaboração de base cartográfica da área ³;
- dos estudos ambientais e hidrológicos do projeto da Usina;
- das escrituras de propriedade da Corumbá Concessões nas áreas do entorno do reservatório, com memorial descritivo das propriedades;
- de projeto básico de engenharia para levantamento da cota de coroamento da barragem;
- de imagem de satélite do reservatório obtida recentemente;
- de levantamentos de campo diversos (socioeconomia, flora, fauna, etc.), e
- de mapeamento recente (2009) de cobertura vegetal e uso da terra no entorno do reservatório.

2.2 Escopo do Trabalho

Elaborar um estudo de avaliação dos efeitos da operação da UHE Corumbá IV ao nível máximo normal de operação de 842,60 m, visando à autorização por parte do IBAMA para essa alteração.

O estudo apresentará:

- a representação cartográfica do lago e de seu entorno, em escala de trabalho de 1:20.000, às cotas 842,00 m, 842,60 m, 843,30 m, assim como do polígono 843,30 m + 100 m,
- a verificação de que a adoção desse novo nível máximo normal de operação não inundaria a área da faixa de 100m de APP já constituída,
- a identificação de eventuais impactos em áreas com vegetação ciliar e vegetação pioneira na nova faixa de inundação, com auxílio de dados secundários e de imagem de satélite recente, confirmando-se com levantamentos de campo, e

³ Foi executada na região da bacia do Alto Corumbá base cartográfica, obtida pelo processo de restituição estereofotogramétrica digital, tendo como referência a cobertura aérea na escala de 1:60.000 (WM/AST-10), apoio terrestre executado pelo processo de GPS diretamente no campo, e aerotriangulação a partir dos *diafilmes* resultantes da referida cobertura aérea. A área da restituição compreendeu 1.560,92 km², abrangendo integralmente a região do reservatório de Corumbá IV e de seu entorno, tendo sido elaboradas 36 (trinta e seis) folhas, na escala 1:20.000, com equidistância de 2,00 a 5,00 m entre curvas de nível.

Fis.	4598
Func.	
Dir.	

- uma avaliação sobre eventuais efeitos na qualidade de água do reservatório, associados à adoção desse novo nível máximo normal de operação.

3. Relatório Final

O Relatório Final será consolidado a partir do desenvolvimento das seguintes atividades:

- **Levantamento de dados** - A análise será realizada utilizando-se, sempre que possível, de informações já disponíveis tais como o EIA-RIMA do empreendimento e o levantamento estereofotogramétrico digital. Complementos de informações poderão ser obtidos junto às Prefeituras Municipais, a instituições do Estado de Goiás e do Distrito Federal, ao IBGE e às instâncias de licenciamento ambiental.
- **Desenvolvimento da cartografia de base** – Utilizando-se a base cartográfica, obtida por restituição estereofotogramétrica digital, será elaborada cartografia de trabalho em escala 1:20.000, com locação dos perímetros definidos pelas cotas 842,00 m, 842,60 m e 843,30 m, assim como do perímetro definido pela faixa de APP de 100 m. Com base em dados secundários (memoriais descritivos de escrituras, levantamentos de campo, etc.), em fotografias aéreas, em imagem de satélite recente⁴ e em outras bases cartográficas elaboradas, proceder-se-á a complementos, ajustes e correções da base cartográfica de trabalho.
- **Levantamentos e verificações de campo** – A cartografia de trabalho será verificada e complementada com os trabalhos de campo por terra, por água (embarcação) e por vôo. Novas referências identificadas, assim como eventuais dúvidas surgidas em escritório, serão verificadas no campo, com o auxílio de GPS, registro fotográfico e imagem de satélite. As idas a campo se processarão por via terrestre, aérea e lacustre, para validação da base cartográfica. Os sobrevôos serão programados em articulação com a área operacional da Usina, para se buscar definir o contorno do reservatório, associado a cotas características de operação.
- **Definição da base cartográfica de representação** – A consulta a mapas, fotos aéreas e imagens de satélite recentes, as verificações de campo e os sobrevôos levarão à confecção de uma base cartográfica de prognóstico, com locação dos perímetros definidos pelas cotas 842,00 m, 842,60 m e 843,30 m, assim como do perímetro definido pela faixa de APP de 100 m⁵. A definição e a representação desses perímetros permitirão: a) a identificação de eventuais impactos na nova faixa de inundação e a

⁴ Para observação da distribuição espacial da vegetação e do uso da terra no entorno do reservatório, será utilizada imagem de satélite mais recente possível, a ser adquirida, com resolução de 10 m, multiespectral de tipo Alos. Na representação dessa informação, recorrer-se-á às ferramentas de geoprocessamento e ao Sistemas de Informações Geográficas.

⁵ Continuar-se-á adotando a escala de trabalho 1:20.000, sendo que os mapas de representação serão confeccionados em escala 1:100.000, com eventual detalhamento de áreas específicas em escala 1:50.000 ou 1:20.000.

constatação de ausência de inundação da área da faixa de 100m de APP e b) a avaliação de ocorrência de eventuais problemas de qualidade da água, associados à inundação da faixa compreendida entre as cotas 842,00 m e 842,60 m.

4. Prazo

Estima-se que o **Relatório Consolidado** possa ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias após aprovação do Termo de Referência pelo IBAMA.

MARCONI MELQUÍADES DE ARAÚJO

Diretor Presidente
Corumbá Concessões S.A.

OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO

NCA - Engenharia, Arquitetura, Meio Ambiente SS Ltda.

ANA CAROLINA RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO

NCA - Engenharia, Arquitetura, Meio Ambiente SS Ltda.

MARINEZ CAETANO DE CASTRO

Geógrafa
Corumbá Concessões S.A.

VANESSA AQUINO DE FREITAS

Engenheira Ambiental
Corumbá Concessões S.A.

JANETE FÁTIMA BALESTRINI

Psicóloga
Corumbá Concessões S.A.

ROSELANE CRISTINA MATOS - OAB/DF 27106

Analista de Serviços Jurídico Jr.
Corumbá Concessões S.A.

Carta CCSA/048/2011

Brasília, 04 de fevereiro de 2011.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Sra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA

Documento:

02001.010738/2011-61

Data: 04 03 2011

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, encaminhar os relatórios dos Programas Básicos Ambientais – PBA's do Meio Socioeconômico e Meio Físico e Biótico da Corumbá Concessões S.A., referentes ao período de agosto de 2010 a janeiro de 2011, em atendimento às condicionantes da LO N °514/2005, abaixo relacionados:

• **Meio Socioeconômico**

- ✓ Relatório do meio Socioeconômico referente aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011 e anexos;
- ✓ PBA de Comunicação Social, relatório de atividades Ação Eventos e Comunicação Social – Relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011;
- ✓ PBA de Educação Ambiental, relatório de atividades Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação - ECODATA – Relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011, Educação Ambiental, nas comunidades rurais do entorno do reservatório;

EM BRANCO

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis. 4590
Proc.
Rubr.

- ✓ PBA de Educação Ambiental, relatório de atividades SENAR/FAEG- Agrinho, Educação Ambiental nas Escolas dos municípios do entorno do reservatório;
- ✓ Programa de Fiscalização do reservatório da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA de Segurança e Alerta – Plano de Segurança e Contingência da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA de Monitoramento de Vetores, relatório referente ao segundo semestre de 2010;
- ✓ Relatórios de atividades, do Projeto Social BALDE CHEIO, relatório nº 4 Rede Terra – referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010;
- ✓ Relatórios de atividades do Projeto Social, “Jardim do aprender”, Projeto Executivo e Relatórios referentes aos meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011;

- **Meio Físico**

- ✓ PBA de Sedimentologia: relatório semestral nº 39 referente ao Programa de Monitoramento Sedimentológico da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa WW Consultoria e Tecnologia, contrato nº555/2010;
- ✓ PBA de Lençol Freático: relatório semestral nº 39 referente ao Programa de Monitoramento da Água Subterrânea da UHE



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

FI 4591
Púb: _____

Corumbá IV, realizada pela empresa WW Consultoria e Tecnologia, contrato nº555/2010;

- ✓ PBA de Focos Erosivos: relatório Semestral referente ao Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos, realizado pela equipe de fiscalização do reservatório da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA da Qualidade da Água: 3º relatório trimestral interpretativo dos dados referente ao Programa de Monitoramento da Qualidade de Água e Limnologia da UHE Corumbá IV, realizado pelas empresas Nova Ambi Serviços Analíticos LTDA e VLM Assessoria e Consultoria, contrato nº 552/2010;

- **Meio Biótico**

- ✓ PBA de Macrófitas: Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas do Reservatório da UHE de Corumbá IV;
 - Ofícios enviados pelo CGENE/DILIC/IBAMA;
 - Parecer técnico referente ao contrato, nº514/2009, de retirada de macrófita do reservatório da UHE Corumbá IV;
 - 3º Relatório Trimestral Descritivos referente ao contrato nº 552/2010 – Nova Ambi Serviços Analíticos LTDA/ VLM Assessoria e consultoria;
 - Relatório Técnico Consolidado do Projeto Aguapés, monitoramento de macrófitas no reservatório da UHE Corumbá IV, outubro de 2010 a dezembro 2010;

EM BRANCO

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis.	4592
Proc.	
Publ.	

- ✓ PBA de Revegetação da Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Corumbá IV. Relatório referente às atividades desenvolvidas entre agosto de 2010 e janeiro de 2011;
- Diagnóstico Ambiental e Plano de Revegetação da Área de Preservação Permanente - APP do Reservatório da UHE Corumbá IV, referente ao 1º semestre de 2011 do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa Seriema, contrato nº 599/2010. (Anexo no relatório de Revegetação);
 - 1º relatório mensal de atividades referente ao 1º semestre de 2011 do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa Seriema, contrato nº 599/2010. (Anexo no relatório de Revegetação);
 - Relatório de Análise e Consolidação de Dados, do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D – Uso de Macrófitas Aquáticas como Fonte de Nutrientes Para Plantios de Recomposição Ciliar em Reservatórios de Usina Hidrelétricas, relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a dezembro de 2010. (Anexo no relatório de Revegetação)
 - Relatório final de atividades do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, referente a 2009/2010, realizada pela empresa Viveiro Irmãos Radel, contrato encerrado nº 532/2009. (Anexo no relatório de Revegetação).

EM BRANCO

EM BRANCO



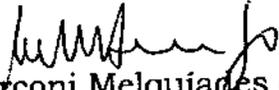
CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fis.	4593
Proc.	
Publ.	

-
- ✓ Relatório sobre "Avaliação do Estado de Saúde dos Peixes do Reservatório da UHE Corumbá IV nas Localidades de Ocorrência Eventual de Mortalidade e Proposta de Ações Preventivas e Mitigadoras".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

VAF/cdn

EM BRANCO

10/10/10

Data: 25/02/11



Fls. 494
Proc.
Rubr.
CORUMBÁ
CONCESSÕES SA

Carta CCSA/051/2011

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

Ao

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Referencia: Informação Técnica N°09/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a V. S.^a o agendamento de uma reunião com a equipe técnica deste órgão, que analisou o Termo de Referencia relativo ao estudo: "Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de 842,60m", protocolado em 21 de julho de 2010, para esclarecimentos sobre as complementações solicitadas na Informação Técnica 09/2011 //COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhadas no ofício 82/2011 em 15 de fevereiro de 2011, em relação as três últimas questões:

- "A apresentação de estudos de remanso referente a elevação da cota do nível máximo normal operacional;"
- "A avaliação da sobrelevação da cota nos tributários, com apresentação de modelagem matemática da qualidade de água para o corpo de reservatório e para os tributários;"
- "A apresentação de estudo específico sobre impacto na ictiofauna, com base em sua composição e distribuição atual e com o advento da elevação da cota do nível máximo operacional".

De ordem à COMID

Em: 28/02/11

Glumone

Após análise anterior II,

deu-se agendar a

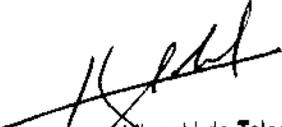
reunião selada, informando

a CENE, COMID, por

meio do coord. Substituto,

Rafael Nino.

01/03/2011



Thomas Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
DEPARTAMENTO GENE/ILIC/IRAMA



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis.	4595
Proc.	
Outr.	

O objetivo da reunião é para um esclarecimento profundo das solicitações, no intuito de que os estudos a serem efetuados cumpram com o solicitado e, assim, evitem retrabalhos.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,


Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

MMC/cdn

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis. 4596
Proc.
Rubr.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília- DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício N° 139 /2011-CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de março de 2011.

Ao Senhor
MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO
Diretor Presidente - Corumbá Concessões S.A.
SIA Trecho 3, Lote 1875
Brasília-DF CEP 71.2000-030
Fone: (61) 3462-5200 Fax: (61) 3462-5224

Assunto: Agendamento de reunião técnica

Referência: Carta CCSA/051/2011

Senhor Diretor Presidente,

1. Em resposta ao procedimento citado na referência, informamos a Vossa Senhoria que este IBAMA propõe a data de 18 de março de 2011, no período da manhã, para a discussão do teor da Informação Técnica N° 09/2011-COVID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

[Faint, illegible text or stamp]



Carta CCSA/060/2011

Brasília, 10 de março de 2011.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

MMA - IBAMA

Documento:

02001.013490/2011-91

Data: 14/03/2011

Referencia: Agendamento de reunião técnica

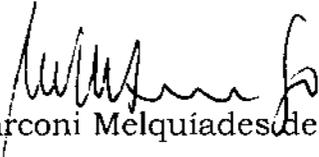
Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, confirmar a nossa presença na reunião com a equipe técnica deste instituto, agendada por V.S.^a para o dia 18/03/11, conforme ofício nº 139/2011 – CGENE/DILIC/IBAMA de 04/03/2011.

Solicitamos, porém, o obséquio de V.S.^a em nos atender no período da tarde, às 16:00hs, tendo em vista a impossibilidade do nosso consultor estar presente no período da manhã.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

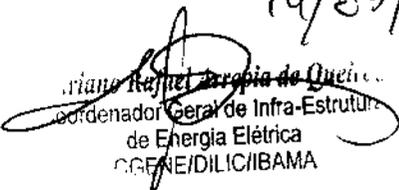

Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

MMC/cdn

A. De Antón

para manipulação

14/03/11


Adriano Rafael da Costa de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGE/NE/DILIC/IBAMA

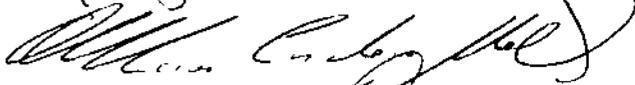
Fis.	4598
Proc.	
Publ.	

As dezoito dias do mês de março de 2011, na sala de reuniões da COHID, no Ibama sede em Brasília-DF, reuniram-se os representantes da empresa Corumbá concessões S. A. , e a equipe do Ibama:

- 1) Exposição do estado atual de trabalho: foram duas vertentes do estudo – (i) projeto básico de engenharia da Themag (que teria sido encaminhado ao Ibama em 2009 – a ser verificado) e (ii) estudo de avaliação de efeitos da operação da UHE Corumbá IV ao nível máximo normal de operação de 842,60 m (com superposição de imagem recente datada de 2010 com curvas de níveis do levantamento aerofotogramétrico de 2000) elaborado pela NCA Engenharia;
- 2) Uma das questões que havia sido levantada pelo Ibama sobre o incremento de área inundada já foi contemplada no estudo. Foi calculado que a área a ser inundada pela mudança de cota de operação seria estimada em 386 ha (equivalente a um incremento de 2% na área do espelho d'água). Além deste cálculo foi feita uma ponderação sobre a tipologia do solo da área a ser inundada e uma avaliação sobre o impacto na qualidade de água do reservatório;
- 3) A Corumbá deverá consultar o Órgão de Recursos Hídricos Estadual sobre modificação na outorga;
- 4) O projeto de básico de alteração de cota já foi encaminhado à ANEEL para avaliação. O Ibama pede para receber a manifestação da ANEEL quando encaminhada à Corumbá;
- 5) O Ibama pede para que o projeto básico de engenharia (Projeto da Themag) seja entregue novamente para constar no processo;
- 6) O Ibama sugere que seja feita a entrega do documento com a inclusão de algumas questões deliberadas durante a reunião de hoje – encaminhar em anexo os ofícios enviados ao Órgão Estadual e à ANEEL, assim como a ART do empresa responsável pelo estudo;
- 7) No tocante às questões técnicas, têm-se:
 - a. Será incluído no texto do estudo de forma mais clara que o diferencial quantitativo de área total adquirida pela Corumbá e a área de APP referente à elevação da cota do nível máximo operacional é igual a zero;
 - b. Será incluído no texto que a avaliação feita no estudo apresenta que o incremento de volume não justifica um novo estudo de remanso, valendo, portanto, o estudo de remanso feito durante a fase de Estudo de Impacto Ambiental;
 - c. Em relação à qualidade da água, será incluída no texto estimativa de aumento de fósforo por braço do reservatório, baseada nos dados dos últimos cinco anos de monitoramento. Argumentar no texto que não é necessário um novo estudo dinâmico de qualidade da água, pois 98% do volume do reservatório já é monitorado;

- d. Em relação ao estudo específico de ictiofauna, deverá ser feita uma análise por especialista para avaliar o impacto da mudança de cota de operação sobre a ictiofauna. Serão utilizados como base os dados de monitoramentos feitos pela Corumbá desde o enchimento do reservatório até a fase de estabilização do reservatório (em 2009). O Ibama sugere que seja acrescido ao estudo um Plano de Enchimento simplificado e que seja implantado monitoramento sobre a ictiofauna (observação de mortandade) durante a fase de enchimento gradual. Serão encaminhados ao Ibama, junto ao estudo, os dados do monitoramento de ictiofauna do ano de 2009;
- e. Incluir um item específico sobre planos de monitoramento contemplando: qualidade da água, remanso e ictiofauna.
- 8) O Ibama informou à Corumbá que em momento oportuno será solicitado um Plano de Controle Ambiental da implantação do projeto de elevação da cota da barragem. Ficou acertado que a Corumbá já iniciará os estudos para elaboração de tal Plano, que será enviado ao Ibama para análise e apreciação. Não será elaborado termo de referência específico para a elaboração do PCA.

Maringa Coutinho de Castro



Antonio J. Moreira da Silva

Procurador



EM BRANCO

[Faint, illegible text]





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ANÁPOLIS

Fis.	4600
Proc.	
Pubr.	

OF/PRM/ANÁPOLIS n.º 82/2011
Procedimento Administrativo nº1.18.0002.000247/2007-09

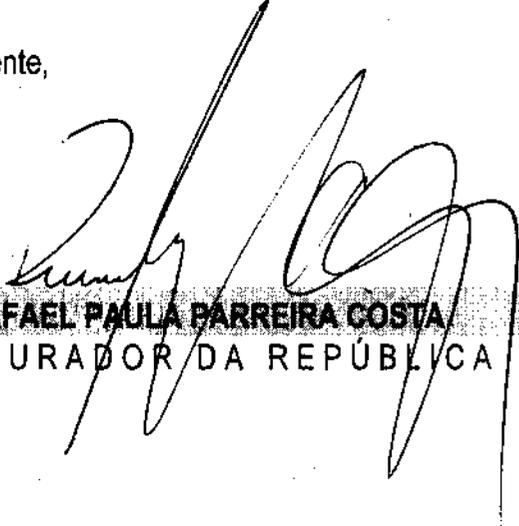
Anápolis, 01 de fevereiro de 2011.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, com o fito de instruir os autos do procedimento administrativo em epigrafe, e com fulcro no art. 8º, II, da Lei Complementar nº75/93, reitera este Orgão Ministerial os termos do Ofício PRM/Anápolis nº 501/2010 (cópia em anexo).

Para cumprimento, assinalo o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste, na forma do art. 8º, §§ 3º e 5º e art. 21 da citada lei complementar.

Atenciosamente,


RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ao Senhor
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
Ministério do Meio Ambiente
Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco "A", 1º andar
BRASÍLIA – DF CEP:70.818-900

aps 18/2/2011 ENU

Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Anápolis
Rua Padre Luiz dos Anjos, nº 241, Bairro Jundiá
Anápolis/GO – CEP: 75.110.520 – Fone: (62) 3311-2065

MMA - IBAMA
Documento:
02001.009361/2011-06

Data: 21/02/11

A CGENE

22.02.11

Alexandre Luiz Rodrigues Alves
Alexandre Luiz Rodrigues Alves
Analista Ambiental
mat.: 2438623
DILICIBAMA

A CONLUS

18/03/2011
Adriano Inácio Arrapio de Oliveira
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILICIBAMA

do Análisis Análisis H.

em resposta.
Thomaz Miazaki de Toledo
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
CGENE/DILICIBAMA

A CONLUS

elaborar resposta
sugeriu incluir a
conclusão da análise
após a Renovação de
LO's das UHE's do
no São Francisco

24/02/11

Adriano Inácio Arrapio de Oliveira
Adriano Inácio Arrapio de Oliveira
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILICIBAMA

Respondido em ofício
de março, 2011

Adriano Inácio Arrapio de Oliveira
23/03/2011

do Análisis Análisis H.
para minuta resposta.

24/02/2011

Thomaz Miazaki de Toledo
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CGENE/DILICIBAMA

Em resposta, do Análisis
Análisis H., da Renovação.

Thomaz Miazaki de Toledo
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CGENE/DILICIBAMA

Fts. 4601
Proc. _____
Rubr. _____

87 em
ANÁLISE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO EM ANÁPOLIS/GO

OF/PRM/ANÁPOLIS nº 501/2010

Anápolis/GO, 31 de agosto de 2010.

Inquérito Civil Público nº 1.18.002.000247/2007-09

Senhor Diretor,

A par de cumprimentá-lo, com o fito de instruir o inquérito civil público em epígrafe, requisito de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, informações atualizadas a respeito do noticiado no Ofício nº 141/2010 – DILAC/IBAMA (cópia em anexo).

Para cumprimento, assinalo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ao Senhor
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
Ministério do Meio Ambiente
Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco "A", 1º andar
BRASÍLIA – DF CEP: 70.818-900

Eml 532/2010 APS 1278/2010

EM BRANCO

EM BRANCO

462
 P...
 P...
 P...

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO:		
ENDEREÇO / A	AO SENIOR PEDRO ALBERTO BIGNELLI DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	
CEP / CODE POST	SCEN, TRECHO 02, ED. SEDE, BLOCO A, 1º ANDAR BRASÍLIA/DF - CEP: 70.818-900	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ofício 501/2010 ENU 538/2010 10A 247/2007-09 (anexo)		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input checked="" type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Raqueline Carvalho</i>	08/09/10	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Raqueline Carvalho</i>		CDD / BSB NORTE 08 SET 2010 Brasília - BSB
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO(S) / SIGNATURE DE L'AGÊNCIA(S)	
170972 SSP/IX	Marta Reis Matrícula: 8 133.889-F	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

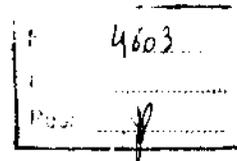
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1212, ramal 1595 - Fax: (0xx61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 41 /2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA
Procurador da República
Procuradoria da República em Anápolis
Rua Padre Luiz dos Anjos, nº 241, Bairro Jundiá
75.110-520 – Anápolis/GO Fone: (62) 3311.2065

Assunto: UHE Corumbá IV – Cronograma de análise da PACUERA
Ref: OF/PRM/ANÁPOLIS nº 16/2010 – ICP 1.18.002.000247/2007-09

Senhor Procurador,

1. Informo que este Instituto tem a previsão de concluir o parecer relativo à disponibilização do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA - da UHE Corumbá IV em março e realizar as consultas públicas até o final do primeiro semestre do ano corrente.

Atenciosamente,


PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

1998-1999



Fis.	464
Proc.	
Publ.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70818-900
Tel.: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316.1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 158/2011 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de março de 2011.

Ao Senhor

RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA

Procurador da República

Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Anápolis

Rua Padre Luiz dos Anjos, nº 241, Bairro Jundiá

Anápolis – GO CEP 70.818-900

Assunto: Resposta ao OF/PRM/ANÁPOLIS nº 82/2011

Referência: Procedimento Administrativo nº 1.18.0002.000247/2007-09

Senhor Procurador da República,

1. Ao cumprimentá-lo, venho através desta responder ao ofício em tela, que reitera solicitação da Procuradoria da República em Anápolis/GO sobre o andamento das ações referentes ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA da UHE Corumbá IV.

2. O PACUERA foi analisado através do Parecer Nº 49/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo), que verificou a necessidade de alterações adicionais no documento previamente à disponibilização de consulta pública.

3. O empreendedor protocolou no IBAMA em 21/07/2010 resposta às questões levantadas pelo Parecer Nº 49/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. De acordo com a disponibilidade de recursos humanos, o término da análise do PACUERA para a disponibilização pública por este IBAMA ocorrerá após a conclusão das renovações das licenças de operação das usinas hidrelétricas no rio São Francisco, conduzida pela mesma equipe.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Em anexo: PARECER TÉCNICO Nº 49/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

RECEBIMOS DA
EMPRESA
R\$ 100,00

F13	4605
P. 00	
Pr. 00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70818-900
Tel.: (61) 3316.1282, Fax: (61) 3316.1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 286 /2011 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor

PETERSON DE PAULA PEREIRA

Procurador da República

Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Distrito Federal

SGAS Quadra 604 Av. L2 Sul, Lote 23, 1º andar, Gabinete nº 110

Brasília - DF CEP 70.200-640

Tel: (61) 3313-5468 Fax: (61) 3313-5469

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1339/2011 - PRDF

Referência: Instrução aos autos da representação nº 1.16.000.001422/2007-61

Senhor Procurador da República,

1. Ao cumprimentá-lo, venho através desta responder ao ofício em tela, que reitera solicitação da Procuradoria da República em no Distrito Federal sobre o andamento das ações referentes ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA da UHE Corumbá IV.

2. O PACUERA foi analisado através do Parecer Nº 49/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo), que verificou a necessidade de alterações adicionais no documento previamente à disponibilização de consulta pública.

3. O empreendedor protocolou no IBAMA em 21/07/2010 resposta às questões levantadas pelo Parecer Nº 49/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. De acordo com a disponibilidade de recursos humanos, o término da análise do PACUERA para a disponibilização pública por este IBAMA ocorrerá após a conclusão das renovações das licenças de operação das usinas hidrelétricas no rio São Francisco, conduzida pela mesma equipe, com prazo fixado para o primeiro semestre de 2011.

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Em anexo: PARECER TÉCNICO Nº 49/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





Fls.	4606
Picc.	
Rubr.	



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02008.001835/2011-01 **Origem:** DF/GABIN

Data: 05/04/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: 083/2011 GAB/IBAMA/DF

Assunto: PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Resumo: encaminha Carta CCSA/084A/2011 que encaminha Relatórios dos Programas Básicos Ambientais.

ANDAMENTO

Remetente: DF/SG

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 05/04/2011 10:52

Observação: encaminha documento.

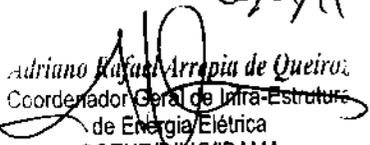
Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

ANEXOS

A COMISSÃO
de Análise

20/07/11


Adriano Rafael Arrapio de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

PRO ANÁLISE ANÁLISE MEMÓRIAS,

PARA ANÁLISE, JUNTAMENTE COM

OS ANALISTAS MARCELO FONSECA E

MARCUS ASSIS, RESPEITANDO AS PRIORIDADES

ESTABELECIDAS PARA O COORDENADOR GERAL.

EM 20.07.11


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto



Fis.	4607
Picc.	
Rubr.	



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02008.001587/2011-91 **Origem:** CCSA

Data: 31/03/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: CARTA CCSA/048A/2011

Assunto: RELATÓRIOS E/OU PARECERES TÉCNICOS

Resumo: ENCAMINHA RELATÓRIOS DOS PROGRAMAS BÁSICOS AMBIENTAIS PB'S DO MEIO SOCIOECONÔMICO E MEIO FÍSICO E BIÓTICO DA CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

ANDAMENTO

Remetente: DF/SG

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 05/04/2011 10:53

Observação: encaminhado conforme memorando de nº 83/2011 GAb/IBAMA/DF protocolo sob o nº 02008.001835/2011-01

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Superintendência no Distrito Federal
IBAMA/DF

Fis.	4608
Proc.	
Rub.	

Memorando nº 083/2011-GAB/IBAMA/DF

Brasília, 05 de Abril de 2011.

A Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
Senhora Gisela Damm Forattini

Assunto: **Ref.: 632/2011/MPF/PRDF.**

Encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Carta CCSA/048A/2011, ao qual encaminha Relatórios dos Programas Básicos Ambientais – PBA's do Meio Socioeconômico e Meio Físico e Biótico da Corumbá Concessões S.A..

Cabe esclarecer, que o processo n.º 02001.007059/2001-33 de interesse da Corumbá Concessões S.A. (Licenciamento Ambiental para Uhe Corumbá IV), encontra-se na COHID/DILIC, conforme andamento anexo.

Colocamo-nos a disposição dessa Diretoria para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02008.001835/2011-01
Data: 05/04/11

BBJ/SG

EM BRANCO

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis.	4609
P.º	
Assinatura	

Carta CCSA/048/2011

Brasília, 04 de fevereiro de 2011.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Sra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010738/2011-61
Data: 04 03 2011

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, encaminhar os relatórios dos Programas Básicos Ambientais – PBA's do Meio Socioeconômico e Meio Físico e Biótico da Corumbá Concessões S.A., referentes ao período de agosto de 2010 a janeiro de 2011, em atendimento às condicionantes da LO N °514/2005, abaixo relacionados:

• **Meio Socioeconômico**

- ✓ Relatório do meio Socioeconômico referente aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011 e anexos;
- ✓ PBA de Comunicação Social, relatório de atividades Ação Eventos e Comunicação Social – Relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011;
- ✓ PBA de Educação Ambiental, relatório de atividades Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação - ECODATA – Relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011, Educação Ambiental, nas comunidades rurais do entorno do reservatório;

205 00000 20 000000

De ordem do COHED

Em: 10/03/11

Assim

A AVATAR MARCOS FORNARI

PARA ORIENTAR EQUIPE PARA
ANÁLISE, CONFORME
CONDIÇÕES DE TRÁFICO
PLANEJADO.

15/03/2011

[Handwritten signature]

Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidroelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA

Relat entregue
à equipe. Marcelo, Kátia, Antonin
em 16/03/11

[Handwritten signature]
Marcos Fernando de Assis
Analista Ambiental
COHID/GENE/DILIC/BAMA
MAT. 1572955



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fila	460
Piso	
Porta	

- ✓ PBA de Educação Ambiental, relatório de atividades SENAR/FAEG- Agrinho, Educação Ambiental nas Escolas dos municípios do entorno do reservatório;
- ✓ Programa de Fiscalização do reservatório da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA de Segurança e Alerta – Plano de Segurança e Contingência da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA de Monitoramento de Vetores, relatório referente ao segundo semestre de 2010;
- ✓ Relatórios de atividades, do Projeto Social BALDE CHEIO, relatório nº 4 Rede Terra – referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010;
- ✓ Relatórios de atividades do Projeto Social, “Jardim do aprender”, Projeto Executivo e Relatórios referentes aos meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011;

- **Meio Físico**

- ✓ PBA de Sedimentologia: relatório semestral nº 39 referente ao Programa de Monitoramento Sedimentológico da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa WW Consultoria e Tecnologia, contrato nº555/2010;
- ✓ PBA de Lençol Freático: relatório semestral nº 39 referente ao Programa de Monitoramento da Água Subterrânea da UHE

EM BRANCO

EM BRANCO

Corumbá IV, realizada pela empresa WW Consultoria e Tecnologia, contrato nº555/2010;

- ✓ PBA de Focos Erosivos: relatório Semestral referente ao Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos, realizado pela equipe de fiscalização do reservatório da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA da Qualidade da Água: 3º relatório trimestral interpretativo dos dados referente ao Programa de Monitoramento da Qualidade de Água e Limnologia da UHE Corumbá IV, realizado pelas empresas Nova Ambi Serviços Analíticos LTDA e VLM Assessoria e Consultoria, contrato nº 552/2010;

- **Meio Biótico**

- ✓ PBA de Macrófitas: Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas do Reservatório da UHE de Corumbá IV;
 - Ofícios enviados pelo CGENE/DILIC/IBAMA;
 - Parecer técnico referente ao contrato, nº514/2009, de retirada de macrófita do reservatório da UHE Corumbá IV;
 - 3º Relatório Trimestral Descritivos referente ao contrato nº 552/2010 – Nova Ambi Serviços Analíticos LTDA/ VLM Assessoria e consultoria;
 - Relatório Técnico Consolidado do Projeto Agupés, monitoramento de macrófitas no reservatório da UHE Corumbá IV, outubro de 2010 a dezembro 2010;

EM BRANCO

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis.	4612
Proc.	
Rubr.	

- ✓ PBA de Revegetação da Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Corumbá IV. Relatório referente às atividades desenvolvidas entre agosto de 2010 e janeiro de 2011;
- Diagnóstico Ambiental e Plano de Revegetação da Área de Preservação Permanente - APP do Reservatório da UHE Corumbá IV, referente ao 1º semestre de 2011 do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa Seriema, contrato nº 599/2010. (Anexo no relatório de Revegetação);
 - 1º relatório mensal de atividades referente ao 1º semestre de 2011 do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa Seriema, contrato nº 599/2010. (Anexo no relatório de Revegetação);
 - Relatório de Análise e Consolidação de Dados, do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D – Uso de Macrófitas Aquáticas como Fonte de Nutrientes Para Plantios de Recomposição Ciliar em Reservatórios de Usina Hidrelétricas, relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a dezembro de 2010. (Anexo no relatório de Revegetação)
 - Relatório final de atividades do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, referente a 2009/2010, realizada pela empresa Viveiro Irmãos Radel, contrato encerrado nº 532/2009. (Anexo no relatório de Revegetação).

EM BRANCO

BRANCO



Fls. 4613
Proc.
Rubr.
CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

- ✓ Relatório sobre “Avaliação do Estado de Saúde dos Peixes do Reservatório da UHE Corumbá IV nas Localidades de Ocorrência Eventual de Mortalidade e Proposta de Ações Preventivas e Mitigadoras”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

Marconi Melquíades de Araújo

Diretor Presidente

VAF/cdn

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.	4614
Proc.	
Pubr.	

CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Carta CCSA/048A/2011

Brasília, 22 de março de 2011.

Ao

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - DF**
Sr. Luiz Eduardo Leal de Castro
Superintendente

MMA - IBAMA
Documento:
02008.001587/2011-91
Data: 31 03 2011

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, encaminhar os relatórios dos Programas Básicos Ambientais – PBA's do Meio Socioeconômico e Meio Físico e Biótico da Corumbá Concessões S.A., referentes ao período de agosto de 2010 a janeiro de 2011, em atendimento às condicionantes da LO N º514/2005, abaixo relacionados:

- **Meio Socioeconômico**

- ✓ Relatório do meio Socioeconômico referente aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011 e anexos;
- ✓ PBA de Comunicação Social, relatório de atividades Ação Eventos e Comunicação Social – Relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011;
- ✓ PBA de Educação Ambiental, relatório de atividades Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação - ECODATA – Relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011, Educação Ambiental, nas comunidades rurais do entorno do reservatório;
- ✓ PBA de Educação Ambiental, relatório de atividades SENAR/FAEG– Agrinho, Educação Ambiental nas Escolas dos municípios do entorno do reservatório;
- ✓ Programa de Fiscalização do reservatório da UHE Corumbá IV;

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011



Fls. 4615
Pro.
Rubr.

- ✓ PBA de Segurança e Alerta – Plano de Segurança e Contingência da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA de Monitoramento de Vetores, relatório referente ao segundo semestre de 2010;
- ✓ Relatórios de atividades, do Projeto Social BALDE CHEIO, relatório nº 4 Rede Terra – referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010;
- ✓ Relatórios de atividades do Projeto Social, “Jardim do aprender”, Projeto Executivo e Relatórios referentes aos meses de outubro de 2010 a fevereiro de 2011;

• **Meio Físico**

- ✓ PBA de Sedimentologia: relatório semestral nº 39 referente ao Programa de Monitoramento Sedimentológico da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa WW Consultoria e Tecnologia, contrato nº555/2010;
- ✓ PBA de Lençol Freático: relatório semestral nº 39 referente ao Programa de Monitoramento da Água Subterrânea da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa WW Consultoria e Tecnologia, contrato nº555/2010;
- ✓ PBA de Focos Erosivos: relatório Semestral referente ao Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos, realizado pela equipe de fiscalização do reservatório da UHE Corumbá IV;
- ✓ PBA da Qualidade da Água: 3º relatório trimestral interpretativo dos dados referente ao Programa de Monitoramento da Qualidade de Água

EM BRANCO

RECEBIMOS



Fls.	4616
Proc.	
Pubr.	

CORUMBA
CONCESSOES SA

e Limnologia da UHE Corumbá IV, realizado pelas empresas Nova Ambi Serviços Analíticos LTDA e VLM Assessoria e Consultoria, contrato nº 552/2010;

- **Meio Biótico**

- ✓ PBA de Macrófitas: Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas do Reservatório da UHE de Corumbá IV;
 - Ofícios enviados pelo CGENE/DILIC/IBAMA;
 - Parecer técnico referente ao contrato, nº514/2009, de retirada de macrófita do reservatório da UHE Corumbá IV;
 - 3º Relatório Trimestral Descritivos referente ao contrato nº 552/2010 – Nova Ambi Serviços Analíticos LTDA/ VLM Assessoria e consultoria;
 - Relatório Técnico Consolidado do Projeto Aguapés, monitoramento de macrófitas no reservatório da UHE Corumbá IV, outubro de 2010 a dezembro 2010;
- ✓ PBA de Revegetação da Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Corumbá IV. Relatório referente às atividades desenvolvidas entre agosto de 2010 e janeiro de 2011;
 - Diagnóstico Ambiental e Plano de Revegetação da Área de Preservação Permanente - APP do Reservatório da UHE Corumbá IV, referente ao 1º semestre de 2011 do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, realizada pela empresa Seriema, contrato nº 599/2010. (Anexo no relatório de Revegetação);
 - 1º relatório mensal de atividades referente ao 1º semestre de 2011 do Programa de Revegetação da APP do reservatório da

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls. 467
Proc: _____
Rub: _____

CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

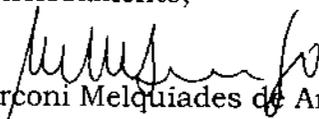
UHE Corumbá IV, realizada pela empresa Seriema, contrato n° 599/2010. (Anexo no relatório de Revegetação);

- Relatório de Análise e Consolidação de Dados, do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - Uso de Macrófitas Aquáticas como Fonte de Nutrientes Para Plantios de Recomposição Ciliar em Reservatórios de Usina Hidrelétricas, relatórios referentes aos meses de agosto de 2010 a dezembro de 2010. (Anexo no relatório de Revegetação)
- Relatório final de atividades do Programa de Revegetação da APP do reservatório da UHE Corumbá IV, referente a 2009/2010, realizada pela empresa Viveiro Irmãos Radel, contrato encerrado n° 532/2009. (Anexo no relatório de Revegetação).

- ✓ Relatório sobre "Avaliação do Estado de Saúde dos Peixes do Reservatório da UHE Corumbá IV nas Localidades de Ocorrência Eventual de Mortalidade e Proposta de Ações Preventivas e Mitigadoras".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

VAF/cdn

EM BRANCO

EM BRANCO

F: 4618

Processo 02001.007059/2001-33

Interessado: Corumba Concessoes S/a
Cgc/cpf/matr:
Telefone:
Endereço:
Bairro:
Cep:
Município:
Tipo Interessado: Pessoa Física

Resumo Assunto: Licenciamento para Uhe Corumbã M
Assunto: Licenciamento Ambiental
Data Protocolo: 09-10-2001 08:51:22
Documento Original: Memo 417/01-dkqa 08/10

Etiqueta do processo

Próximo

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho	Movimentado por
42	Cohid	lbama	13-01-2011 14:46:18	Saíria Externa	Tendo Em Vista Q o Processo Encontra-se Mais..	Lbruno
41	Bsb/gabin	lbama	23-08-2010 15:43:12	Andamento		Mioliveira
40	Cohid	lbama	27-07-2010 10:51:26	Andamento	Processo Devolvido por Motivo de Numeraç Mais..	Sousa
39	Bsb/gabin	lbama	26-07-2010 16:35:06	Andamento		Mioliveira
38	Cohid	lbama	19-02-2010 11:46:03	Andamento	Segue Vol. 1 do Proc. 02001.007294/05-39 Mais..	Brosilene
37	Cprod	lbama	04-01-2010 14:41:09	Andamento	Para a Produção.	Garret
36	Cgpeg	lbama	21-12-2009 09:45:48	Andamento		Mioliveira
35	Cohid	lbama	21-12-2009 09:45:19	Andamento	Mov a Pedido de Inez	Ronan
34	Cca	lbama	11-07-2006 10:29:37	Andamento	Por Solicitação da Cohid.	Sivete
33	Cglic	lbama	07-10-2005 17:47:11	Andamento	A Pedido de Andréa Campos para Cglic. s Mais..	Gmarina
32	Cgflo	lbama	26-04-2005 15:01:35	Andamento	Seguem Os Estudos Ambientais, por Andrea Mais..	Mreis
31	Cglic	lbama	26-04-2005 14:54:13	Andamento		Ojmaria
30	Xxx	lbama	19-12-2003 09:13:05	Andamento		Anap
29	Cgzam	lbama	30-10-2003 10:06:25	Andamento	De Acordo com Memo161/03/dipro/cgzam Est Mais..	Bjanaina
28	Cglic	lbama	30-10-2003 09:51:56	Andamento		Smirian
27	Colic	lbama	12-09-2003 16:56:09	Andamento	Marcus Vinicius	Fcatia
26	Cglic	lbama	10-09-2003 08:56:38	Andamento	Volume Ii.	Lfabiola
25	Xxx	lbama	09-09-2003 15:03:52	Andamento	A Assessoria do Gab/diliq	Oqclaudia
24	Xxx	lbama	08-09-2003 15:33:55	Andamento		Brubens
23	Gabin	lbama	02-09-2003 15:42:19	Andamento	A/c Nedir. Volume Ii.	Lfabiola
22	Xxx	lbama	02-09-2003 11:35:18	Andamento	Dr. Junqueira	Rana
21	Colic	lbama	02-09-2003 11:34:26	Andamento		Cwesley

Seq	Destino	Informações Adicionais	Data Informações	Data Cadastro	Movimentado por
1	Asebastiao		25-08-2003 17:27:42	25-08-2003 17:27:42	Cruft

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

20	Proge	ibama	25-08-2003 17:20:54	Andamento		Lfabida
19	Xxx	ibama	25-08-2003 17:20:36	Andamento		Fcatia
18	Cglic	ibama	19-08-2003 14:25:52	Andamento	Vol. li dra. Tossie	Rana

Fis. 4619
D.ubr. [Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fis. 4620
Proc.
Data

OFÍCIO Nº 389/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2011.

Ao Senhor

Carlos Henrique Martins Lima

Procurador da República

SGAS 604, L2 Sul, Lote 23, 1º Andar, Gabinete nº 110

70200-640 – Brasília/DF

Recebido na SECAD (Protocolo/PRDF)

Em: 06/07/11, às 10:29 h.

Por: **Daniele Basílio Ferreira**

Ferreira

Assunto: UHE Corumbá IV – Resposta Instrução das Peças Informativas nº 1.16.000.002778/2009-84

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício 4883/2001-PRDF/MPF informo que às exigências expostas no Ofício nº 204/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA foram objeto de recurso administrativo impetrado pela Corumbá Concessões S/A (CCSA), por meio do documento CCSA/000456/2009.
2. Informo que as solicitações do empreendedor foram analisadas tecnicamente por meio do Parecer nº 38/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que concluiu pelo indeferimento do pleito apresentado pela Corumbá Concessões S/A.
3. Por fim, informo que no dia 30 de julho de 2011, foi encaminhado a CCSA o Ofício nº 518/2011/GP/IBAMA, no qual o Presidente do IBAMA, informa a manutenção das determinações contidas no Ofício nº 204/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA e o cumprimento destas determinações será acompanhada pelo Instituto por meio de vistorias e análise de relatórios.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexos:

- 1) Ofício nº 4883/2001-PRDF/MPF
- 2) Ofício nº 518/2011/GP/IBAMA
- 3) Despacho nº 27/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
- 4) Ofício nº 204/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA
- 5) Parecer nº 38/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 02 - Ed. Sede IBAMA - Bloco "A" - 1º andar - CEP 70818-900 - BRASILIA-DF

C:\d\04 COHID\aplicativos\Ofícios\COHID\Ofício 2011\Ofício MPF - Atendimento\Ofício 04 - 000CGENE.doc

EM BRANCO

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.036739/2011-36

Data: 20/07/11



Fls. 4621
Proc.
Rubr.

CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Carta CCSA/193/2011

Brasília, 19 de julho de 2011.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA**

Dra. Gisela Damm Forattini

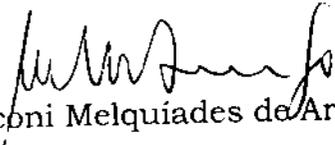
Diretora de Licenciamento Ambiental

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, encaminhar em anexo, uma cópia impressa e uma digital da revisão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, da UHE Corumbá IV, já anteriormente protocolado no IBAMA/DILIC/DIQUA, sob nº 15.888, em 23/12/2008.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

MMC/cdn

Da exabomã Adul

Em: 20/07/11

Diomora

Ab ANAWSON Luis S.,

PARA ORIENTAR ANÁLISE

20/07/11

[Handwritten signature]

Thor
Coorden
CO
BAMA



Fls.	4622
Proc.	
Rubr.	

MMA - IBAMA
Documento:
02001.027900/2011-81

Data: 08/06/11

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DA CIDADANIA**

PR-DF 00018477/2011

Ofício nº 4883/2011-PRDF/MPF
Procedimento Administrativo nº 1.16.000.002778/2009-84

Brasília, 26 de maio de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Ed. Sede
70818-900 - Brasília-DF
Tel. 3316-1001 - Fax. 3316-1025

Assunto: Instrução das Peças Informativas nº 1.16.000.002778/2009-84

Senhor Coordenador Substituto,

Cumprimentando-o cordialmente, consoante dispõe o artigo 8º, II, da LC nº 75/93, solicito esclarecimentos acerca dos fatos noticiados na presente representação, especialmente se as exigências dispostas no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA (vide anexo) continuam válidas.

Para tanto, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para a resposta (Artigo 8º, §5º da LC n.º 75/93).

Destacamos que a falta injustificada ou o retardamento indevido das requisições do Ministério Público Federal implicará responsabilidade de quem lhe der causa (Artigo 8º e 10º da LC n.º 75/93).

Atenciosamente,


Carlos Henrique Martins Lima
Procurador da República

De: Assessoria / GAB / DILIC

Para: CGENE / DILIC

Sr. Coordenador Geral,
p/ elaboração de resposta ao
MPE.

Em 09.06.2011.

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula: 171.544-3
Port. Fiscalização: 1427/09

AO ANUÍSTA DAVID CMO,

PARA ELABORAÇÃO DE RESPOSTA AO MPE
CONSIDERANDO AS INSCRIÇÕES PRESENTES
NA OFICINA Nº 518/2011 - GP IBAMA.
SOLICITO, QUE EM SEQUÊNCIA, ESSES DOCUMENTOS
SEJAM ANEXADOS AO PROCESSO DA UHE CORUMBÁ II.

EM 09.06.11

Rafael Isimiro Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

A COPIA

p/ elaborar resposta informo
que a presente inscrição Ofício 204/2009
foi objeto de Reunião Administrativa,
a qual foi analisada pela equipe
técnica e encaminhada à Presidência.

13/06/11

Adriano Rafael Arreia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

AO ANUÍSTA ALEX PONZES,

PARA LOCALIZAR NO PROCESSO DA
UHE CORUMBÁ II O PARECER Nº 38/2010
DE FORMA A ENCAMINHÁ-LO À MERIDIANA
PARA SUBSIDIAR DECISÃO SOBRE RECURSO
ADMINISTRATIVO.

EM 24.06.11

Rafael Isimiro Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Fls. 4623
Proc.
Rubr.

JUNTE-SE
BSB, 12/11/09
Ana Paula Mantovani Siqueira
Procuradora da República

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595) - URL: http://www.ibama.gov.br



OFÍCIO Nº 004/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2009.

Ao Senhor
MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A.
SIA Trecho 3 - lote 1875
CEP: 71.200-030 - Brasília/DF
FAX: (61)3233.0531 tel.: 3233 0520

ASSUNTO: UHE Corumbá IV - *Relocação da ponte na GO 425.*

Senhor Diretor Presidente,

1. No dia 01 de outubro de 2009, o IBAMA participou de reunião com as comunidades rurais do município de Santo Antônio do Descoberto, com o intuito de avaliar o impacto e as soluções que a Corumbá Concessões S.A. - CCSA adotou para solucionar os problemas de malha viária, ocasionados pela construção do reservatório da UHE Corumbá IV.

2. Durante a reunião, ficou evidente o descontentamento daquela população com o adiamento da construção da ponte na rodovia GO 425, cuja responsabilidade, é imputada à CCSA. Com base no Parecer nº 103/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA determino à Corumbá Concessões S.A.:

- a) Implantar a ponte na antiga GO-425 - Lagoinha à Santo André:
 - i. apresentar no prazo de 60 dias cronograma de implantação, considerando a necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda e o prazo máximo de conclusão de 1(ano) a contar deste ofício;
 - ii. adoção imediata de medidas temporárias para minimizar a falta da ponte enquanto a mesma não seja construída, como por exemplo, a implantação de uma linha de ônibus com a devida autorização da prefeitura municipal;
 - iii. apresentar no prazo de 60 dias relatório comprobatório da adoção da medida prevista no item anterior.
- b) Implantação de balsa para interligar as comunidades de Santa Rosa e Lagoinha;
 - i. apresentar no prazo de 60 dias cronograma de implantação, considerando a necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda;
- c) Instalação imediata, nas comunidades rurais de Santo Antônio do Descoberto, de tela antimosquito nas residências dos moradores, que assim o desejarem, com

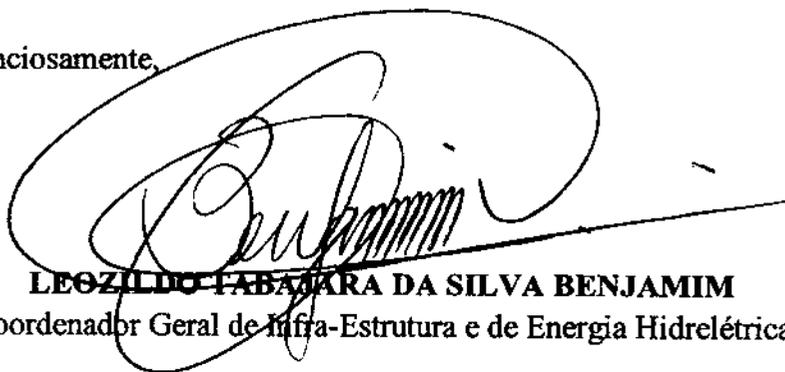
EM BRANCO

intuito de minimizar o impacto dos pernalongos. Apresentar em 60 dias relatório de atendimento;

- d) Que a CCSA dê esclarecimentos acerca dos critérios adotados no dimensionamento da área construída e do número de cômodos das residências dos atingidos situados na faixa de APP;
- e) Apresentar ao IBAMA o resultado das negociações entre a empresa e o Sr. Oziel da Costa Freire, uma vez que o mesmo apresentou insatisfação acerca do tratamento de seu caso.

3. Os sistemas de transporte solicitados nos itens "a" e "b" deverão atender a periodicidade necessária para suprir a demanda da comunidade, com base no diagnóstico realizado e também deverá apresentar tarifas compatíveis a realidade local, devendo inclusive ser subsidiado pela CCSA e/ou prefeitura caso se mostre necessário. Destaca-se que a responsabilidade pela implantação é da Corumbá Concessões S.A.

Atenciosamente,



LEOZILDO FABIANA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e de Energia Hidrelétrica



Corumbá Concessões S.A.

7010019 - 25110109
Conceição Davi do Nascimento
Administrativo

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

DESPACHO nº 27/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

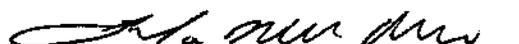
PROCESSO Nº 02001.007059/01-33
ASSUNTO: Recurso Administrativo – UHE Corumbá IV
INTERESSADO: Consórcio Empreendedor Corumbá IV - CCSA

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica,

Trata-se de recurso administrativo impetrado pelo Consórcio Empreendedor Corumbá IV – CCSA em desfavor das determinações feitas pelo Ibama por meio do Ofício nº 204/2009/CGENE/DILIC/IBAMA. As considerações do empreendedor, exaradas por meio do documento CCSA/000456/2009, foram analisadas pelo Parecer Técnico nº38/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que concluiu pela pertinência em manter as determinações constantes no Ofício nº 204/2009/CGENE/DILIC/IBAMA.

Nesses termos, acompanho o parecer técnico e submeto o ato à consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2011.


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento,

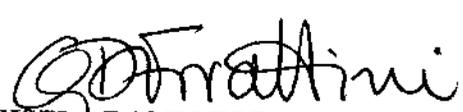
De acordo,



ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA,

De acordo,



GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.	4626
Proc.	
Rubr.	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) – Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar - 70.818-900 – Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1290/1750 Fax: (61) 3316 – 1178/1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 588 /2011/GP - Ibama

Brasília, 30 de junho de 2011.

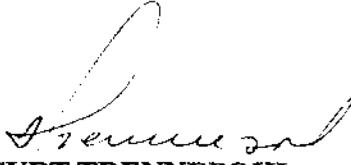
Ao Senhor
Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S/A
SIA Trecho 3 – Lote 1875 CEP 71.200-030
Brasília / DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 456/2009/CCSA**

Prezado Senhor,

Encaminho em anexo decisão proferida no âmbito do processo administrativo nº 02001.007059/01-33 (licenciamento da UHE Corumbá IV), que indeferiu o requerimento apresentado pela Corumbá Concessões S/A, contido no ofício em epígrafe. Ficam mantidas, portanto, as determinações anteriores ao requerimento, objeto da notificação contida no Ofício nº 204/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,


CURT TRENNEPOHL
Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Corumbá IV

ASSUNTO: PACUERA, RENOVAÇÃO DA L.O., ALTEAMENTO DA BARRAGEM.

Data: 21/07/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TEL.	ASSINATURA
Luiz Fernando Suffiati	IBAMA/COHID	luiz.suffiati@ibama.gov.br	61-3316-1317	
Marinez Cantano de Castro	CCSA	mcastro@corumba4.com.br	61-3462-5200	
Adna Carolina P. L. Nunes	CCSA	anunes@corumba4.com.br	61-3462-5200	
ROSELANE CRISTINA MATOS	CCSA	RMATOS@CORUMBA4.COM.BR	61-3462-5205	
Jatiana Maria Soelhl	CCSA	tssoelhl@corumba4.com.br	61-3462-5210	
David Fernando Che	IBAMA/COHID	David.che@ibama.gov.br	61-3316-1595	
Sônia Aparecida Godoy Bezzam	IBAMA/COHID	sonia.bezzam@ibama.gov.br	61-3316-1051	
Renanyla T. Tiuap	IBAMA/SILIC	renanyla.tiuap@ibama.gov.br	61-3316-1051	

Fls. 407
Proc. _____
Pubr. _____

EM BRANCO

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fts.	4628
Proc.	
Rubr.	

Ofício nº 433/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de julho de 2011.

Ao Senhor
Carlos Henrique Martins Lima,
Procurador da República
SGAS Quadra 604, Av. L2 Sul, Lote 23, 1º andar, gabinete nº 110
CEP 70.200-640 – Brasília/DF Fax: (061) 3313-5464

Assunto: Informação sobre Instrução das Peças Informativas nº 1.16.000.002778/2009-84

Senhor Procurador,

1. Em atenção à solicitação presente no Ofício nº 4883/2011-PRDF/MPF informo que as exigências constantes no Ofício nº 204/2009-CGENE/DILIC/IBAMA foram objeto de recurso administrativo impetrado pelo Consórcio Empreendedor Corumbá IV – CCSA junto ao Ibama.
2. Entretanto, informo que em 30 de junho de 2011, o Ofício nº 518/2011/GP/IBAMA foi encaminhado à CCSA comunicando a manutenção das determinações contidas no Ofício nº 204/2009-CGENE/DILIC/IBAMA com base na análise efetuada no Parecer Técnico nº 38/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
3. Por fim, informo que o processo de licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV vem sendo conduzido por esta Coordenação e que o atendimento das exigências ambientais, incluindo as presentes Ofício nº 204/2009-CGENE/DILIC/IBAMA, estão sendo avaliadas por este Instituto.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexos:

- 1) Ofício nº 518/2011/GP/IBAMA;
- 2) Parecer Técnico nº 38/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 21/07/2011

Horário: 14:00

Assunto: PACUERA UHE Corumbá IV, Renovação da L.O., e Alteamento da Barragem.

Participantes: Luiz F. Suffiati, David F. Cho, Sônia A. Godoy Bezzan, Rosangela T. Tiago - IBAMA; Marinez Caetano de Castro, Ana Carolina C. de Castro, Roselane C. Matos, Tatiana M. Soehl - Corumbá IV.

- 1 - A Reunião teve como objetivo dar continuidade à discussão do Plano de Comunicação para a realização do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório Artificial - PACUERA da UHE Corumbá IV.
- 2 - Foram reapresentados os conteúdos dos Folders de divulgação do evento, Cartilha e modelo de Peças Publicitárias para rádio a serem utilizados nas Consultas Públicas. A Corumbá IV ficou de reapresentar o material com a arte gráfica após análise do conteúdo a ser feita pelo IBAMA.
- 3 - O IBAMA ficou responsável pela elaboração de um ofício para a aprovação do PACUERA e definição do regulamento da Consulta Pública.
- 4 - Foi levantada a questão da sobreposição das Zonas de Ocupação, propostas no PACUERA, com as propriedades do entorno do reservatório. Até que ponto o proprietário de um imóvel poderá visualizar no mapa e na própria propriedade, os limites das Zonas propostas no plano? Há a necessidade de se criar mecanismos de consulta para a população, com a identificação das propriedades e as zonas propostas no PACUERA.
- 5 - O Consórcio UHE Corumbá IV ficou de atualizar o item "Introdução" do PACUERA, tendo em vista as diversas reuniões e pareceres após o ano de 2007, quando o documento foi protocolado no IBAMA.
- 6 - O Consórcio UHE Corumbá IV ficou de definir um cronograma para a realização de reuniões preparatórias das Consultas Públicas nos municípios da área de entorno do reservatório. Os técnicos do IBAMA sugeriram a realização de uma consulta-piloto, em algum município pequeno do entorno do reservatório, com apresentação dos materiais informativos, para testar os instrumentos a serem utilizados nas audiências públicas nos demais municípios envolvidos.
- 7 - Foi questionado pela UHE Corumbá IV quem irá licenciar os acessos das propriedades ao reservatório.
- 8 - Ficou definida nova reunião para dar continuidade às discussões do PACUERA em 11.08.11, às 1430hs.
- 9 - Sobre a Renovação da Licença de Operação, o Consórcio UHE Corumbá IV ficou de enviar documento com o Status de atendimento das condicionantes tendo em vista a análise a ser realizado pelo IBAMA.
- 10 - Em relação ao alteamento da Barragem, a Corumbá IV manifestou a expectativa de ver a aprovação da solicitação até setembro de 2011, uma vez que, segundo os técnicos, a obra será rápida (cerca de 40 dias) e o ideal seria fazê-la antes do período chuvoso que começa em outubro.
- 11 - Por fim, os técnicos da Corumbá IV levantaram a questão da revegetação da APP. Segundo eles, o gado das propriedades limdeiras ao reservatório estão invadindo a APP e destruindo as mudas plantadas. Como solução do problema, a empresa sugere a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta - TAC a ser assinado entre empreendedor, proprietários, MPF e IBAMA.
- 12 - Não havendo nada mais a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião.

EM BRANCO

EM BRANCO





Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595)- URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 55/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de julho de 2011.

Ao Senhor

MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO

Diretor Presidente da Corumbá Concessões S/A

SIA Trecho 3 - Lote 1875

71.200-030 - Brasília - DF Fone: (61) 3233.0520 FAX: 3233 0520

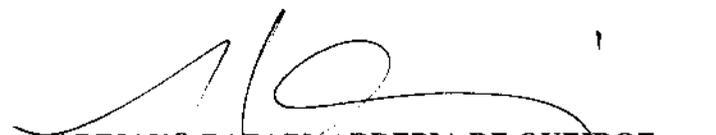
Assunto: **UHE Corumbá IV - Disponibilização do PACUERA**

Ref.: **PA IBAMA nº 02001.007059/2001-33**

Senhor Diretor,

1. Informo que o Plano de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Corumbá IV - PACUERA está apto a ser disponibilizado para a efetuação da Consulta Pública, uma vez que, incorpora as solicitações de ajustes apresentadas por este Ibama.
2. Dessa forma, solicito que a CCSA efetue a distribuição de 1 (uma) cópia do do Estudo (em papel e digital) e uma cópia deste expediente, às Prefeituras dos Municípios situados na AID, ao Ministério Público atuante na região (Federal e Estadual), assim como para o Comitê de Bacia, caso existente.
3. A CCSA deverá protocolar neste Ibama o comprovante de entrega do PACUERA às citadas Instituições, com vistas à possibilitar a abertura de prazo da consulta pública por meio de edital a ser publicado por este Ibama.
4. Por fim, solicito que a CCSA apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, para análise e aprovação deste Ibama, proposta de divulgação do PACUERA junto às comunidades interessadas. O material de comunicação deverá contemplar cartilhas, folders, mapas e inserção em programas de rádio.

Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

EM BRANCO



Carta CCSA/212/2011

Brasília, 08 de agosto de 2011.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA**

Att: Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038697/2011-78

Data: 08/08/2011

Assunto: Disponibilização do PACUERA.

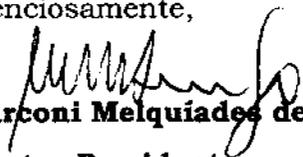
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 455/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, enviado em 29 de julho deste ano por V.S.^a, informamos que o Plano de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial da UHE Corumbá IV – PACUERA será disponibilizado, conforme solicitado.

Quanto à apresentação de proposta de divulgação do PACUERA, junto às comunidades, os materiais estão passando por revisões e posteriormente irão para a gráfica, e assim, solicitamos de V.S.^a que nosso prazo para apresentação, análise e aprovação por este instituto seja adiado para o dia 26 de agosto de 2011, para que haja tempo hábil da gráfica realizar o trabalho, tendo em vista a quantidade de cartilhas, folders e mapas solicitada.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

MMC/cdn

De ordem: *ia* Em: 09/08/11

Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

AO ANALISTA LUIS SUFFIATI,
PARA PROVIDÊNCIAS.

16/08/11

Tomaz
Tomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Resíduos Sólidos
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo com a
AUTORIZAÇÃO P/ ALTRIMAS
DA DATA DE REUNIAS
P/ o dia 26.08.11

Luis 24.08.11

Luis Fernando Suffiati
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572945



Fls. 4632
Proc. _____
Rubr. _____

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019336/2011-22
Data: 26/04/2011

M M A
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do IBAMA em Goiás DGPA - Rua 229, nº 95, Setor Universitário - CEP 74.605-090 Goiânia-GO
TEL: (62) 3901-1902 ou 3901-1971 FAX: (62) 3901-1945
supes.go@ibama.gov.br - www.ibama.gov.br/br

MEMORANDO Nº. 208/2011 NLA/DGPA/IBAMA-GO

Goiânia, 18 de abril de 2011.

Ao Coordenados Geral de Energia
Sr. Adriano Queiroz Arrepia

Assunto: UHE Corumbá IV

Senhor Coordenador,

Encaminho, para conhecimento e manifestação, documentação referente à Corumbá Concessões, protocolado nesta Superintendência do IBAMA em Goiás pelo Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Descoberto.

Respeitosamente,

Waldivino Gomes Silva
p/ **Waldivino Gomes Silva**
Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental
IBAMA/GO

De ordem à Atual

Em. 27/04/13

Diurno

A ANALISTA LUIS SUFFIATI,
PARA INSPEÇÃO AVANÇADA,
NO ÂMBITO DOS DEBACHOS
em curso para o
LICENCIAMENTO DO EMPREENHAMENTO

16/08/11



Realizar vistoria técnica
ao longo do Reservatório,
e em especial nos locais
indicados pelo Relatório
DA CORUMBI CONCESSOES.
NA SEQUENCIA, ENCAMINHAR
ESCHARECIMENTOS A PROMOTORIA
DE JUSTICA DA COMARCA DE
STO ANT. DO DESCOBERTO.
em 24.08.11

Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
COHID/GENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572945

306/11
Fto. 4633
Pico
Rubr.



Ministério Público
do Estado de Goiás
Estado de Goiás
Ministério Público

Promotoria de Justiça de da Comarca de Santo Antônio do Descoberto

Ofício nº 90/2011- GAB – 2ª P.J.

Santo Antônio do Descoberto, 31 de março de 2011.

Senhor Chefe,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, através deste, **SOLICITAR, no prazo de 30 (trinta) dias**, vistorias dos locais indicados, a fim de constatar a possível prática de crime ambiental.

Ao ensejo reitero protestos de estima e consideração.


Tarcila Santos Britto Gomes
Promotora de Justiça

RECEBIDO
EM 08/04/11
DEPARTAMENTO DE PROMOTORIA
TARCILA SANTOS BRITTO GOMES

Prezado Senhor
Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Poder Executivo Estadual
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA – Superintendência em Goiás.
Goiânia/GO

Ào NLA,

PARA ANÁLISE E
ENCAMINHAMENTO À DILIC.
C60NB, CASO SOJA PORTUGAL.
em 11/04/2011


Fernando Augusto Di Franco Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental
IBAMA-GO

EM TEMPO,

INFORMAR AO MPE OS
PROGRIJUNTOS ADOTADOS.

em 11/04/2011

Fernando Augusto Di Franco Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental
IBAMA-GO

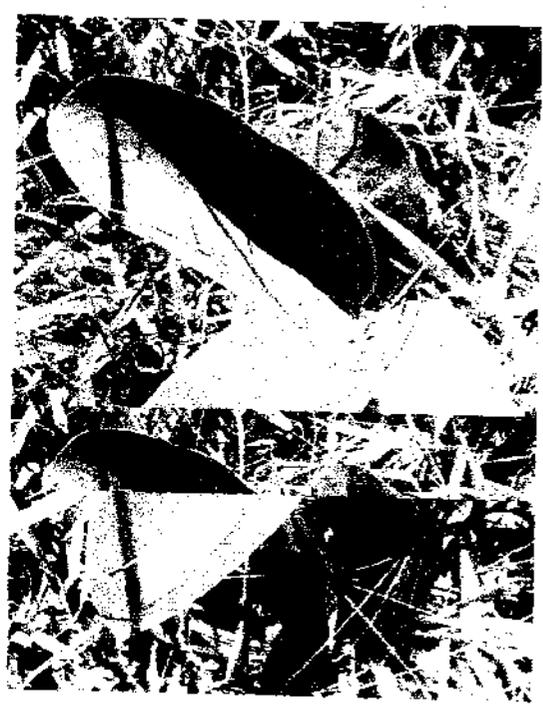
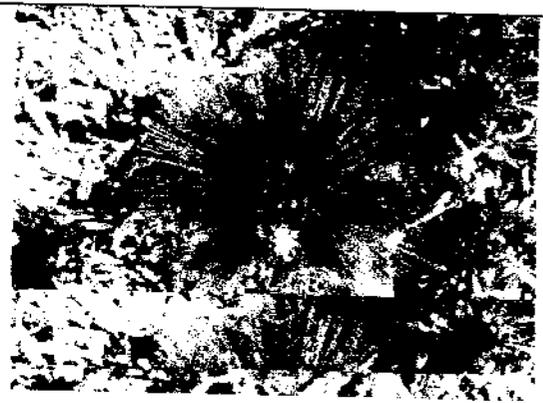
Fis. 4634
Proc. _____
Rubr. _____

PRM / ANÁPOLIS
Fis. 04



RELATÓRIO DE VISTORIA

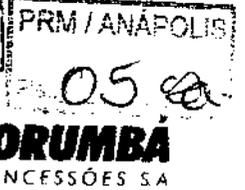
Referência:	Vistoria em Area de Preservação Permanente onde está sendo desenvolvido o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
Localização:	Comunidade de Santo André
Município:	Santo Antônio do Descoberto - GO
Data:	12 de julho de 2010 - Segunda-feira
Equipe:	Hélio da Silva Valença Jussara Pereira Marques Fernandes da Silva Marinez Caetano de Castro Vanêssa Aquino de Freitas



EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 4631
Pisc.
Rubr.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que:

- I. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) nº. 2262-002/2007, "**Uso de Macrófitas Aquáticas como Fonte de Nutrientes para Plantio de Recomposição Ciliar em Reservatórios de Usinas Hidrelétricas**", conforme Despacho nº 561, de 11 de fevereiro de 2009, submetido no Ciclo 2006/2007.
- II. A Corumbá Concessões S.A. (CCSA) contratou em 02 de março de 2009, a empresa JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.(JPG), pessoa jurídica regularmente constituída, que se dedica aos serviços de execução deste projeto, conforme Contrato de Prestação de Serviços Nº 480-2009.
- III. Em 04 de janeiro de 2010, foi firmado o 1º Aditivo Contratual ao Contrato nº 480-2009, onde foram cercados aproximadamente 27 ha de APPs, colocados 3.150 (três mil cento e cinquenta) metros de cerca com 5 (cinco) fios de arame liso, construídos 6 (seis) corredores de acesso ao reservatório para a dessedentação dos animais de criação dos proprietários vizinhos com 6 (seis) a 8 (oito) metros de largura cada um, adicionando assim 1.400 (um mil e quatrocentos) metros de cercamento. No total foram construídos aproximados 4.500 (quatro mil) metros de cerca, incluindo 14 (quatorze) colchetes de passagem e 6 (seis) corredores de acesso ao reservatório, utilizando-se aproximadamente 850 (oitocentos e cinquenta) mourões de eucalipto tratado e 22.000 (vinte e dois mil) metros de arame.
- IV. A JGP relatou que algumas interferências estão prejudicando a área do experimento do projeto em referência, mediante a invasão de animais pisoteando a APP; a ocorrência de máquinas que estão retirando macrófitas para outro projeto, o Aguapés; e a destruição e rompimento de cercas e abertura de colchetes dos corredores de acesso.

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011

Fis. 4636
Proc. _____
Rubr. _____

PRM / ANÁPOLIS
Fla. 06 ca.



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

- V. A necessidade de acompanhar o projeto *in-loco*, vistoriar as ocorrências relatadas pela JGP, orientar os proprietários vizinhos à APP e propor medidas mitigadoras na eventual constatação dos fatos, realizou-se a vistoria nas condições em seguida apresentadas.

EM BRANCO

BRASIL 1979
10/10/79
10/10/79

CONJUNTURA DOS FATOS

ÁREA 1	Coordenadas: 0790344 - 8216207
Localização: Corredor de acesso situado na proximidade da Gleba nº 217 - de propriedade de Paulo Joaquim de Araújo (ao lado direito) e da Gleba nº 223 - de propriedade de Luciano Brochado Adjuto (ao lado esquerdo).	

PRM / ANÁPOLIS
Fis. 0722

No que se refere a esta área, foi constatada a presença de 3 (três) cavalos dentro da área de preservação, ao mesmo tempo que o colchete situado do lado esquerdo do corredor de acesso estava aberto, e que possivelmente estes animais tenham se deslocado por este local.



Figura 1 - Invasão de cavalos na APP divisa com a Gleba 223 - V. Freitas

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 4638
Proc. _____
Rubr. _____

UNIPOLIS

08/04



CORUMBÁ
CONCESSÕES SA



Figura 2 – Colchete aberto na divisa com a Gleba 223 – V. Freitas

O cercamento do corredor de acesso vai da margem do rio, adentrando boa parte do reservatório. Acerca desta constatação, presume-se que aproximadamente 30 (trinta) metros de cerca que estava no lago, fora danificada pela putrefação da madeira submersa na época em que o nível do reservatório encontrava-se mais elevado. Em função disto, cabe destacar que outra possibilidade existente é a de que o corredor de acesso disponibilizado

EM BRANCO

EM BRANCO

ao proprietário situado ao lado esquerdo, possa servir de passagem para os que estão invadindo a APP.

Este trecho requer manutenção imediata dada às condições ambientais de umidade que fragiliza o material, dando condições para que os animais forcem a cerca que delimita este corredor de acesso.



Figura 3 – Cercas danificadas permitindo a passagem de animais na divisa com a Gleba 217– M. Castro

É preciso lembrar que, como o colchete estava aberto, existe a possibilidade dos animais terem sido conduzidos por este local e talvez não pela cerca danificada pelas águas do reservatório. Na figura acima, o animal tenta passar pela margem do reservatório onde a cerca está danificada, em virtude da equipe acima qualificada, ter fechado os colchetes na ocasião.

Na vistoria realizada na ocasião, o proprietário de alguns dos animais - Sr. Sebastião Lotérico, informou a equipe da Corumbá, que aluga a pastagem do

EM BRANCO

1997-1998

Sr. Luciano B. Adjuto, ele alega que os colchetes são abertos pelos pescadores da região, fato que dificulta o manejo adequado dos animais.

É difícil afirmar com precisão este fato, normalmente com ocorrência nos finais de semana, mas inopinadamente, a equipe constatou vestígios de uso do Corredor de Acesso por turistas e/ou pescadores conforme figuras de uma fogueira apagada localizada nesta área, abaixo demonstradas.



Figura 4 – Fogueira apagada – V. Freitas



Figura 5 – Corredor de Acesso – V. Freitas

Indubitavelmente esta área, sobretudo nos finais de semana, requer a vistoria dos fiscais da bacia.

Pode-se afirmar que na Área 1 – acima identificada, não foram constatadas cerca danificadas pela ação humana ademais, observaram-se mudas pisoteadas por animais.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 4641
Proc. _____
Rubr. _____

PRM / ANÁPOLIS
Fls. J. A.



Figura 6 – Cerca de 5 fios fixos afixadas em estacas de Eucalipto tratado – V. Freitas



Figura 7
Espécie Feijão Guandu
Cajanus Cajan
V. Freitas

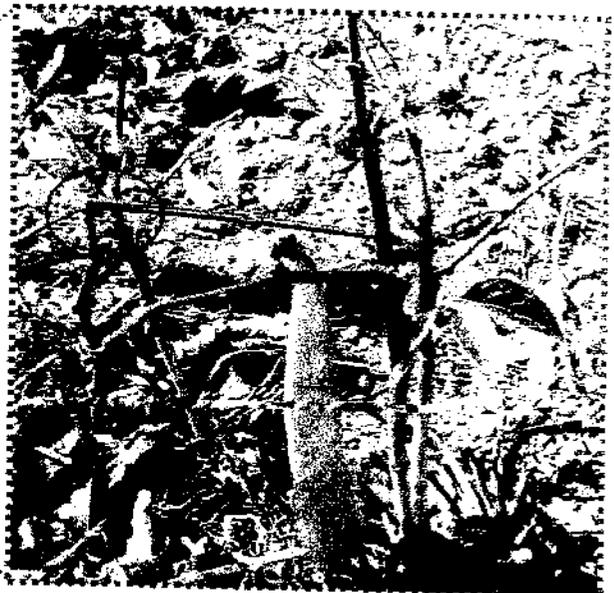


Figura 8 – Espécie Pisoteada – V. Freitas

EM BRANCO

EM BRANCO

Em relação ao projeto de P&D, nesta área foi realizada a semeadura de coquetel de sementes arbustivo-arbóreas pioneiras e não obstante as justificativas motivadoras desta vistoria serem outras, todavia a equipe examinou a evolução das espécies nesta parcela de experimento.

A figura abaixo exhibe a imagem de uma espécie de Caju (*Anacardium occidentale*) cultivado por sementes em fevereiro/2010, ao lado de uma caneta da Corumbá Concessões S.A. inserida no momento da foto, com a finalidade de estimarmos o tamanho aproximado desta espécie. Com tal observação, identificamos que a referida espécie evoluiu em um período de 5 (cinco) meses, atingindo o tamanho aproximado de 33,5 cm.



Figura 9 – Caju (*Anacardium occidentale*) – V. Freitas

EM BRANCO

BRUNO M. FERREIRA
R. ...
...

Fis. 4643	PRM / ANÁPOLIS
Proc.	
Rubr.	
Fis. 132	



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NESTA ÁREA

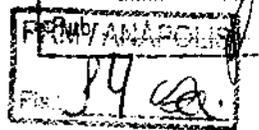
No intuito de minimizar os impactos observados nesta vistoria, a equipe da CCSA que estava em campo, conduziu todos os animais para fora da APP e amarrou o colchete que estava aberto, porém os animais adentraram para a APP vizinha dada a fragilidade da cerca danificada pelo excesso de umidade, conforme demonstrado na Figura 3.

O Sr. José – funcionário do Sr. Luciano foi acionado para a retirada do outro animal, que não fora possível ser retirado pela a equipe na ocasião.

Este, mais uma vez, foi orientado a deixar os colchetes fechados e a retirar todo e qualquer animal que esteja na APP, bem como sobre a importância de manter os animais fora da APP, sobre o projeto de revegetação e alertado sobre a fiscalização do IBAMA.

EM BRANCO

EM BRANCO

**CORUMBÁ**
CONCESSÕES SA

ÁREA 2	Coordenadas: 0790352 – 8216631
Localização: Corredor de acesso, divisa com a Gleba 223 de propriedade Luciano Brochado Adjuto.	

Confeccionado em 5 (cinco) fios de arame liso, com mourões e escora de eucalipto tratado, conforme apresentado a seguir nas figuras 10 e 11, o cercamento realizado pela JPG nesta área, demonstra aparência de boa qualidade.



Figura 10 – Cerca construída pela empresa JPG – V. Freitas

EM BRANCO

EM BRANCO



Figura 11 – Cerca construída pela empresa JGP – V. Freitas

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2010
PAGAMENTO DE
R\$ 100,00
TOTAL R\$ 100,00

Cabe destacar que o cercamento contou com a supervisão do Fiscal da Bacia – Hélio da Silva Valença da CCSA, e a delimitação da APP, foi realizada nos pontos indicados e demarcados pela Companhia, conforme demonstrado na figura abaixo.

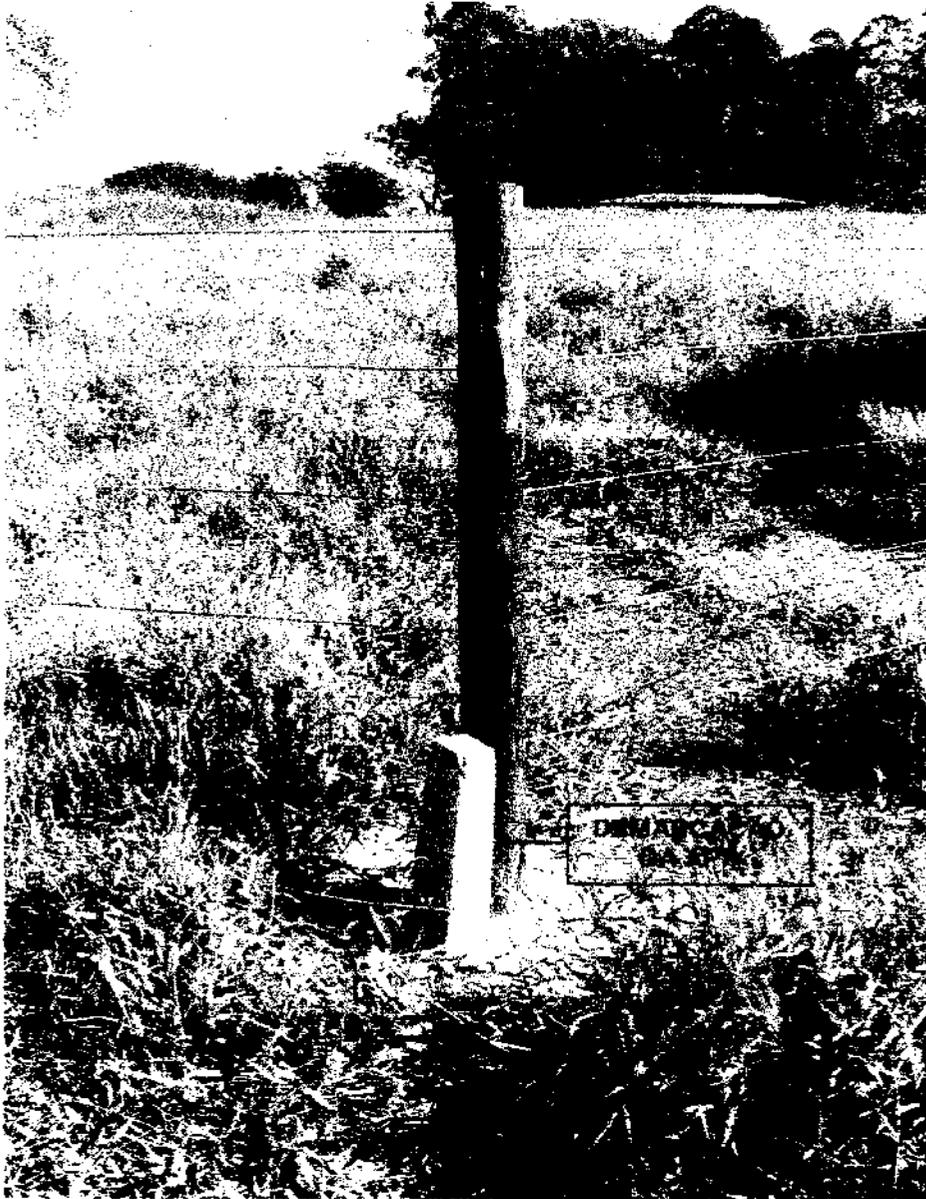


Figura 12 – Demarcação da APP realizada pela CCSA – V. Freitas

EM BRANCO

EM BRANCO



Deve-se ressaltar que, em alguns pontos onde já existiam cercas com mourões de aroeira, o cercamento foi refeito e este material reaproveitado.



Figura 13 – Corredor de Acesso construído com reaproveitamento de mourões de aroeira – M. Castro



Figura 14 – Cerca construída com reaproveitamento de mourões de aroeira – M. Castro

Fls. 4648
Proc.
Rubr.

PRM / ANEXO
Fls. 38



CORUMBÁ
CONCESSÕES SA

Por outro lado, ainda nesta área, observou-se a presença de diversos animais entre gado e cavalos nesta APP, conforme apresentado na Figura 15.

Nesta parcela do experimento de P&D, foi realizado o tratamento de recuperação ambiental através do plantio de mudas florestais nativas.

É preciso que se diga que esta área foi, dentre as vistoriadas, a que identificamos com sendo a mais comprometida.



Figura 15 – Parcela do experimento com plantio de mudas florestais nativas – V. Freitas

Muitas mudas foram comidas e pisoteadas. Aparentemente 80% desta parcela está prejudicada, dentre mudas mortas, pisoteadas e quebradas. No entanto, deve ser avaliado o comportamento natural do cerrado, face à época em que nos encontramos.

EM BRANCO

[Faint, illegible text]



Figura 16 – Muda nativa – V. Freitas



Figura 17 – Pisoteamento das fileiras – V. Freitas

Cabe também ressaltar que mitigando tal impacto, as mudas podem reflorescer, haja vista que a equipe observou algumas mudas quebradas com brotos.



Figura 18 – Broto na muda – V. Freitas



Figura 19 – Broto – V. Freitas

EM BRANCO

10/10/10



O colchete desta área estava aberto e a porteira do acesso fechada. Tal imagem cumpre-nos chegar a conclusão de que os animais foram conduzidos intencionalmente até a área onde se encontravam.



Figura 20 – Colchete aberto da cerca que divide a APP do Corredor de Acesso – V. Freitas

Mais adiante, observando a cerca do acesso situada ao lado direito, que vai até parte do interior do reservatório foi rompida, aparentemente pela ação humana (utilização de alicates) conforme demonstramos na Figura 21.

É necessário fazer uma manutenção emergencial nesta cerca. O Sr. Hélio Valença se dispôs a corrigir esta cerca especificamente.

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

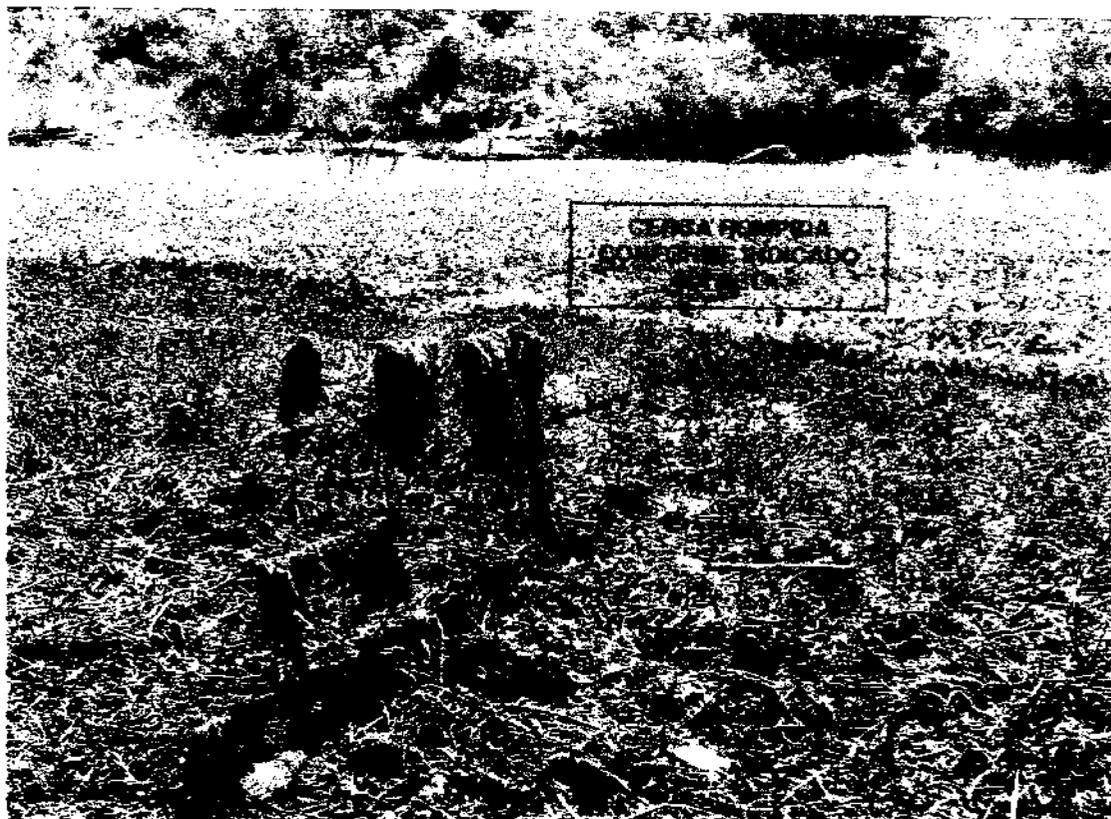


Figura 21 – Cerca rompida aparentemente intencionalmente – V. Freitas

Um Sr. de nome Sebastião Lotérico apareceu na área, dizendo que era arrendatário do pasto do Sr. Luciano, mas que os animais não eram dele e sim de um Sr. chamado Nivaldo o qual não foi localizado pela equipe.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NESTA ÁREA

A equipe da CCSA, conduziu todos os animais para o corredor de acesso, retirando-os da APP e fechou o colchete que encontrava-se aberto.

O funcionário do Sr. Luciano, Sr. José, quando acionado pela equipe presente, foi orientado para que os colchetes não fossem abertos e para contatar o proprietário, Sr. Luciano, para que pudessemos resolver a questão amigavelmente, sem a necessidade de intervenção do IBAMA.

EM BRANCO

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis. 4652
Proc.
Rubrica
22 de

Este, mais uma vez, foi orientado a deixar os colchetes fechados e a retirar todo e qualquer animal que por ventura invada a APP.

A Srta. Marinez, conversou com o Sr. Sebastião Lotérico sobre a atuação do IBAMA em relação ao uso da APP, em virtude de estar invadindo e prejudicando a recomposição de uma área de preservação permanente enquanto que, o restante da equipe orientava o adestrador Sr. José sobre a responsabilidade dos proprietários vizinhos da APP quando esta é invadida por seus arrendatários. Este nos passou o telefone do Sr. César, filho do Sr. Luciano (61) 9227-6799, para que pudéssemos entrar em contato com os proprietários. Segundo o Sr. José, longe do Sr. Sebastião Lotérico, comentou que o proprietário dos animais que estavam na APP é o Sr. Sebastião, arrendatário do Sr. Luciano.

ÁREA 3	Coordenadas: 0790147 ~ 8216446
Localização: Sítio Santo André situado frente a Pousada Point da Pesca	

Como já citado anteriormente, neste local a equipe, interrogou através de conversa informal o Sr^o Sebastião Lotérico.

Os elementos que se destacaram nesta abordagem, são importantes tanto para o bom relacionamento entre a CCSA e proprietários, quanto para a necessidade de firmamos parcerias para adequada preservação da APP.

Este senhor, declarou que aluga o pasto do Sr^o Luciano. Ele alega não deixar os colchetes abertos, que quem os faz são os pescadores. Adicionou que lidar com o gado tem sido muito difícil.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 4659
 Proc. _____
 Rubr. _____

FRM/AMM-LEIS
 Fis. 232



CORUMBÁ
 CONCESSÕES S.A.

Ao lado de uma carroça com uma caixa d'água e mangueiras, ele afirmou que esta semana instalará a caixa no pasto para dessedentação dos animais, para assim, evitar que o gado entre na APP.

Apresentou disposição para o diálogo, vontade para resolver o problema e, pede ainda, a realização de fiscalização pelo IBAMA com o intuito de inibir a ação predatória por pescadores.

ÁREA 4	Coordenadas: 0790009 – 8215460
Localização: Corredor de acesso, divisa com a Gleba 216 de propriedade de Antônio Lázaro Rodrigues da Costa	

Foi visualizado o colchete aberto e corte na cerca, assim como a presença de vários animais na área de preservação permanente.



Figura 22 – Invasão de animais na APP – V. Freitas

Faz-se necessária a manutenção urgente da cerca.

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011
BANCO DO BRASIL

Neste íterim ocorre nesta APP, no que tange a parcela de experimento de P&D, a condução da regeneração natural das espécies, onde este tratamento é observado e conduzido sob 3 (três) aspectos:

1. Através de parcelas de abandono de área cercada;
2. Parcelas com distribuição de composto de aguapés e posterior abandono da área; e
3. Recolhimento e distribuição do aguapé seco, disponíveis nas margens do reservatório e posterior abandono da área.

Esta estratégia de recuperação, objetiva demonstrar a regeneração natural das espécies nativas, sem a implantação de mudas ou sementeira destas espécies. Isto posto, esta parcela também requer cuidados especiais quanto a intervenção por parte de animais, haja vista que pode tais intervenções podem mascarar o resultado deste experimento.



Figura 23 – Parcela do projeto de P&D conduzida através de regeneração natural – V. Freitas

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011



A plenitude da proposta deste projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fica explicitada quando observadas as fileiras mais distanciadas da margem do rio, onde possivelmente os animais não pastam, através do surgimento de espécies nativas conduzidas pela regeneração natural do cerrado.

Outro conjunto de questões que diz respeito a esta área é a ação humana, onde destacamos conforme Figura 25 a seguir, um acampamento possivelmente construído por turistas e/ou pescadores construídos inegavelmente dentro da APP.

Inegavelmente este acampamento é utilizado com certa frequência, ou recém foi construído com a expectativa de retornar ao local, pois é evidente a presença de um agasalho, galão de água, tábua de carne, fogão a lenha e assentos improvisados, bem como o cuidado e asseio do chão de terra.



Figura 25 – Presença de acampamento dentro da APP – V. Freitas

EM BRANCO

[Faint, illegible stamp or text]

Carta CCSA/204/2011

Brasília, 28 de julho de 2011.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att: Dra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

c.c: Sr. Luiz Fernando Suffiati - Analista Ambiental

MMA - IBAMA

Documento:

02001.038561/2011-68

Assunto: Solicitação de prazo para entrega de material do PACUERA.

Data: 02/08/2011

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio desta, encaminhar a ata de reunião do dia 21 de julho de 2011, realizada neste órgão, com a participação de funcionários desta diretoria e do departamento de meio ambiente da Corumbá Concessões S.A.

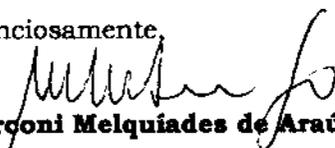
A data acordada para entrega dos materiais de divulgação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, da UHE Corumbá IV, com arte final, foi 11/08/2011. Ficou também acordado que esta Diretoria irá enviar a solicitação de adequação dos conteúdos dos materiais de divulgação (cartilha, folder e roteiro), ao Departamento de Meio Ambiente da Corumbá Concessões S.A, até o dia 29/07/2011.

Tendo em vista que posteriormente à recepção, pela Corumbá Concessões S.A, do material revisado pela equipe do IBAMA, será necessário o envio para gráfica para a produção da arte final, verificamos que a data 11/08/2011 se mostra inviável, pelo curto espaço de tempo.

Solicitamos, desta forma, que o prazo para entrega da arte final citada em ata de reunião seja estendido para 26 de agosto de 2011.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

MMC/cdn

De ordem: *in lotus* Em: 05/10/13
Para:

SA
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANALISTA ROSINEIRA,

PARA ACOMPANHAMENTO,

NA AUSÊNCIA DO ANALISTA

LUIZ SERRATI.

05/10/14

Thomaz
Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
CGENE/DILIC/BAMA

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de julho de 2011, às 14h30minh, reuniu-se no Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, situado em Brasília - DF, no endereço SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - CEP 70818-900, presentes de um lado pela empresa **CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.**, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 03, Lote 1.875, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.066.598/0001-72, autorizadas por seu Diretor Presidente, o Sr. **MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do RG n.º 6.852.624-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 599.128.478-49, a Sra. **MARINEZ CAETANO DE CASTRO**, brasileira, geógrafa e analista ambiental, portadora do RG 3.208.956 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 894.013.361-72; a Sra. **ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES**, brasileira, bióloga e analista ambiental, portadora do RG 1957-573 SSP-DF e inscrita no CPF sob o nº 919.108.701-53; a Sra. **TATIANA MARIA SOELTL**, brasileira, bióloga e analista ambiental, portadora do RG MG11881238 SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 324.258.608-51; e a Sra. **ROSELANE CRISTINA MATOS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF nº 27.106, Especialista em Direito Ambiental; e de outro lado, pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, o Sr. **LUIZ FERNANDO SUFFIATI**, brasileiro, sociólogo, portador da Matric. IBAMA nº 1572945 ; o Sr. **DAVID FERNANDO CHO**, brasileiro, biólogo, portador da Matric. IBAMA nº 1867319 ; a Sra. **SÔNIA APARECIDA GODOY BEZZAN**, brasileira, geóloga, portadora da Matric. nº 1867257; e a Sra. **ROSÂNGELA T. TIAGO**, brasileira, engenheira florestal, portadora da Matric. IBAMA nº 1714457, objetivando dar continuidade das tratativas relacionadas à (1) **aprovação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA)** da UHE Corumbá IV, e do material de divulgação para as audiências públicas, cuja matéria é regulada pela Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002; à (2) **análise e aprovação dos estudos inerentes ao projeto de alteamento da cota máxima de operação da UHE Corumbá IV** ao nível máximo normal de operação de 842,60 m; e à (3) **renovação da Licença de Operação (LO) nº 514/2005**. Iniciada a reunião foram apresentados pelo Sr. Luiz Fernando os novos técnicos do IBAMA que atuarão no processo de licenciamento da UHE CORUMBÁ IV, bem como foram apresentados ao IBAMA os novos membros da equipe de Meio Ambiente da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. Com relação ao PACUERA, primeiramente foram apresentados pela CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. os materiais de divulgação, os quais serão destinados às comunidades rurais, às prefeituras, e ao público em geral. Os materiais de divulgação já haviam sido apresentados ao IBAMA em 31/08/2010, o qual solicitou revisão do material, sendo reapresentado pela Corumbá IV em 28/09/2010, quando foram analisados e feitas algumas solicitações de adequação. Nesse sentido, o IBAMA recebeu o material com as adequações. No entanto, os materiais de divulgação (cartilha e folder), não apresentaram a estrutura definitiva, sem diagramação e sem a inserção de imagens e elementos visuais que deverão compor estas ferramentas de divulgação. A justificativa da Corumbá IV para tal situação foi o encerramento do contrato com a empresa que vinha fazendo os layouts do PACUERA, uma vez que as tratativas sobre este assunto com o IBAMA ficaram paradas por quase um ano. Com relação aos layouts e artes dos materiais de divulgação, foi orientado pelo IBAMA que se tenha um mapa geral da área do zoneamento e um mapa específico para cada

id. Carolina
Carolina
Carolina

8/10
8/10
8/10

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARES
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS

município, em escala suficiente para se identificar cada gleba rural desapropriada no entorno do reservatório, com seus respectivos tipos de zoneamento e numeração. Sendo orientado ainda que seja desenvolvida uma planilha com os números das glebas, nome dos expropriados e indicação de zonas, para fins de facilitar os diálogos com os proprietários que tiverem dúvidas quanto ao tipo de zoneamento em sua área remanescente. Quanto às audiências públicas que precedem à aprovação final do PACUERA, foi solicitado pelo Sr. Luiz Fernando, que a CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. apresente ao IBAMA uma proposta de cronograma para a realização das audiências públicas, após acontecer a prévia piloto, sugerindo que seja feita uma prévia piloto em um município que apresente questões de menor complexidade. Ainda em relação aos materiais de divulgação do PACUERA, o IBAMA entregará as correções do conteúdo do folder, da cartilha e do programa de rádio até 29/07/2011, para que possa ser feito a arte gráfica e reapresentados ao IBAMA em 11/08/2011. Para esta última data foi solicitado à CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. um exemplar de cada material de divulgação em sua arte final, com as seguintes características: um folder com o conteúdo aprovado com um mapa geral do zoneamento e um mapa específico por município, uma apresentação em power point, com o conteúdo explicativo e com o mapa geral do zoneamento, uma apresentação em power point específico para cada município, um banner tamanho A0 do mapa de zoneamento, um banner do zoneamento para cada município específico, uma cartilha com conteúdo do PACUERA constado um mapa geral de zoneamento e um mapa de localização do reservatório. Após aprovação definitiva deste material de divulgação, a Corumbá Concessões fará as impressões das cartilhas e folders em quantidade suficiente para atender os participantes das audiências públicas, de cada município do entorno do reservatório. Para cada município a CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. irá reproduzir ainda, 2 banners do mapa de zoneamento geral, e 4 banners do mapa específico do município. Após o aval do IBAMA da aptidão do PACUERA, para sua disponibilização para consultas públicas, a Corumbá Concessões irá disponibilizar para cada prefeitura um exemplar impresso do documento e uma cópia digital para reprodução, disponibilizará ainda o documento na internet, em um link do site da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. Estes números poderão ser alterados, caso haja necessidade. Com relação à renovação da LO, o IBAMA informou que pretende analisar a matéria tão logo seja concluída a aprovação do PACUERA, solicitando à CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. que a mesma providencie, na brevidade possível, um relatório acerca do cumprimento das condicionantes, tomando como exemplo a INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, datada de 20 de maio de 2008. Ao final da reunião, a Sra. Marinez Caetano comunicou ao IBAMA que a CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. estaria protocolando na data de 22/07/2011, os estudos complementares solicitados pelo IBAMA quanto ao requerimento de alteamento da cota máxima normal de operação do empreendimento para 842,60 m, bem como explanou a importância da aprovação pelo IBAMA até o mês de setembro de 2011, para que haja tempo de se aproveitar a janela hidrológica de 2011. Sobre esta matéria o Sr. Luiz Fernando se manifestou dizendo que compreende a importância de se gerar mais energia e de se aumentar a reserva de água potável, mas explicou que a prioridade de análise e autorização pelo IBAMA deste objeto passa pela Diretoria da DILIC. Na oportunidade, com relação ao Programa de revegetação da APP do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, a Sra. Tatiana Soelti levantou os problemas encontrados em revegetar as APP adjacentes às propriedades com criação de gado, devido à degradação causada por pastejo e pisoteio do

Colina Carolines
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

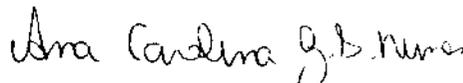
EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
FISCAL
FISCALIA GERAL DO ESTADO
FISCALIA DE ECONOMIA
FISCALIA DE RECEITAS
FISCALIA DE IMPOSTOS
FISCALIA DE CONTRIBUIÇÕES
FISCALIA DE TAXAS
FISCALIA DE EMOLUMENTOS
FISCALIA DE OUTROS

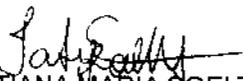
mesmo na área em recuperação. Mesmo o proprietário se comprometendo em colaborar, colocando uma cerca na divisa da APP com sua propriedade, o proprietário não garante a manutenção da mesma e não toma outras providências para impedir o pastejo do gado na APP. Desta forma, solicitou apoio do IBAMA para que este problema possa ser resolvido com mais atuação do órgão na forma, por exemplo, de um TAC entre Ministério Público, IBAMA, Corumbá Concessões S.A. e proprietário ou de outra forma que obrigue o proprietário a colaborar com a recuperação da APP. A Corumbá Concessões continuará enviando ao IBAMA os relatórios de fiscalização, notificando as ocorrências de uso e ocupação da APP, para que o mesmo tome as providências cabíveis e, ainda, continuará com as ações de recuperação da APP em áreas que não contêm criação de gado até que o problema com o mesmo na área de preservação possa ser resolvido. O Sr. Luiz Fernando nos orientou a continuar com as notificações das ocorrências na APP ao IBAMA até que se possa resolver ou remediar o problema e, ainda, se manifestou dizendo que irá analisar outras possibilidades de atuação do Órgão. Nada mais a ser discutido e deliberado, encerro a presente ata que vai assinada por mim ROSELANE CRISTINA MATOS, secretária "ad hoc" que registrei e por todos os membros presentes.



MARINEZ CAETANO DE CASTRO;



ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES;



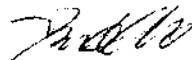
TATIANA MARIA SOELTL;



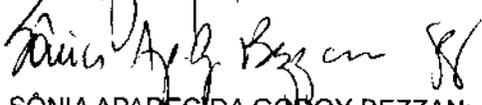
ROSELANE CRISTINA MATOS;



LUIZ FERNANDO SUFFIATI;



DAVID FERNANDO CHO;



SÔNIA APARECIDA GODOY BEZZAN;



ROSÂNGELA T. TIAGO.

EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Corumbá IV

ASSUNTO: PACUERA.

Data: 26/08/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TEL.	ASSINATURA
Luiz Fernando Suffiati	IBAMA/COHID	LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR	61.3316.4317	<i>[Signature]</i>
Laura Roche de Castro	WALN	leure@welmembiocentel.com.br	(11) 38737006	<i>[Signature]</i>
Sônia Ap. Saldoy Berzani	IBAMA / COHID	sonia.berzani@ibama.gov.br	61 - 3316 - 1051	<i>[Signature]</i>
Renomylla Theresyia Joze	IBAMA / COHID	renomylla.joze@ibama.gov.br	61 - 3316 - 1595	<i>[Signature]</i>
Antonio Jeronimo Torres Ferron	IBAMA/DLIC	antonio.torres@ibama.gov.br	61 3316 - 1742	<i>[Signature]</i>
David Fernando Chio	IBAMA / COHID	DAVID.FCHIO@IBAMA.GOV.BR	61 3316 RE1	<i>[Signature]</i>
José Alex Joze	IBAMA/COHID	joze.joze@ibama.gov.br	61 3316.1221	<i>[Signature]</i>
Sahionara Maria Soelli	Corumbá IV	tsahionaseselli@ig.com.br	61-3462-5200	<i>[Signature]</i>
MARCELLA OLIVEIRA	CORUMBÁ IV	MAOLINEIRA@CORUMBAN.COM.BR	61. 8117. 8033	<i>[Signature]</i>
ANA CAROLINA G. S. NUNES	CORUMBÁ IV	KAROLNUNES@CORUMBAN.COM.BR	61. 3462. 5200	<i>[Signature]</i>
Infante Custano de Castro	Corumbá IV	infante@corumban.com.br	61. 91180463	<i>[Signature]</i>

EM BRANCO

EM BRANCO

Carta CCSA/226/2011

Brasília, 26 de agosto de 2011.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA**

Dra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

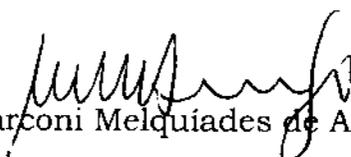
Assunto: UHE Corumbá IV – Disponibilização do PACUERA

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, encaminhar, anexo, uma cópia impressa e digital do **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com os ajustes solicitados por este órgão.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042634/2011-16

MMC/cdn

Data: 26/08/2011

De ordem: *à pedido* Em: 29/08/15

Para: *Josefina*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fis. 4662

Proc.

Rubr.

Carta CCSA/227/2011

Brasília, 26 de agosto de 2011.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA**

Dra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA

Documento:

02001.042633/2011-71

Data: 26/08/2011

Assunto: Encaminhamento de arquivos do PACUERA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio desta, encaminhar a V.S.^a uma cópia digital:

- Plano de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA da UHE – Corumbá IV;
- Mapa de zoneamento geral do entorno do reservatório;
- Zoneamento específico do município de Abadiânia;
- Apresentação (em Power Point) para a Consulta Pública de Abadiânia;

Encaminhamos também as cópias impressas de:

- Folder de divulgação do PACUERA;
- Apresentação em power point para as Consultas Públicas.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ Marcozi C. de Castro
Marcozi Melquiades de Araújo

Diretor Presidente

MMC/cdn

De ordem: *à ordem* Em: 29/08/15

Para: *Luiz Serfati*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGNE/DILIC

Fls.	4663
Proc.	
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1595 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 627/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2011.

Ao Senhor
MARCONI MELQUÍDES DE ARAÚJO
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A.
SIA Trecho 3, Lote 1875
CEP: 71200-030 Brasília/DF Tel: (61) 3462-5200 - Fax: (61) 3462-5224

Assunto: Agendamento de Vistoria Técnica

Senhor Diretor,

Em atenção ao procedimento de licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV, e em decorrência das discussões para se levar à Consulta Pública o PAUCERA, este Instituto serve-se do presente expediente para agendar vistoria técnica na área de implantação do empreendimento, estando reservado os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2011 para a atividade.

Para tanto, solicitamos do Consórcio a disponibilização de 1 barco, 1 veículo traçado e o acompanhamento dos responsáveis pela implementação dos programas relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico, durante todo o tempo de vistoria. A equipe do IBAMA será composta de 4 técnicos.

Atenciosamente,

Thomaz Mizalê de Toledo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

EM BRANCO

RECEBIMOS
de **XXXXXXXXXX**
o valor de **XXXXXXXXXX**
em **XXXXXXXXXX**
de **XXXXXXXXXX**
de **XXXXXXXXXX**

Carta CCSA/235/2011

Brasília, 02 de setembro de 2011.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA**

Sra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA

Documento:

02001.044518/2011-31

Data: 02/09/2011

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, encaminhar os relatórios dos Programas Básicos Ambientais – PBA - dos Meios Socioeconômico, Físico e Biótico da Corumbá Concessões S.A., referentes ao período de fevereiro de 2011 a agosto de 2011, em atendimento às condicionantes da LO N °514/2005, abaixo relacionados:

Meio Socioeconômico

- Relatório Meio Socioeconômico referente aos meses de fevereiro a agosto de 2011;
 - ✓ Programa Básico Ambiental de Comunicação Social:
 - Relatório mensal de fevereiro de 2011;
 - 1º Relatório trimestral de atividades referentes aos meses de março a maio de 2011
 - ✓ Programa Básico Ambiental de Educação Ambiental:
 - 1º Relatório trimestral de atividades referentes aos meses de maio a julho de 2011;
 - Ofícios expedidos e recebidos relativos à parceria do Programa Agrinho 2011;
 - 1º Relatório semestral do Programa Agrinho de 2011.
 - ✓ Programa Básico Ambiental de Realocação de Infra-estrutura

Caro Sra. Gisela Forattini, PBA

De ordem: *ia* Em: 05/09/11

Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

AO DANISTA WIZ SUFFIATI,
PARA INSTRUIR ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS.

EM 08-09-11

Katael Isimete de Azevedo
Katael Isimete de Azevedo
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COMDILIC/CGENE/DILIC/BAMA
Sociedade

- 1º Relatório semestral de 2011
- ✓ Projeto Social: Construção, reforma e ampliação de escolas rurais
 - 1º Relatório semestral de 2011
- ✓ Projeto Social: Unidade de Compostagem de Aguapés – UCA, Controle, Manejo e Compostagem
 - 1º Relatório semestral de 2011
- ✓ Projeto Social: Jardim do Aprender: Agroecologia, Produção, Nutrição e Educação
 - Email de elogios ao projeto enviados pelo *Fale conosco*
 - Termos de doação e de parceria
 - Relatórios de atividades referentes ao 1º semestre de 2011
- ✓ Projeto Social: Campo Saúde
 - 1º Relatório semestral de 2011
- ✓ Doações e patrocínios socioculturais
 - Ofícios recebidos e expedidos
 - Termos de parceria
- ✓ Construção de casas
 - Parecer Social
 - Ata de reunião
- ✓ Alternativas Produtivas: Balde Cheio
 - Relatório trimestral de atividades referente aos meses de março a maio de 2011 (Rede Terra)
 - Relatórios mensais de junho e julho de 2011 (ACESPA – Chico Mendes)

EM BRANCO

EM BRANCO



- ✓ Programa de Monitoramento e Apoio à Fiscalização do Reservatório UHE Corumbá IV
 - 1º Relatório semestral de 2011
- ✓ PACUERA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – UHE Corumbá IV.
 - Ata de reunião de 21 de julho de 2011
 - Ofício do CGENE/DILIC/IBAMA de 29 de julho de 2011 (aprovação do PACUERA)
- ✓ Comitê de Bacias Hidrográficas
 - Carta ao Conselho de Recursos Hídricos para criação do Comitê de Bacias dos rios Corumbá e São Marcos

Meio Físico e Meio Biótico

- Relatório dos Meios Físico e Biótico referente aos meses de fevereiro a agosto de 2011:
 - ✓ Programa Básico Ambiental de Sedimentologia;
 - 1º Relatório trimestral de 2011
 - 2º Relatório trimestral de 2011
 - ✓ Programa Básico Ambiental de Água Subterrânea;
 - 1º Relatório trimestral de 2011
 - 2º Relatório trimestral de 2011
 - ✓ Programa Básico Ambiental de Focos Erosivos das Encostas Marginais;
 - 1º Relatório semestral de 2011;
 - ✓ Programa Básico Ambiental de Qualidade de Água e Limnologia

EM BRANCO

10/10/2010 10:10:10

- 4º Relatório trimestral de 2010;
- 1º Relatório trimestral de 2011;
- 2º Relatório trimestral de 2011

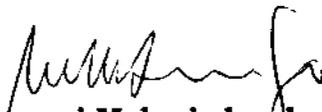
- ✓ Programa Básico Ambiental de Controle de Macrófitas Aquáticas;
 - 4º Relatório trimestral de 2010;
 - 1º Relatório trimestral de 2011;

- ✓ Programa Básico Ambiental de Revegetação da Área de Preservação Permanente – APP;
 - 1º Relatório executivo condensado de atividades realizadas de janeiro a julho de 2011;
 - Relatório de vistoria do plantio de mudas e sementes;
 - Termo de parceria para realização da revegetação na APP.

- ✓ Programa Básico Ambiental de Controle e Combate de Vetores
 - 1º Relatório semestral de 2011;
 - Ofícios expedidos e recebidos

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

TMS/cdn

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de agosto de 2011, às 14h30minh, reuniu-se no Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, situado em Brasília - DF, no endereço SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - CEP 70818-900, presentes de um lado pela empresa **CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.**, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 03, Lote 1.875, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.066.598/0001-72, autorizadas por seu Diretor Presidente, o Sr. **MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO**, brasileiro, engenheiro electricista, portador do RG n.º 6.852.624-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 599.128.478-49, a Sra. **MARINEZ CAETANO DE CASTRO**, brasileira, geógrafa e analista ambiental, portadora do RG 3.208.956 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 894.013.361-72; a Sra. **ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES**, brasileira, bióloga e analista ambiental, portadora do RG 1957-573 SSP-DF e inscrita no CPF sob o nº 919.108.701-53; a Sra. **TATIANA MARIA SOELTL**, brasileira, bióloga e analista ambiental, portadora do RG MG11881238 SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 324.258.608-51; e, a Sra. **MARCELLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF nº 30.267; pela **WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.** (empresa contratada pela CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. para elaborar o PACUERA e prestar assistência nas Audiências Públicas), a Sra. **LAURA ROCHA DE CASTRO**, brasileira, arquiteta urbanista, inscrita no CPF sob o nº 153.178.738-00, e de outro lado, pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, o Sr. **LUIZ FERNANDO SUFFIATI**, brasileiro, sociólogo, portador da Matrícula IBAMA nº 1572945; o Sr. **DAVID FERNANDO CHO**, brasileiro, biólogo, portador da Matrícula IBAMA nº 1867319; a Sra. **SÔNIA APARECIDA GODOY BEZZAN**, brasileira, geóloga, portadora da Matrícula nº 1867257; a Sra. **ROSÂNGELA T. TIAGO**, brasileira, engenheira florestal, portadora da Matrícula IBAMA nº 1714457, o Sr. **ANTÔNIO HERNANDES TORRES JÚNIOR**, brasileiro, biólogo, Matrícula IBAMA nº. 1583170, e, o Sr. **JOSÉ ALEX PORTES**, brasileiro, geógrafo, Matrícula IBAMA nº. 1866277. Objetivando a continuidade das tratativas relacionadas à: **(1) aprovação para consulta pública do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) da UHE Corumbá IV**, e do material de divulgação para as consultas públicas, cuja matéria é regulada pela Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002; **(2) análise e aprovação dos estudos inerentes ao projeto de alteamento da cota máxima de operação da UHE Corumbá IV** ao nível máximo normal de operação de 842,60 m; e **(3) renovação da Licença de Operação (LO) nº 514/2005**, os técnicos do IBAMA que atuarão no processo de licenciamento da UHE CORUMBÁ IV se apresentaram, bem como, os membros da equipe de Meio Ambiente da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. Em seguida, a Sra. Laura Castro / WALM, iniciou a exposição

EM BRANCO

[Faint, illegible text, possibly a stamp or watermark]

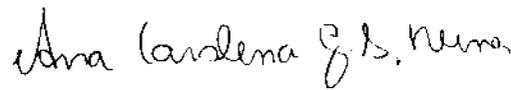
do material visual de divulgação que comporá as apresentações do PACUERA nos municípios atingidos diretamente pelo empreendimento, ilustrando sobre o significado, a área, o zoneamento, o uso e o resultado esperado. No decorrer da mostra, o Sr. Luiz Suffiati pediu que à época das Consultas Públicas, o PACUERA deverá ser muito bem explanado, principalmente acerca do zoneamento, para que não suscite dúvidas na população. A Sra. Sônia Bezzan solicitou esclarecimentos sobre os critérios usados no zoneamento, por existirem pontos a ser elucidados e melhorados no relatório apresentado. A Sra. Marinez Castro explicou que o zoneamento delimitado no PACUERA apenas indica as áreas potenciais, mas, o uso e ocupação somente serão liberados após o devido licenciamento no IBAMA. A Sra. Sônia Bezzan sugeriu, ainda, que à época das Consultas Públicas, quando fosse discutido o zoneamento, os proprietários fossem esclarecidos, se possível gleba a gleba, principalmente, para que estes tenham ciência de como o zoneamento os afetaria e como a abertura de acessos será realizada somente após o licenciamento individual, a se solicitar no órgão competente. A Sra. Laura Castro, disse não ter condições para discutir caso a caso nas Consultas Públicas, porém, explicou que os ribeirinhos poderão visualizar suas glebas, pois, estarão numeradas e dispostas em material de fácil compreensão, cartilha e *banner* - mapa do zoneamento. O Sr. Luiz Suffiati, disse que a idéia principal do PACUERA é definir as zonas de uso e ocupação no reservatório e, solicitou que tanto na apresentação em Power Point quanto na cartilha, fossem adicionadas fotos e informações pertinentes a cada zoneamento, para que a comunidade entenda de maneira objetiva e clara, quais foram os critérios adotados para definirem o zoneamento. Prosseguindo, a Sra. Laura Castro apresentou o zoneamento de Abadiânia, cujo entorno do reservatório foi legalizado pelo executivo municipal como perímetro urbano de descontinuo. O Sr. Luiz Suffiati perguntou qual o critério adotado nesse caso para substituir o módulo mínimo rural, e, a Sra. Laura Castro informou que nesse caso específico, seria o mínimo da área urbana já estabelecido pela legislação municipal. Foi solicitado a Sra. Laura Castro que retirasse do material o parágrafo que determina que os acessos do reservatório fossem regulados pela Prefeitura Municipal. Após a apresentação e a solicitação de adequações, o Sr. Antônio Torres, solicitou que o material de divulgação (cartilha e folder) fosse enviado para avaliação antes da impressão. O Sr. Luiz Suffiati determinou que a cartilha fosse entregue no IBAMA para avaliação no prazo máximo de 16 de setembro, onde, juntamente com a CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. definirão as datas para as pré-reuniões das Consultas Públicas. Finalizado esse assunto, fez-se o protocolo da versão final do PACUERA, bem como, o *folder* e os *banners* (do mapa de zoneamento da bacia e do zoneamento para cada município específico) que comporão o material de apresentação nas comunidades. Com relação ao requerimento de alteamento da cota máxima normal de operação do empreendimento para 842,60 m, o Sr. Luiz Suffiati informou que será necessário um estudo mais amplo e detalhado, uma vez que o alteamento poderá alterar o PACUERA ora em discussão, além de pairar

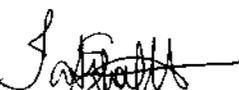
EM BRANCO

EM BRANCO

dúvidas processuais de como efetuar a análise de tal pedido. A Sra. Marinez Castro, informou ao Sr. Luiz Suffiati que o PACUERA foi elaborado apontando a cota máxima de 843,30 m, e, sendo assim não haveria preocupações quanto a esse paralelo. Ainda nessa questão, o Sr. Luiz Suffiati informou que equipe do IBAMA, fará nos dias 5 e 6 de setembro do ano em curso, vistoria na área de influência direta da UHE Corumbá IV e, solicitou que a CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. providenciasse a logística necessária para o feito, bem como, a disponibilização de funcionário detentor de conhecimento da região para acompanhar a equipe do IBAMA. A Sra. Marinez Castro, considerou de imediato o pleito e informou que o Supervisor de Bacia Hidrográfica - Sr. Hélio Valença, acompanhará a equipe. No que tange à renovação da LO, o Sr. Luiz Suffiati informou que o IBAMA já está analisando a solicitação, e, requereu que a Corumbá Concessões S.A. providencie com urgência, o relatório contendo o cumprimento das condicionantes, tal qual solicitado e registrado na ata de 21/07/2011. Nada mais a ser discutido e deliberado, encerro a presente ata que vai assinada por mim MARCELLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, secretária "ad hoc" que registrei e, por todos os membros presentes.


MARINEZ CAETANO DE CASTRO;


ANA CAROLINA G. S. NUNES;

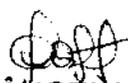

TATIANA M. SOELTL;

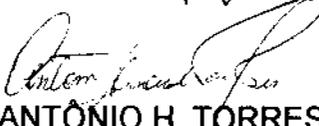

MARCELLA N. DE OLIVEIRA;


LUIZ FERNANDO SUFFIATI;


DAVID FERNANDO CHO;


SÔNIA A. GODOY BEZZAN;


ROSÂNGELA T. TIAGO;


ANTÔNIO H. TORRES JÚNIOR;

JOSÉ ALEX PORTES.

EM BRANCO

MEMORIAL
L. 10.000/1966



Nº	4672
Proc.	
Rubr.	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DA CIDADANIA**

Ofício n.º 7157/2011/PRDF/MPF
ICP n.º 1.16.000.002778/2009-84
Protocolo 00027282/2011

Brasília, 26 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria, o Senhor
ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar
70.818-900 - Brasília/DF

Ilustre Coordenador,

O Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República signatário, com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, INTIMA Vossa Senhoria para que compareça no dia 12/09/2011, segunda-feira, às 15:00 horas, no prédio desta Procuradoria da República no Distrito Federal situada à SGAS L2 Sul 604, Lote 23, Brasília/DF, para prestar esclarecimentos acerca do descumprimento das exigências para a CORUMBÁ CONCESSÕES S/A, em conformidade com o Ofício n.º 204/2009-CGENE/DILIC/IBAMA (cópia anexa).

Destacamos que a falta injustificada das intimações realizadas por este Ministério Público Federal implicará responsabilidade de quem lhe der causa (Artigo 8º e 10º da LC n.º 75/93).

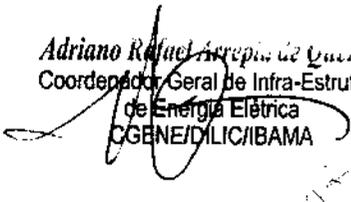
Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Procurador da República

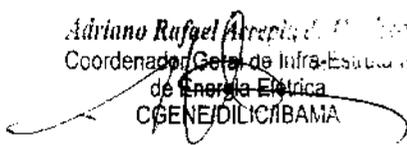
Simoni,
Para gentileza,
entrar em contato com
o MPF e verificar a
possibilidade de alteração
do horário previsto
12/09 - 15h para
12/09 - 17h

05/09/2011


Adriano Rafael Arepin de Lima
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

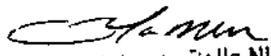
À COMID

Para juntos no
processo de licenciamento
de CTE Guanhê IV


Adriano Rafael Arepin de Lima
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

À ANUNZIA WIZ SUFFIATI,
PARA ATENDIMENTO DO DESPACHO
SUPRA.

EM 22.09.11

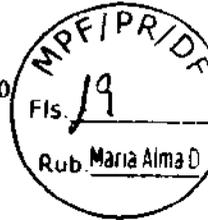

Rafael Isimeto Della Nina
Coordenador de Planejamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Subsidiar

Fls. 4672
Proc.
Rubr.



JUNTE-SE
BSB, 12/11/09
238
Ana Paula Mantovani Siqueira
Procuradora da República

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595) - URL: http://www.ibama.gov.br



OFÍCIO Nº 604/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2009.

Ao Senhor
MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A.
SIA Trecho 3 - lote 1875
CEP: 71.200-030 - Brasília/DF
FAX: (61)3233.0531 tel.: 3233 0520

ASSUNTO: UHE Corumbá IV - Relocação da ponte na GO 425.

Senhor Diretor Presidente,

1. No dia 01 de outubro de 2009, o IBAMA participou de reunião com as comunidades rurais do município de Santo Antônio do Descoberto, com o intuito de avaliar o impacto e as soluções que a Corumbá Concessões S.A. - CCSA adotou para solucionar os problemas de malha viária, ocasionados pela construção do reservatório da UHE Corumbá IV.
2. Durante a reunião, ficou evidente o descontentamento daquela população com o adiamento da construção da ponte na rodovia GO 425, cuja responsabilidade, é imputada à CCSA. Com base no Parecer nº 103/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA determino à Corumbá Concessões S.A.:
 - a) Implantar a ponte na antiga GO-425 - Lagoinha à Santo André:
 - i. apresentar no prazo de 60 dias cronograma de implantação, considerando a necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda e o prazo máximo de conclusão de 1(ano) a contar deste ofício;
 - ii. adoção imediata de medidas temporárias para minimizar a falta da ponte enquanto a mesma não seja construída, como por exemplo, a implantação de uma linha de ônibus com a devida autorização da prefeitura municipal;
 - iii. apresentar no prazo de 60 dias relatório comprobatório da adoção da medida prevista no item anterior.
 - b) Implantação de balsa para interligar as comunidades de Santa Rosa e Lagoinha;
 - i. apresentar no prazo de 60 dias cronograma de implantação, considerando a necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda;
 - c) Instalação imediata, nas comunidades rurais de Santo Antônio do Descoberto, de tela antimosquito nas residências dos moradores, que assim o desejarem, com

EM BRANCO

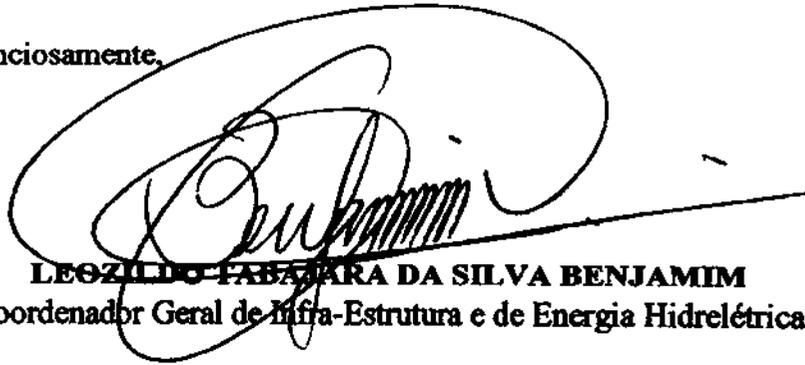
RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011

intuito de minimizar o impacto dos pernalongos. Apresentar em 60 dias relatório de atendimento;

- d) Que a CCSA dê esclarecimentos acerca dos critérios adotados no dimensionamento da área construída e do número de cômodos das residências dos atingidos situados na faixa de APP;
- e) Apresentar ao IBAMA o resultado das negociações entre a empresa e o Sr. Oziel da Costa Freire, uma vez que o mesmo apresentou insatisfação acerca do tratamento de seu caso.

3. Os sistemas de transporte solicitados nos itens "a" e "b" deverão atender a periodicidade necessária para suprir a demanda da comunidade, com base no diagnóstico realizado e também deverá apresentar tarifas compatíveis a realidade local, devendo inclusive ser subsidiado pela CCSA e/ou prefeitura caso se mostre necessário. Destaca-se que a responsabilidade pela implantação é da Corumbá Concessões S.A.

Atenciosamente,



LEOZILDO FABIANA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e de Energia Hidrelétrica

Corumbá Concessões S.A.

10001 - 23110/09
Conceição Devi do Nascimento
Administrativo

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS



Carta CCSA/233/2011

Data: 15/09/11

Brasília-DF, 13 de setembro de 2011.

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C Ilma. Dra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental

Ref.: Ofício 518/2011/GP/IBAMA (Cópia Anexa)

Assunto: Reavaliação do PARECER N° 38/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, vimos dar conhecimento a fato novo relacionado ao ofício em epígrafe, para ao final requerer a Reavaliação do PARECER N° 38/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA por V.Sa., com fundamento nas informações e depoimentos colhidos nas reuniões realizadas com as lideranças das comunidades rurais de Santo Antonio do Descoberto – GO. A ver.

É de se destacar a preocupação desta empresa com a realidade social das comunidades rurais sob influência da UIIE Corumbá IV, de modo que nos cumpre informar que a reunião realizada na Comunidade de Santo André, na data de 01 de outubro de 2009, a qual embasou a decisão deste Instituto, não espelha as reais necessidades da população local, eis que nela estavam inculdas pessoas não nativas da região e que sequer moravam nas comunidades, consistindo em funcionários de uma minoria de empresários da região, orientados a comparecerem à reunião e reivindicarem a ponte para benefício exclusivo de seus patrões.

Desta forma, tendo em vista que este fato não era de conhecimento do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, apresentamos atas de reuniões realizadas com as lideranças comunitárias de Lagoinha, Quarta-Feira, Capão do Ouro, Santo André, Pinguela, Café Bahia, Cachoeirinha, Santa Rosa e Pontezinha, bem como, com terceiros interessados, **Anexo I**, das quais se pode inferir que o pleito de ponte sobre o Rio Descoberto, em local da antiga GO-425, não é o verdadeiro anseio da comunidade ribeirinha tradicional, e tão pouco se mostra imprescindível.

Destacamos que a relocação da GO-425 foi efetuada nos moldes do PBA de malha viária, previsto no EIA/RIMA, o qual antevia que a relocação fosse desenvolvida no entorno do reservatório (item 5.2.24 do EIA), bem como previa que a Agência Goiana de Transportes e Obras -- AGETOP fosse contatada para definir os melhores acessos e rotas das relocações a serem implementadas pela Corumbá Concessões S.A., conforme transcrições abaixo:

De ordem: à *Rebid* Em: 15/09/11
Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao ANÁLISE LUIS SUFFAD,
PARA INSERIR ANÁLISE.

30/09/11

[Handwritten signature]

Comissão de Toledo
para o Estudo de Licenciamento de
Hidroelétricas
CCHID/CGENE/DILIC/BAMA

4675

“Capítulo V do EIA [...]”

5.2.24 – Quanto à infra-estrutura atingida

Os 15 quilômetros de rodovias afetadas pela inundação e respectivas pontes, deverão ser substituídas por vias alternativas que permitam ao tráfego permanente atingir os mesmos destinos atuais. Estas rodovias vicinais, atualmente em leito natural, deverão ser substituídas por outras de iguais características, prevendo-se o revestimento primário destas pistas de rolamento.

Como as obras de arte atingidas exigiriam outras de extensões bastante apreciáveis, optou-se por uma malha que, desenvolvida no entorno do reservatório, substitua integralmente as rodovias atualmente existentes. Esta estratégia exigirá a melhoria de cerca de 60 km de rodovias municipais ou vicinais, já existentes, visando minimizar os impactos que seriam decorrentes da abertura de novas vias”. (grifos nossos).

**“PROGRAMA DE RELOCAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA NA ÁREA DO RESERVATÓRIO
PBA - PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – COR-01-550-PG-0002 [...]”**

1.4 – METODOLOGIA

A infra-estrutura e os serviços públicos brasileiros são operados por órgãos públicos ou companhias estatais. Cada um dos setores específicos utilizam tecnologia e sistemática próprias, às quais toda e qualquer inserção deve respeitar. A metodologia adotada, no aspecto geral, refere-se apenas aos critérios que devem ser estabelecidos nos contatos e tratativas que deverão ser feitas com os diversos proprietários ou operadores de cada tipo de infra-estrutura afetada. Estes contatos deverão ser seguidos de contatos com outros órgãos públicos administradores, caracterizando-se esta fase por contatos institucionais.

Desta forma a metodologia que deverá ser adotada é aquela utilizada pelas empresas ou órgãos, os quais **deverão ser contatados e feitas as devidas combinações:**

[...]

AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras, quanto a estradas estaduais;
(grifamos)

“CAPÍTULO II – SUBPROGRAMA DE RELOCAÇÃO DE RODOVIAS [...]”

2.3 - METODOLOGIA

As rodovias estaduais deverão ter seus projetos elaborados em conformidade com as normas e especificações da AGETOP, adotando-se o padrão de rodovia vicinal para a rede rodoviária municipal. (grifamos)

Contatada a AGETOP, mediante formalização de convênio, **Anexo II**, foi feito pela referida entidade autárquica o estudo da melhor forma de restabelecimento do acesso comprometido na GO-425, em virtude da submersão da ponte sobre o Rio Descoberto. Contudo, a construção de nova ponte no mesmo local da anterior, em princípio, não foi viabilizada pela AGETOP, pois a mesma justificou que devido à localização e ao aumento da extensão da ponte de 20m (vinte metros) para cerca de 180m (cento e oitenta metros), a execução de nova ponte naquele local não seria viável, a menos que fossem feitas uma série de adequações no projeto, dentre elas a exigência de que uma nova ponte teria de ser de concreto armado, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) toneladas e com mão dupla, tornando-se as exigências da AGETOP incompatíveis com o compromisso de execução de

EM BRANCO

ponte de madeira, originalmente acertado em reunião realizada em 22/01/2008, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Diante dos estudos de viabilidade técnica realizados pela AGETOP aquela época, chegou-se a conclusão de que uma ponte dessa magnitude só poderia ser executada, nos padrões técnicos exigidos pela AGETOP, em parceria com o Município de Santo Antônio do Descoberto, juntamente com o Governo do Estado de Goiás, por se tratar de rodovia estadual, levando a AGETOP em seus estudos a optar por alternativa mais viável de restabelecimento do acesso na GO-425, baseando-se principalmente no fato de que não existia no local fluxo de pessoas e/ou de cargas que justificassem a construção de uma ponte de tamanha magnitude. Por esta razão, a AGETOP definiu o traçado mais conveniente para relocação da GO-425 no entorno do reservatório, de modo a possibilitar o escoamento normal do tráfego na região e o atendimento a um maior número de comunidades.

Ademais, a nova estrada construída em trecho da GO-425, em substituição à antiga ponte submersa, além de atender todas as comunidades, estabeleceu ao longo de sua rota novo comércio local, o qual seria desprestigiado ou mesmo desativado com a construção da citada ponte, em total prejuízo às comunidades rurais.

Não obstante, a construção da ponte em questão causaria severos danos ambientais, tendo em vista que se fariam necessários corte de morro com consequente desmatamento e aterros em áreas de particulares, implicando inclusive na necessidade de se obter autorização para desapropriação, a fim de serem constituídas servidões de passagem.

Com relação à segurança, a construção da ponte, além de aumentar o tráfego de veículos pesados, de interesse de uma minoria empresarial que não habita a região, criaria condições para o aumento da violência local, possibilitando rota de fuga para criminosos.

Sob outro aspecto, a justificativa de que a população foi prejudicada com o rompimento de laços de parentesco, interrupção de culto religioso e dificuldades de deslocamento de crianças para escola não se sustentam e não devem prosperar, uma vez que: 1) durante toda a semana a população trabalha, de modo que as visitas aos parentes se dão aos fins de semanas, e a rota de acesso de uma comunidade a outra aumentou cerca de 5km, o que é perfeitamente aceitável, diante de obra de tal magnitude, e atende ao fluxo da região; 2) as comunidades rurais de Santo Antônio do Descoberto em ambas as margens do reservatório possuem igrejas, tanto católicas, como evangélicas, portanto, inexistindo a interrupção de culto religioso; 3) não há mais a necessidade de deslocamento de crianças para a outra margem, afim de ter acesso à escola, visto que a Corumbá Concessões S.A. já construiu e entregou duas amplas escolas na região, sendo uma na Comunidade Rural de Lagoinha e outra na Comunidade Rural de Santa Rosa, o que possibilitará a implantação de classes de ensino do 1º ao 9º ano (vide fotos, **Anexo III**), bem como vem atuando no atendimento de mais quatro solicitações de ampliação, reforma e construção de escolas na região (vide ofícios, **Anexo IV**).

Diante de tantas necessidades das populações que habitam o entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, não consideramos socialmente justo construir uma ponte para atender interesses de proprietários socialmente e financeiramente favorecidos, e que sequer habitam a região, e por conta de orçamento, prejudicar os projetos sociais voltados para as populações carentes.

Merece consideração, portanto, os projetos sociais em desenvolvimento por esta empresa na zona rural de Santo Antônio do Descoberto, voltados para educação, saúde,

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

Fts.	4677
Proc.	
Rubr.	



alternativas produtivas, geração e aumento de renda, para mitigação dos impactos do empreendimento na região, tais como: construção, reforma e ampliação de escolas rurais; programa "Agrinho"; unidade de compostagem de macrófitas; Jardim do Aprender (hortas orgânicas); "Campo Saúde"; patrocínios e doações socioculturais; "Balde Cheio", etc, os quais resultaram no reconhecimento das ações sociais desta empresa pelo próprio Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, com a concessão de títulos de "Cidadão Santoantoniense" ao Presidente desta Companhia, Marconi Melquíades de Araújo, e à sua Coordenadora Socioambiental, Marinez Caetano de Castro, **Anexo V**.

Nesse ínterim, **rogamos a V.Sa. pela reavaliação do PARECER Nº 38/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, no que tange aos itens "a) i, ii, iii" e "b)",** resguardando os anseios das Comunidades Rurais em consonância com a realidade local.

Na oportunidade, destacamos que a determinação contida no item "c)" - instalação de telas mosquiteiras - encontra-se em atendimento, conforme tratativas com a empresa RG Assessoria e Consultoria Ambiental, bem como, contratação do Dr. Fabian Borghetti - profissional especializado, Mestre em Botânica e Ciências Biológicas, **Anexo VI**, para elaboração de estudo técnico sobre a relação existente entre o desenvolvimento de populações de macrófitas ocorrentes em lagos artificiais e a proliferação de mosquitos, bem como a elaboração de parecer técnico sobre a utilização, nas residências, de espécies vegetais, naturalmente repelentes de insetos, para o controle de mosquitos (citronela).

Ademais, informamos que os itens "d)" e "e)" foram atendidos, conforme explicitado nas páginas 43 e 44 da manifestação anexa à Carta CCSA/000456/2009 de 21/12/2009, **Anexo VII**.

Por fim solicitamos o agendamento de audiência com V.Sa. para expormos pessoalmente nossas razões.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aguardamos deferimento, bem como nos colocamos a inteira disposição de V.Sa.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

MMA rem esse

EM BRANCO

Fls.	4673
Proc.	
Subr.	



Carta CCSA/241/2011

Brasília-DF, 12 de setembro de 2011.

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C Ilmo. Dr. Curt Trennepohl – Presidente

MMA - IBAMA
Documento:
02001.047202/2011-00

Data: 16/09/11

Ref.: Ofício 518/2011/GP/IBAMA (Cópia Anexa)

Assunto: Reavaliação do PARECER Nº 38/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Reconsideração de Decisão

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos dar conhecimento a fato novo relacionado ao ofício em epígrafe, para ao final requerer a Reavaliação do PARECER Nº 38/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e reconsideração de decisão por V.Sa., com fundamento nas informações e depoimentos colhidos nas reuniões realizadas com as lideranças das comunidades rurais de Santo Antonio do Descoberto – GO. A ver.

É de se destacar a preocupação desta empresa com a realidade social das comunidades rurais sob influência da UHE Corumbá IV, de modo que nos cumpre informar que a reunião realizada na Comunidade de Santo André, na data de 01 de outubro de 2009, a qual embasou a decisão deste Instituto, não espelha as reais necessidades da população local, eis que nela estavam incutidas pessoas não nativas da região e que sequer moravam nas comunidades, consistindo em funcionários de uma minoria de empresários da região, orientados a comparecerem à reunião e reivindicarem a ponte para benefício exclusivo de seus patrões.

Desta forma, tendo em vista que este fato não era de conhecimento do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, apresentamos atas de reuniões realizadas com as lideranças comunitárias de Lagoinha, Quarta-Feira, Capão do Ouro, Santo André, Pinguela, Café Bahia, Cachoeirinha, Santa Rosa e Pontezinha, bem como, com terceiros interessados, **Anexo I**, das quais se pode inferir que o pleito de ponte sobre o Rio Descoberto, em local da antiga GO-425, não é o verdadeiro anseio da comunidade ribeirinha tradicional, e tão pouco se mostra imprescindível.

Destacamos que a relocação da GO-425 foi efetuada nos moldes do PBA de malha viária, previsto no EIA/RIMA, o qual previa que a relocação fosse desenvolvida no entorno do reservatório (item 5.2.24 do EIA), bem como previa que a Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP fosse contatada para definir os melhores acessos e rotas das relocações a serem implementadas pela Corumbá Concessões S.A., conforme transcrições abaixo:

De ordem: *à* *Alf* Em: 19/09/11

Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao ANALISTA Lúcia ~~Suzuki~~,

PARA INSERIR AVANÇO.
22/09/11

Thomas
Thomas Afonso de Toledo
Coordenador de Engenharia de
Hidroeletricidade
CGENE/DILIC/MA

Fls. 4679
Proc.
Rubr.



“Capítulo V do EIA [...]”

5.2.24 – Quanto à infra-estrutura atingida

Os 15 quilômetros de rodovias afetadas pela inundação e respectivas pontes, deverão ser substituídas por vias alternativas que permitam ao tráfego permanente atingir os mesmos destinos atuais. Estas rodovias vicinais, atualmente em leito natural, deverão ser substituídas por outras de iguais características, prevendo-se o revestimento primário destas pistas de rolamento.

Como as obras de arte atingidas exigiriam outras de extensões bastante apreciáveis, optou-se por uma malha que, desenvolvida no entorno do reservatório, substitua integralmente as rodovias atualmente existentes. Esta estratégia exigirá a melhoria de cerca de 60 km de rodovias municipais ou vicinais, já existentes, visando minimizar os impactos que seriam decorrentes da abertura de novas vias”. (grifos nossos).

**“PROGRAMA DE RELOCAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA NA ÁREA DO RESERVATÓRIO
PBA - PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – COR-01-550-PG-0002 [...]”**

1.4 – METODOLOGIA

A infra-estrutura e os serviços públicos brasileiros são operados por órgãos públicos ou companhias estatais. Cada um dos setores específicos utilizam tecnologia e sistemática próprias, às quais toda e qualquer inserção deve respeitar. A metodologia adotada, no aspecto geral, refere-se apenas aos critérios que devem ser estabelecidos nos contatos e tratativas que deverão ser feitas com os diversos proprietários ou operadores de cada tipo de infra-estrutura afetada. Estes contatos deverão ser seguidos de contatos com outros órgãos públicos administradores, caracterizando-se esta fase por contatos institucionais.

Desta forma a metodologia que deverá ser adotada é aquela utilizada pelas empresas ou órgãos, os quais **deverão ser contatados e feitas as devidas combinações:**
[...]

AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras, quanto a estradas estaduais;
(grifamos)

“CAPÍTULO II – SUBPROGRAMA DE RELOCAÇÃO DE RODOVIAS [...]”

2.3 - METODOLOGIA

As rodovias estaduais deverão ter seus projetos elaborados em conformidade com as normas e especificações da AGETOP, adotando-se o padrão de rodovia vicinal para a rede rodoviária municipal. (grifamos)

Contatada a AGETOP, mediante formalização de convênio, **Anexo II**, foi feito pela referida entidade autárquica o estudo da melhor forma de restabelecimento do acesso comprometido na GO-425, em virtude da submersão da ponte sobre o Rio Descoberto. Contudo, a construção de nova ponte no mesmo local da anterior, em princípio, não foi viabilizada pela AGETOP, pois a mesma justificou que devido à localização e ao aumento da extensão da ponte de 20m (vinte metros) para cerca de 180m (cento e oitenta metros), a execução de nova ponte naquele local não seria viável, a menos que fossem feitas uma série de adequações no projeto, dentre elas a exigência de que uma nova ponte teria de ser de concreto armado, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) toneladas e com mão dupla, tornando-se as exigências da AGETOP incompatíveis com o compromisso de execução de

EM BRANCO

ponte de madeira, originalmente acertado em reunião realizada em 22/01/2008, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Diante dos estudos de viabilidade técnica realizados pela AGETOP aquela época, chegou-se a conclusão de que uma ponte dessa magnitude só poderia ser executada, nos padrões técnicos exigidos pela AGETOP, em parceria com o Município de Santo Antônio do Descoberto, juntamente com o Governo do Estado de Goiás, por se tratar de rodovia estadual, levando a AGETOP em seus estudos a optar por alternativa mais viável de restabelecimento do acesso na GO-425, baseando-se principalmente no fato de que não existia no local fluxo de pessoas e/ou de cargas que justificassem a construção de uma ponte de tamanha magnitude. Por esta razão, a AGETOP definiu o traçado mais conveniente para relocação da GO-425 no entorno do reservatório, de modo a possibilitar o escoamento normal do tráfego na região e o atendimento a um maior número de comunidades.

Ademais, a nova estrada construída em trecho da GO-425, em substituição à antiga ponte submersa, além de atender todas as comunidades, estabeleceu ao longo de sua rota novo comércio local, o qual seria desprestigiado ou mesmo desativado com a construção da citada ponte, em total prejuízo às comunidades rurais.

Não obstante, a construção da ponte em questão causaria severos danos ambientais, tendo em vista que se fariam necessários corte de morro com consequente desmatamento e aterros em áreas de particulares, implicando inclusive na necessidade de se obter autorização para desapropriação, a fim de serem constituídas servidões de passagem.

Com relação à segurança, a construção da ponte, além de aumentar o tráfego de veículos pesados, de interesse de uma minoria empresarial que não habita a região, criaria condições para o aumento da violência local, possibilitando rota de fuga para criminosos.

Sob outro aspecto, a justificativa de que a população foi prejudicada com o rompimento de laços de parentesco, interrupção de culto religioso e dificuldades de deslocamento de crianças para escola não se sustentam e não devem prosperar, uma vez que: 1) durante toda a semana a população trabalha, de modo que as visitas aos parentes se dão aos fins de semanas, e a rota de acesso de uma comunidade a outra aumentou cerca de 5km, o que é perfeitamente aceitável, diante de obra de tal magnitude, e atende ao fluxo da região; 2) as comunidades rurais de Santo Antônio do Descoberto em ambas as margens do reservatório possuem igrejas, tanto católicas, como evangélicas, portanto, inexistindo a interrupção de culto religioso; 3) não há mais a necessidade de deslocamento de crianças para a outra margem, afim de ter acesso à escola, visto que a Corumbá Concessões S.A. já construiu e entregou duas amplas escolas na região, sendo uma na Comunidade Rural de Lagoinha e outra na Comunidade Rural de Santa Rosa, o que possibilitará a implantação de classes de ensino do 1º ao 9º ano (vide fotos, **Anexo III**), bem como vem atuando no atendimento de mais quatro solicitações de ampliação, reforma e construção de escolas na região (vide ofícios, **Anexo IV**).

Diante de tantas necessidades das populações que habitam o entorno do reservatório da UIIE Corumbá IV, não consideramos socialmente justo construir uma ponte para atender interesses de proprietários socialmente e financeiramente favorecidos, e que sequer habitam a região, e por conta de orçamento, prejudicar os projetos sociais voltados para as populações carentes.

Merece consideração, portanto, os projetos sociais em desenvolvimento por esta empresa na zona rural de Santo Antônio do Descoberto, voltados para educação, saúde,

EM BRANCO

alternativas produtivas, geração e aumento de renda, para mitigação dos impactos do empreendimento na região, tais como: construção, reforma e ampliação de escolas rurais; programa "Agrinho"; unidade de compostagem de macrófitas; Jardim do Aprender (hortas orgânicas); "Campo Saúde"; patrocínios e doações socioculturais; "Balde Cheio", etc, os quais resultaram no reconhecimento das ações sociais desta empresa pelo próprio Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, com a concessão de títulos de "Cidadão Santoantoniense" ao Presidente desta Companhia, Marconi Melquiades de Araújo, e à sua Coordenadora Socioambiental, Marinez Caetano de Castro, **Anexo V**.

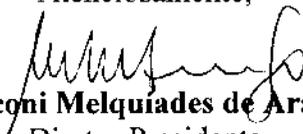
Nesse ínterim, **rogamos a V.Sa. pela reavaliação do PARECER N° 38/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, no que tange aos itens "a) i, ii, iii" e "b)" e reconsideração de decisão, resguardando os anseios das Comunidades Rurais em consonância com a realidade local.**

Na oportunidade, destacamos que a determinação contida no item "c)" - instalação de telas mosquiteiras - encontra-se em atendimento, conforme tratativas com a empresa RG Assessoria e Consultoria Ambiental, bem como, contratação do Dr. Fabian Borghetti - profissional especializado, Mestre em Botânica e Ciências Biológicas, **Anexo VI**, para elaboração de estudo técnico sobre a relação existente entre o desenvolvimento de populações de macrófitas ocorrentes em lagos artificiais e a proliferação de mosquitos, bem como a elaboração de parecer técnico sobre a utilização, nas residências, de espécies vegetais, naturalmente repelentes de insetos, para o controle de mosquitos (citronela).

Ademais, informamos que os itens "d)" e "e)" foram atendidos, conforme explicitado nas páginas 43 e 44 da manifestação anexa à Carta CCSA/000456/2009 de 21/12/2009, **Anexo VII**.

Por fim solicitamos o agendamento de audiência com V.Sa. para expormos pessoalmente nossas razões.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aguardamos deferimento, bem como nos colocamos a inteira disposição de V.Sa.

Atenciosamente,

Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

SIMA rem ane

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

**ILMA SRA. DIRETORA DE LICENCIAMENTO DO IBAMA
DRA. GISELA DAMM FORATTINI
BLOCO A – IBAMA**

**REF – PONTO SOBRE REPRESENTAMENTO –
RIO DESCOBERTO – CORUMBÁ IV**

Em 11/08/11, fomos convidados para participar de uma reunião na sede da empresa Corumbá Concessões S.A, para tratar do assunto supra, “ponte de ligação das regiões de Lagoinha e Santo André sobre o represamento do Rio Descoberto”.

Na ocasião o Presidente da Corumbá Concessões S.A, nos informou que havia recebido determinação do IBAMA para efetuar a obra epigrafada, porém, alegava ele, por não ter condições financeiras de arcar com este investimento, sugeria, em troca, a manutenção dos programas sociais em desenvolvimento pela Corumbá Concessões, na região, como salas de aulas, etc.

Em vista da opinião dos presentes que sugeriram ao Sr. Presidente da Corumbá Concessões que não vinculasse uma obra à outra, mostrando-se favoravelmente a construção daquela ponte, o Presidente optou por ouvir a Comunidade a respeito, designado reuniões para tal, não tendo, entretanto, comparecido a nenhuma delas.

Unilateralmente, as Comunidades na região envolvidas, Santo André, Lagoinha, Pontesinha, Santa Rosa, Quarta Feira e adjacências, se reuniram para deliberarem sobre o assunto, e por maciça unanimidade, opinaram pela construção imediata da ponte, já que a Barragem de Corumbá IV impediu acesso das Comunidades de uma para outra região, quebrando laços culturais,

De ordem: *à folha* Em: 22/09/11

Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao Advogado LUÍZ SUPRIATI,
PARA CIÊNCIA.

EA 22.09.11

Rafael Isimoto Della Nina
Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Assistência Jurídica em Ciências
COMDIOCGENE/DICIBAMA
Substituto

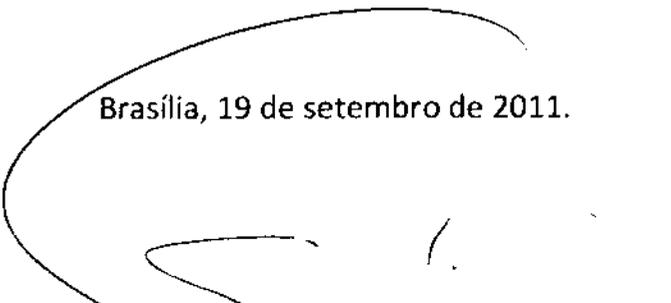
Fls	4683
Proc.	
Pubr.	

familiares, comerciais, trabalhistas, dificultando ou quase impossibilitando os acessos as regiões lindeiras.

Isto posto, remetemos a V.S. cópia da ata da reunião ocorrida dia 03/09/11, bem como, ata da reunião ocorrida na sede da Corumbá em 11/08/11, um abaixo assinado firmado pelos comunitários, endereçado a Dra. Ana Paula Mantovani, do IBAMA, bem como correspondência enviada ao Presidente da Corumbá Concessões, encaminhando referida ata.

Na expectativa de que estes dados e fatos sirvam para complementar as informações necessárias a definição sobre o tema, colocamo-nos à inteira disposição de V.S.

Brasília, 19 de setembro de 2011.



Paulo J. Araújo
Email: drpauloaraujo@uol.com.br
F: 9278 3287

EM BRANCO

Fis.	4684
Proc.	
Rubr.	

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A

ILMO SR. PRESIDENTE DR. MARCONE ARAÚJO

REF. PONTE SANTO ANDRÉ – LAGOINHA

Conforme reunião ocorrida na sede desta empresa em 11/08/11, a respeito da ponte interligando a região de Santo Andre a Lagoinha, e por V.S convocada , ficou decidido que se faria uma reunião dia 20/08/11 na sede da Associação de Santo André, para ouvir as comunidades envolvidas com os interesses na construção da referida ponte.

V.S não pôde comparecer e remarcou, agora em 03 reuniões, para 03/09/11 nas comunidades de Santo André, Lagoinha e Pontezinha.

Novamente V.S não pôde comparecer, e, em função da emoção do tema, instalou-se uma determinação dessas comunidades de se expressarem à respeito, razão porque **ESTAS COMUNIDADES RESOLVERAM EFETUAR A REUNIÃO MARCADA PARA 03/09/11**, em uma única reunião, e, lamentavelmente, sem a presença de V.S para deliberarem a respeito da proposta da Corumbá, no sentido de manter os projetos sociais desenvolvidos na região, postergando a construção da ponte entre Santo André e Lagoinha.

Realizada a reunião, com freqüência absoluta das pessoas das comunidades e de líderes e presidentes de Associações e representantes políticos, das comunidades de Santo André, Sr. Jonas, Lagoinha, Sr. Fernando e D. Valdirene Quarta-feira, Santa Rosa, Pinguela, Pontezinha, Sr. Lucimar e adjacências, todas as comunidades se manifestaram, e após discussão e posta a proposta da Corumbá em votação, enfatizando a dificuldade de recursos e a possível paralisação dos projetos sociais, decidiu-se, por **MACIÇA UNANIMIDADE PELA**

EM BRANCO

Fls.	4683
Proc.	
Rubr.	

CONSTRUÇÃO IMEDIATA DA PONTE entre Santo André e Lagoinha, sem vinculação com os projetos sociais desenvolvidos pela Corumbá Concessões S.A.

Isto posto, ousamos enviar cópia da ata da referida reunião, na expectativa que V.S dê prosseguimento as tratativas e seqüência da reunião de 11/08/11, suspensa para se ouvir as Comunidades, ora já ouvidas, e atenda aos anseios das Comunidades.

Adicionalmente, as comunidades afetadas pela interrupção dos seus laços sociais, religiosos, culturais e econômicos, quando da construção da barragem, não medirá esforços para auxiliar a Corumbá IV na continuação dos projetos sociais.

Ao ensejo , informamos em respeito a V.S, que estamos enviando copia da referida ata da reunião, ao Ibama.

Atenciosamente,


Paulo J. Araújo

EM BRANCO



ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto de 2011, reuniram-se na sede da empresa Corumbá Concessões S.A. – CCSA – localizada no endereço SIA Trecho 03, lote 1875, Brasília – DF, presentes de um lado pela CCSA, autorizadas por seu presidente, o Sr. **MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO**, brasileiro, engenheiro eletricista, inscrito no RG sob o n 6852624 – 6 SSPSP e no CPF sob o n 599128478-49; o Dr. **GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, OAB/GO 23.613, inscrito no RG sob o nº 41.47240- DGPC/GO e no CPF sob o nº 963.761.631-49, a analista ambiental, Sra. **MARINEZ CAETANO CASTRO**, portadora do RG nº 3500786-GO ; e de outro lado os Srs. **PAULO JOAQUIM DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 000.492.631-53, **FERNANDO CEZAR RIBEIRO**, **PAULO SÉRGIO RIBEIRO**, RG nº 391.829-SSP/DF, **JONAS FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 619.718.471-00 e **JOÃO DE DEUS BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 222.073.171-53. O objeto da discussão orbita sobre o pleito da construção de uma ponte ligando a Comunidade de Lagoinha à Comunidade de Santo André, no município de Santo Antônio do Descoberto –GO, pela Corumbá Concessões. Inicialmente, o Presidente da CCSA apresentou proposta para que as lideranças das Comunidades se manifestassem acerca da construção da referida ponte pelos órgãos públicos, no prazo máximo de 03 (três) anos, onde a CCSA diligenciaria junto às autoridades competentes para a execução da obra, pelo Governo do Estado de Goiás (AGETOP), ao passo que a CCSA continuaria com as ações sociais e educacionais já realizadas junto às comunidades do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás. De outro lado, o Sr. **Fernando Cezar Ribeiro**, deixou consignado que o Secretário da Educação de Santo Antonio do Descoberto, afirmou que não deve haver vinculação entre a construção da ponte e a realização das ações sociais, de outra sorte o Sr. Fernando também externou a opinião da Associação dos Produtores Rurais da Lagoinha e do Baixo Descoberto, registrando a necessidade da construção da ponte, de imediato. O Dr. **Paulo Joaquim de Araújo**, por sua vez, registrou que a CCSA está fazendo um ótimo trabalho social, porém a CCSA tem alternativas para continuar com as ações sociais e viabilizar a construção da ponte, imediatamente, não havendo que se falar em dilação de prazo para 03 anos para a construção da ponte. Dando continuidade as discussões, o Sr. **Jonas Francisco dos Santos** (presidente da associação da comunidade de Santo André), consignou que antes de se finalizar qualquer entendimento, na condição de presidente da associação, deve-se, primeiro marcar uma reunião com as comunidades. Na opinião do Sr. Jonas, de acordo com o seu ponto de vista pessoal, a prioridade deve ser a manutenção das ações sociais/educacionais, devendo-se postergar a construção da ponte, pelo período a ser definido em uma reunião a ser designada pela CCSA. Por sua vez, o Sr. **Paulo Sérgio Ribeiro**, apenas registrou que não pode defender a construção da ponte nas comunidades, visto que não acompanha a realidade daquelas localidades, e que na condição de educador, prefere substancialmente a manutenção das ações sociais/educacionais, mantidas pela CCSA. Finalmente, o Sr. **João de Deus Batista (Vereador Presidente da Câmara de Santo Antonio do Descoberto –GO)**, registrou que os problemas das comunidades, passaram por inúmeras discussões, e que o diálogo nessas questões, e

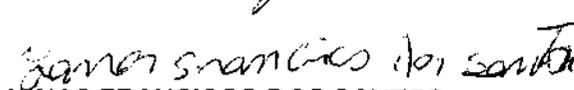
EM BRANCO

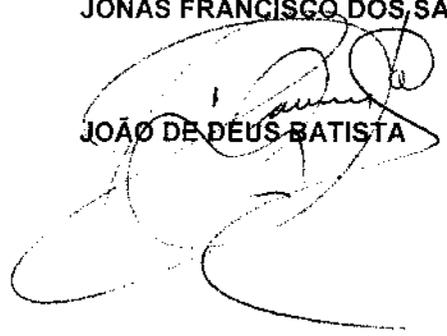


fundamental. Continuando, o Sr. João Batista afirma que um acordo pode ser viável para continuidade das ações sociais/educacionais, e a construção da ponte Santo André - lagoinha, postergando a construção da ponte para um período de 02 (dois) anos, isto é, **com o início para 2013, caso haja IMPOSSIBILIDADE de execução da obra pela Administração Pública (Governo de Goiás, AGETOP)**, deixando claro, que os projetos sociais sejam continuados no município de Santo Antônio do Descoberto -Goiás, sendo contra a paralisação das atividades sociais desenvolvidas pela CCSA, no período da construção da ponte. O Diretor Presidente apenas deixou claro, que caso a ponte seja construída, no período declinado pelo Sr. João Batista, os investimentos sociais serão reduzidos, por uma questão meramente financeira. Após, as ponderações dos presentes, a reunião foi **SUSPENSA**, para que a CCSA, delibere junto à Administração Pública de Goiás (AGETOP), acerca de eventual existência de projeto de construção da ponte pelos órgãos públicos, ao passo que os representantes legais das associações, promoverão reuniões nas respectivas comunidades, para esclarecer o prazo para construção da ponte. Ficou estabelecido, que a reunião entre a CCSA e as comunidades de Pontezinha, Santo André e Santa Rosa, será realizada na data de **20/08/2011, às 09:30, nas comunidades**. Sendo assim, a próxima reunião foi marcada para a data de **24/08/2011, às 09:30, na sede da CCSA, para continuidade da reunião realizada nesta data, onde o Presidente da CCSA, desde já solicita o comparecimento do Secretário da Educação e o Prefeito do Município de Santo Antônio do Descoberto**. Nada mais a ser discutido, encerro a presente ata que vai assinada por mim, **GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA**, secretário "ad hoc", e pelos demais presentes.

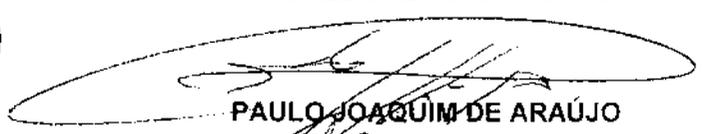

MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO


FERNANDO CEZAR RIBEIRO

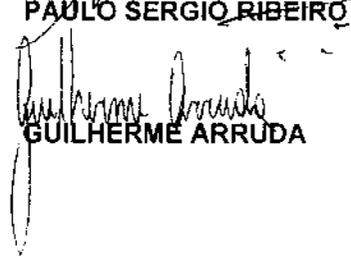

JONAS FRANCISCO DOS SANTOS


JOÃO DE DEUS BATISTA


MARINEZ CAETANO CASTRO


PAULO JOAQUIM DE ARAÚJO


PAULO SÉRGIO RIBEIRO


GUILHERME ARRUDA

EM BRANCO

Fls.	4688
Floc.	
Rubr.	

**ATA DA REUNIÃO OCORRIDA DIA 03/09/11
ÀS 10 HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DE SANTO ANDRÉ,
LAGOINHA, PONTEZINHA E REGIÃO**

Aos 03 dias de mês de setembro de 2011, reuniram-se na sede da Associação dos Moradores de Santo André, localizada na zona rural de Santo Antonio do descoberto – GO, além das comunidades da região, estavam presentes o Sr. Presidente da Associação de Santo André, Sr. Jonas Francisco dos Santos, o Sr. João de Deus Batista, vereador e Presidente da Câmara de Santo Antônio do Descoberto, o Sr. Virgílio, liderança da comunidade de Pontesinha, o Sr. Lucimar P. Braga, Vice-Presidente da Associação de Pontesinha, o Sr. Fernando Cezar Ribeiro, liderança da Comunidade de Lagoinha, represando a Associação dos Produtores da Lagoinha e baixo Descoberto- Aprolag, o Sr. Paulo Araújo, da comunidade de Santo André, o Sr. Cezario Souza Filho, da comunidade de Santo André, Paulo Sergio Ribeiro, Presidente Da "Casa de Meu", Valdirene E. da mata, Presidente Associação dos Moradores da Lagoinha e Região outras lideranças e pessoas advindas das comunidades de Pontesinha, Santo André, Quarta Feira, Lagoinha.

Após a abertura da reunião pelo Sr . Jonas e introdução dos assuntos pertinentes a construção da ponte, pediu a palavra o Sr. Paulo Araújo, que exibiu uma ata da reunião ocorrida na sede da Corumbá, no dia 11 de agosto de 2011, presentes o seu Presidente, Marconi M. de Araújo, o Sr. Paulo da creche "Casa do Pai", o Sr. Jonas, da Associação de Santo André, o Sr. Fernando, representante da região de Lagoinha, o Sr. João de Deus Batista, vereador e Presidente da Câmara de Santo Antônio do Descoberto e o próprio Paulo Araújo , ocasião em que o Presidente da Corumbá colocou o tema da reunião, que era a construção da Ponte ligando a região de Santo André com a região de Lagoinha, separadas com o represamento do Rio Descoberto pela barragem da Corumbá, interrompendo assim a estrada GO 425.

Após, dizer da dificuldade financeira em construir a Ponte, e que esta era uma exigência do IBAMA, o Presidente da Corumbá ofereceu como alternativa a continuação da implementação de programas sociais, como salas de aula, etc.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cezario

Sônia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lucimar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jonas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Após ouvir os presentes, que por maioria entenderam que a Corumbá deveria construir a ponte e manter os programas sociais, o Presidente da Corumbá mostrou-se interessado em ouvir as comunidades, tendo marcado uma reunião em Santo André para dia 20/08/11. Foi lida outra ata de reunião entre os Sr. Jonas e o Sr. Marconi, realizada dia 17 de agosto de 2011.

À véspera da reunião, o Sr. Presidente da Corumbá desmarcou referida reunião sob alegação de compromissos inadiáveis. Após insistência dos líderes comunitários, o Sr. Presidente marcou 03 reuniões, para dia 03/09/11 em Santo André, 9 horas, em Pontesinha, as 11 horas, em Lagoinha, as 14 horas.

João

Pela segunda vez, próximo a esta data, o Sr. Presidente da Corumbá, desmarcou, novamente, referidas reuniões.

Entendendo que o Presidente da Corumbá, faltou com consideração e respeito com as comunidades envolvidas, desmarcando sem motivos reuniões importantes, resolveu-se fazer a presente reunião com todas comunidades envolvidas, mesmo sem a presença do Presidente da Corumbá.

Assim, explicou o Sr. Paulo Araújo, que o objetivo da reunião de hoje, seria ouvir as comunidades, a respeito do interesse em se construir a referida ponte, de imediato, pela Corumbá ou optar pela manutenção dos projetos sociais da Corumbá e adiar a referida construção. É o que as comunidades teriam que discutir e decidir nesta reunião. E informou ser favorável a construção imediata da ponte.

Foi dada a palavra do Sr. Fernando que foi favorável a construção imediata da ponte.

Foi dada a palavra do Sr. Paulo Ribeiro que foi favorável a construção imediata da ponte e realizar esforços para continuação dos projetos sociais.

Foi dada a palavra do Sr. Jonas que foi favorável a construção da ponte e realizar esforços para continuação dos projetos sociais.

Foi dada a palavra pelo Sr. João Batista, que fez uma retrospectiva das negociações que foi favorável a construção da ponte e realizar esforços para continuação dos projetos sociais. Ressalta que o movimento realizado pela Corumbá IV, em vincular os projetos sociais em detrimento a construção da ponte, é no mínimo insensata. E ratifica sua proposta de iniciar e termino a construção para 2013.

Araújo
Araújo

Jonas

EM BRANCO

2

1977

Fls 4690
Proc
Data

Foi dada a palavra do Sr. Luciano Adjuto, da região de Santo André, que foi favorável a construção imediata da ponte.

Foi dada a palavra do Sr. Henrique Laender, da região da lagoinha, que foi favorável a construção imediata da ponte.

Foi dada a palavra ao Sr. Mauro, da região da lagoinha, relata que reparação ambiental não pode vincular a programas sociais, informou a dificuldade das comunidades após o alagamento e corte de acesso entre as comunidades, são laços sociais que foram cortados, e que foi favorável a construção imediata da ponte.

Foi dada a palavra ao Sr. Virgílio, da região da pontezinha, que foi favorável a construção imediata da ponte.

Virgílio

Foi dada a palavra ao Sr. Lucimar Pereira dos Bragas, da região da pontezinha, que foi favorável a construção imediata da ponte e realizar esforços para continuação dos projetos sociais. Destacou os problemas sociais do corte de acesso entre as famílias.

Foi dada a palavra a Sra Ondina F. dos Santos, da região de Santo André, que foi favorável a construção imediata da ponte e realizar esforços para continuação dos projetos sociais. Destacou os problemas sociais do corte de acesso entre as famílias.

Ondina

Foi dada a palavra ao Sr. Mateus Nascimento dos Santos, da região da Lagoinha, que foi favorável a construção imediata da ponte e realizar esforços para continuação dos projetos sociais. Destacou os problemas sociais do corte de acesso entre as famílias.

Foi dada a palavra ao Sr. Sebastião C. dos Santos, da região de Santo André, que foi favorável a continuação dos projetos sociais e posteriormente a construção da ponte.

Ouviu-se o Sr. Cézar, que esclareceu ser a favor da construção da ponte, sem interromper as atividades sociais da Corumbá, juntando um "abaixo assinado", com mais de 1.000 assinaturas, elaborada em outra ocasião, onde as pessoas decididamente foram favoráveis à construção da ponte. Ouviu-se o Vereador João Batista, que da mesma maneira, mostrou-se favorável a construção da

Osvaldo

João Batista

EM BRANCO

ponte, sem interromper as obras sociais, ponderando que a Corumbá deveria ter um prazo, até 2013, para a construção da referida ponte, com o que, estar-se-ia possibilitando a ocorrência dos projetos sociais tão importantes para as comunidades e também a construção da ponte, fundamental para as comunidades. Ouviu-se o Sr. Jonas, Presidente da Associação de Santo André, que disse ter ouvido a comunidade, e que sentiu que todos são favoráveis à construção da ponte, lembrando também, sem interromper os projetos sociais como escolas e postos de saúde. Ouviu-se o Sr. Fernando que disse ter certeza que toda a comunidade de Lagoinha, é absolutamente a favor, da ponte, e mais que isso, dependem da construção da ponte.

Nestas circunstâncias, e após ouvir outros líderes e pessoas do povo, passou-se à votação, e se concluiu, **POR MACIÇA UNANIMIDADE**, que todos os presentes, são favoráveis e pedem a construção da ponte, reivindicação de anos, dessas comunidades que foram divididas pela construção da barragem, separando famílias que é a essência das comunidades aqui existentes e não vincular a execução de projetos sociais

Sugeriu o Sr. Paulo Araújo, que cópia desta ata, com as assinaturas dos presentes, fosse encaminhada à Corumbá Concessões, e ao IBAMA, para que as duas entidades, tivessem a consciência da opção das Comunidades, absolutamente favoráveis à construção da ponte, como um resgate à cidadania

Santo André, Santo Antonio do Descoberto, 03 de setembro de 2011.

Orosnio

Vânior

Yucco

Sr. Vitor

Sr. Jonas

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA:
Ana de Souza Castro ~~Beato~~
Antônio A. de C. C.

[Signature]
Fls. 4692
Proc.
Rubr.

Salmi Rodrigues e Silva
Elvira Francisca dos Santos

Antônio de Souza e Silva
maria Helena Xavier
Mateus dos marlimentos Santos
Pedro Francisco dos Santos
João Francisco dos Santos
Miranilda Castro Carvalho
João F. dos Santos
Paulo Sérgio Ribeiro

Antônio Vicente
Argemiro de Almeida

Jesus Gomes de Melo
João Francisco Xavier
Valdomiro Eugênio da Mata
Egídio Rodrigues de Assis
Francisco - Henrique José (LAENNER)
Francisco Paulo dos Santos
Cipriano José Bonfim
João Martin, A. Almeida
E. José Maria Lima

EM BRANCO

Arnaldo Yesi da Silva - Lagoinha

Fts 4693
Piso
- 11

Adriano Thomás dos Santos

Alvaro Pereira Braga

Artur D. Batista

~~Araceli Braga~~

- Sr. Osiris

Luciano Pereira Braga

Amanda Rodrigues Pereira

• Maria Divina do Santal

Bruna Pamela dos Santos

Vânia Leal dos Santos

~~Agostinho~~

• Gustavo Braga dos Santos

J. J. R.

~~Agostinho~~

Lana Francisco dos Santos

• Paulo Gabriel Teixeira

Agostinho Francisco de Souza - Agostinho

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

Fis.	4694
Proc.	
Pubr.	

ILUSTRÍSSIMA SRA. DRA. PROCURADORA ANA PAULA MANTOVANI

Os Requerentes, abaixo assinados, juntamente com a Comunidade Rural de Santa Rosa, CNPJ nº. 02.168.466/0001-26, Comunidade Rural de Pontezinha, CNPJ nº. 25.053.463/0001-42 e Associação dos Produtores Rurais de Santo André, Cachoeirinha, Café Bahia e Fazenda Pinguela – ASPRUSA, CNPJ nº. 04.985.846/0001-89, vêm à presença de V. S., através da presente, exporem e requererem:

1. Como é sabido, por ocasião do enchimento do reservatório da barragem Corumbá IV, foi submersa a ponta da estrada GO 425, estrada vicinal à BR 060, com acesso aos povoados de "Alagoinha", "Quarta-feira", "Alagado", etc., até Luziania e Novo Gama, fazendas Cafundó, Retiro, Arolas, Mato Grande, Buracão, Posse, Palma, Paulista, Santo André, Santa Rosa e Pontezinha.

2. A interrupção desta rodovia trouxe enormes prejuízos para os moradores da região, seja no aspecto familiar, social, comercial, tradicional, escolar e religioso.

3. Com efeito, os moradores desta região rural são descendentes de alguns poucos patriarcas, sendo pela a grande maioria, parentes entre si, que viviam em integração e harmonia, antes da interrupção da estrada GO 425, com a submersão da ponta, estando agora afetados por esta barreira, que é o lago de Corumbá IV, desagregando as famílias destas Comunidades.

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

Fis.	4695
Proc.	
Rubr.	

4. Da mesma maneira, as atividades sociais e religiosas tão robustas naquela região, ficaram também prejudicadas, eis que a Igreja restou de um lado da estrada interrompida, impossibilitando aos moradores do outro lado da estrada, acesso a estas atividades.

5. Idêntico processo ocorre com as crianças que estudam em Santo Antônio do Descoberto ou nas escolas existentes em apenas um lado da barragem. Tem que se subordinar as longas esperas pelo ônibus cedidos pela Prefeitura, que inicialmente atende as crianças de um lado da rodovia interrompida, e posteriormente atende ao outro lado, após excessivo tempo.

6. O mesmo acontece com os eleitores de toda essa região que tem as mesmas dificuldades citadas acima, pois as sessões eleitorais se localizam apenas em um lado do Lago, dificultando o comparecimento dos mesmos às urnas para cumprir suas obrigações de cidadão.

7. Como se observa, a interrupção da referida rodovia com a destruição da ponte, trouxe transtornos e prejuízos aos moradores da região, mas, além disso, decretou o atraso pelo isolamento da região, sem o acesso as demais localidades do outro lado da barragem.

8. Com a mudança do acesso da OO 425 feito pela Corumbé Concessões, dando a volta pela "sete curvas", tem inviabilizado a travessia das pessoas por essa região, pois esse desvio aumentou a distância de aproximadamente 38 (trinta e oito quilômetros) onde antes se tinha 4 (quatro quilômetros) ida e vinda. A maioria dos moradores não possui transporte motorizado e utiliza-se de animais e carroças para sua locomoção. Além do que a BR 030, utilizada como desvio, possui uma ponte sobre o rio Descoberto que não permite a passagem de pessoas em carroças e animais, inviabilizando assim a locomoção dos moradores que antes era feita normalmente pela referida OO 425 em frente a "VENDA DO BAIANO".

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

9. Ressalto que os responsáveis pela Corumbá Concessões já foram procurados pelos solicitantes várias vezes a fim edificar a ponte na GO 425 e o trevo no qual foi prometido pelo Presidente da Corumbá Concessões, Sr. Marconi Melquides de Araújo em reunião com os moradores da região e associações locais em meados de novembro de 2006 na presença do prefeito de Santo Antônio do Descoberto, Sr. Moacir Machado, vice-prefeito e alguns vereadores. Nessa reunião foi prometido que a construção da ponte sobre o lago se iniciaria em abril de 2007, mas até agora não começaram a construção da mesma.

10. Assim, pedem e esperam os Signatários, a intervenção de V. S. no sentido de viabilizar junto à Corumbá Concessões, a normalização da estrada GO 425, construindo a ponte sobre o lago formado pela barragem naquela rodovia e o trevo de ligação à BR 060, integrando novamente aquelas regiões.

1- _____
Comunidade Rural de Santa Rosa
CNPJ: 02.168.466/0001-26

2- _____
Comunidade Rural de Pontezinha
CNPJ: 25.053.463/0001-42

3- _____
ASPRUSA
CNPJ: 04.985.846/0001-89

4- *Cezar José de Azevedo*

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

Isac Botelho de Souza

Estevan Alves Rabalo

Fenilek Botelho de Souza

Marciana Lima Botelho.

Leucia Soares Freire.

Clotilde Pereira Botelho.

Ronaldo Sborero Barera.

Alzira S. Pereira

Sigisboth.

Emilia Alves Rabalo

Di Maria Souza e Silva.

Elydilson Alves e Silva.

Clifton Alves e Silva.

Lelia Segurino Botelho.

Jon de J. Batista.

Aline S. Pereira

Manoel Gomes Vieira.

PABLO LOUZA VIEIRA.

Romulo A. Moreno.

Popal de Souza Botelho.

Seago Rodrigues de Souza.

Rui de Souza Martin.

Sergio R. de Souza

José Rodrigues de Souza

JOSÉ MARTINS

FRANCO LOPES RODRIGUES

EM BRANCO

Segue-se as assinaturas.

Fls.	4698
Pág.	
Rubr.	

- Renilson Botelho de Souza
- Amarias Rodrigues de Souza
- Jalsonias Rodrigues de Souza
- Eleni Leamas Botelho
- Silvi Rodrigues de Souza.
- Mansel de Souza Rebelo.
- Alcides Alves Paulo
- Clair de Souza Rebelo.
- Luiz da C. Ferreira
- Janilda Rodrigues de Souza. 128666/
- Roberto R. de Miranda
- Lucilene Rodrigues de Souza Rebelo.
- Marcia Pereira Kluma Rodrigues.
- Isolaine de Souza Silva.
- Clara Rodrigues de Souza.
- Neide de Souza Braga.
- Elaine Rodrigues de Souza.
- Valdeir de Souza Rebelo.
- Alto Rodrigues de Souza.
- Suzia Botelho Lamenti.
- Adriana Rodrigues de Souza.
- Marcina Saverino Botelt
- Maria de Fátima Freire Rodrigues
- Janilda Barbosa Alves de Souza.
- Wellington da Silva.
- Elenice de Souza Gomes.
- Edna Silva Freire.

EM BRANCO

Wanderley Linte de Faria

Fls.	4699
Proc.	
Rubr.	

[Signature]
 José Maria Santos
 Silva

[Signature]
 Jair Junior da Silva Lima
 José, Filho de José
 José de Lencastre
 Genésio. Maria José

Wanderley V. Lacerda
 Rinaldo da Silva Lima

Vani da Silva Lima
 Calvini da Silva Lima

Assis R. de
 João Silva
 MAURO FERREIRA DA CRUZ

Venturi José da Silva

Isaac Flávio de Silva

Delamone Gale Almida 3838514

Oliver J. Leite dos Santos

Marcia Rubia Xavier

George Bonuão de Souza

Ademar Gomes.

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

Amor Maria Gomes
prez. Col. Ferreira da Silva

D. ROSA Maria Regina de Souza 33361983
Sibátio Félix Alves

Wilson B. de R. Rocha
Josely Gomes, Maria, Monte
Mecenas, Brasil

Valdir Maria de Souza

João de Deus Ventura
Wilson Ramos Ventura
A. de Souza Ventura da Silva

Wilson de Souza Santos
João de Deus Filho

Wilson de Souza Santos

Guilherme da C. Freire

Daniel José dos Santos (062) 92912510

Duzina Jesus dos Santos

Washington R. Santana

Ronaldo R. Silva
Wilson e da Silva Ramos

Luiza de Souza

Marcideia Adina de Souza Silva

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

- Naum Pereira Braga RG. 238618.

- Djalmina E. Meireles Braga.

- Magna Botelho Braga RG 4472362

~~Botelho~~ 2065181 SSP/DF

~~Botelho~~ 1629074 DF.

- Helena da Silva Braga RG. 1048506 SSP/DF

- Celia Botelho Braga RG. 845 066 DF

- Edna da Silva Botelho

- Leonidas Severino Botelho

- Etelvino Pereira Braga

- Waldeci Rodrigues de Souza Oliveira

- Delson Rodrigues de Souza Braga

- Luciene Rodrigues Oliveira

- Edinaldo Pereira Braga

- Aécio Pereira Braga

- Jovani P. Braga

- Vivaldo P. Braga

- Bartindo Pereira Rosa

- Antônio da Silva Rosa

- Ríbia Moura da Silva.

- Walden da Silva Braga

- Francisco Dourado da Silva

- Ana Lúcia de Souza Braga Dourado

- Maria Dourado da Silva

- José Pereira José

- Lilian R. Silva

- Glacete R. Oliveira

EM BRANCO

Luciano de Souza e Silva

Cilda Pereira Braga
Lucia Braga

Selma Pereira Braga
Vanessa Braga Mendes
Vaniza Mendes Braga

Domida de Souza e Silva
Lizlene de Souza e Silva

Jaílton de Souza e Silva
Jani de Souza e Silva

Yairo Pereira Braga

Cláudio de Souza e Silva
Margarida Maria Duarte
Larimada de Maria Margarida

Kaiany Moraes Duarte
Geiziane de Souza e Silva
Maura de Souza e Silva

EM BRANCO

EM BRANCO

G. E. de Barros
Maria auxiliadora da Silva
Isa Padua Martins
João de E. Tenreiro
Sonia Bues da Silva
Jose Fernandes da Silva
Waldemar Silva L.

Dorci Jonice Monteiro
Anta de Souza Castro
Antonio Moraes de Souza Castro
Eclnei Rodrigues dos Santos
Luizino de Souza Castro
~~Edson Martins de Souza~~

Idemilson dos Santos Souza
Marcos Antonio da Cuel
Renan Lopes de Aguiar

Marcos Augusto Cavado da Costa
Jávia de Aguiar Cavado

~~Augusto Bezerra Tristão~~

Cristino Alves
André Martin da Silva

Cláudia Ribeiro de Guimarães

Robson José Cunha - 91-432058-06

Porcúcio P. Rodrigues de Souza

Rayana Beatriz Rodrigues Campos

Roberto Rosendo de Almeida

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

Nair B. da Rocha

Fis.	4704
Proc.	
Rubr.	

JUVENAL GOMES DE CARVALHO
 Wellington Perceiro de Carvalho
 Victor O. Campy

Agripino Felicio
 Pedro Oliveira Campos
 Adirio P. Moronho

criza maria de Lenc
 Nilsson Fernanda de Carvalho

Ricardo Augusto Cesar de Sousa. m. 5249.738.m
 (Benny) 353553

Emitron David Kelly PEE-98722747
 Gilberto Santos Barbosa. 84595689

Valéria Cristhianne Louca Quevedo. 8504.6283

Kenneth Novato de Souza 84285566

Josmittan S. de Silva

Renan Adib Kassner 9816-1606

Heidi Pequeno dos Santos

Neis Sacramento Pinto 84439670

EM BRANCO

Geminio Batista de Oliveira

Patricia dos Santos Pereira Oliveira

Vandilson Alves de Souza
João de Jesus Santos

HENRIQUE JOSE BAENSER

Moni Batista Oliveira

Laniella Soares Mendes Pereira Lima

Tatiane Oliveira da Cruz

Joaquim Bruni da Silva

Uma Gromyzer C. Mello.

Everaldo Farias Lima.
Mariana Cleonilde Almeida Lima

João Sebastião de Deus

Márcia Augusta Gomes

Modesto Pereira Lima

Marcelo Jacinto de Lima

Maria de Fatima Correa da Costa

[Signature]

Darina Alves da Silva

Leandina Moreira do Espírito Santo

Francisco Maria da Espirita Santa

Sereza Nina Santos

Elizângela Gomes da Silva

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

DIGITALIZADO NO IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dias 09 do mês de Novembro de 2011, encerrou-se este volume nº XXIII, do Processo de nº 02001.007059/01-33, referente à UHE Corumbá IV, iniciado na folha nº 4506 e finalizado na folha nº 4706, abrindo-se em seguida, o volume de nº XXIV.

Observação: No presente volume, não foi encontrado a página 4511.

Jose Alex Rob,

M27 n° 12: 1866277

